SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2554

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

Contrato de prestação de serviços nº 02/2019 – Partes: COMASF e a empresa Raimundo Ferreira Junior 047.970.596-80. Objeto: Contratação de empresa especializada em informática em geral, para manutenção dos equipamentos de informática do COMASF. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor total estimado R$1.800,00. Vigência: 12 meses. Data 26/07/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:51E5F1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 104/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda. CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de mais 07 (sete) exames de M.A.P.A. externo em Uberlândia. Valor do exame: R$75,00 (setenta e cinco reais). Total do contrato: R$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 26/07/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 26 de julho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:634445D3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 162/2019

CISTM – Extrato do Contrato 162/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: **IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP**. CNPJ nº 03.941.068/0001-83, para realização de 60 (sessenta) Colonoscopia Diagnóstica no valor de R$340,00 (trezentos e quarenta reais) cada exame. Total do contrato: R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 26/07/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 26 de julho de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:BAF4F78A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
EDITAL LEILÃO

AMOG-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA
Edital de Leilão 001/2019- Processo 01/2019- Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo em 06/08/2019, ás 13:00 horas, no Auditório da Amog-Rua Joaquim Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé/MG, seus bens inservíveis: máquinas, peças e outros bens. Local de Visitação: Sede da Amog- Rua Joaquim Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé/MG. Dias de visitação: 01/08/2019 a 06/08/2019 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:B5E98940

EDITAIS
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram a Associação dos Municípios da Micro Região da Baixa Mogiana (AMOG) e o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café (Concafé), tendo por objeto a locação de uma sala no edifício da AMOG, situado na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé, Cep: 37.800-000. no valor de R$ 2000,00 mês, para funcionamento da sede do CONCAFÉ em Guaxupé/MG.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:FEE583A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 12 (doze) de agosto de 2019, às 14 h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NO CPD DA CÂMARA MUNICIPAL. O Pregão nº 010/2019 encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link Licitações.

Poços de Caldas, 25 de julho de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:2E5F43E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO DE Nº 540/2019

RESOLUÇÃO DE Nº 540/2019

"Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como as normas aplicáveis ao reembolso aos parlamentares e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, por seus vereadores aprova e eu, presidente da casa, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. O Servidor da Câmara Municipal que se deslocar de sua sede, eventualmente e por motivo de serviço, para participação em eventos ou cursos de capacitação profissional, fará jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação, transporte interno e hospedagem.
Art. 2º. A concessão de diária fica condicionada à existência de cotas orçamentárias e financeiras disponíveis.
Art. 3º. O Presidente da Câmara é competente para autorizar a concessão da diária de viagem e o uso do meio de transporte a ser utilizado.
Art.4º. As diárias são pagas antecipadamente, de uma só vez, até o limite de 5 (cinco).
§1º. As diárias que excederem o referido limite do *caput* poderão ser autorizadas mediante justificativa fundamentada, a critério do Presidente.
§2º. É vedado o pagamento de diárias com antecedência superior a 7 (sete) dias da data prevista para o início da viagem.
§3º. Não é permitido o pagamento de diárias de viagens para eventos a serem realizados no exterior.
Art. 5º. As diárias não são devidas nas seguintes hipóteses:
I- No deslocamento com duração inferior a 6 horas;
II- Para localidades com distância inferior a 80 km;
III- No deslocamento para localidade onde o servidor resida;
IV- Cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesa com alimentação e pousada;
V- Quando fornecido pousada ou hotel e alimentação pela administração pública ou pelo evento;
VI- A Servidor com prestação de contas de diária de viagem em atraso ou reprovada;
VII- Para viagens onde não haja demonstração clara do interesse da Câmara Municipal.
§1º- Nos casos do inciso I e II acima, quando o servidor se deslocar a serviço da administração, será devido o instituto do reembolso para custear despesas com alimentação e transporte.
§2º- O valor integral da diária será condicionado a per noite. Nas demais hipóteses, que não se enquadrem nos incisos I e II do presente artigo, o valor será reduzido a sua metade.
Art.6º. Ao parlamentar é vedado o recebimento de diária de viagem, cabendo-lhe apenas o recebimento do instituto do reembolso, nos termos e condições a serem disciplinados em tópico próprio.

CAPÍTULO II
Da Solicitação da Diária de Viagem

Art. 7º. A solicitação da diária de viagem deverá ser feita ao Presidente da Câmara, por meio de formulário fixado no Anexo II desta presente Resolução.
§1º. A solicitação deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data da saída para viagem.
§2º. O formulário deve conter o nome do agente público, cargo/função, o motivo da viagem, meio de transporte a ser empregado e sua provável duração.
Art.8º. A viagem a acontecer em sábado, domingo ou feriado será expressamente justificada e autorizada pelo Presidente da Câmara, e só será aceita em casos excepcionais.
Art. 9º. As diárias de viagem serão concedidas de acordo com o período de afastamento do servidor da respectiva sede.
Parágrafo único. Serão considerados como termo inicial e final, para contagem do período de afastamento:
I- Nos deslocamentos com carro credenciado, a partir da hora em que se iniciar a viagem, encerrando-se no momento de chegada em retorno.
II- Nos deslocamentos com transporte coletivo terrestre, no horário de embarque na saída e do desembarque na chegada, constantes no comprovante de passagem.
III- Nos deslocamentos com transporte coletivo aéreo, no horário do voo na saída, acrescido de 3 (três) horas para antes, tempo necessário para chegada ao terminal, e no horário de desembarque, acrescido de 3 (três) horas até o retorno ao local de trabalho ou residência.
Art. 10. Os valores das diárias de viagem estão constantes no Anexo I da presente resolução.
Parágrafo único. O valor das diárias será reajustado, anualmente, através de Portaria da Presidência da Câmara, pelo índice de inflação oficial do Governo Federal.
Art.11. Fica fixado o limite, por agente público, de 15 (quinze) diárias por ano.

CAPÍTULO II
Dos tipos de diária de Viagem

Art. 12. As diárias de viagem podem ser de duas categorias:
a) Diária dentro do Estado;
b) Diária fora do Estado;
§1º. Para as diárias dentro do Estado serão usados, preferencialmente, serviços de Taxi credenciado.
§2º. Em casos excepcionais, poderá ser usado o serviço de transporte coletivo terrestre para diárias dentro do Estado.
§3º. Para diárias fora do Estado serão usados, preferencialmente, serviço de transporte coletivo aéreo.
Art. 13. As despesas com passagens aéreas e rodoviárias deverão ser previamente autorizadas pelo Presidente da Câmara, e correrão a expensas da Câmara Municipal de Santa Bárbara.
§1º. A aquisição de passagens aéreas e rodoviárias, bem como os gastos referentes à hospedagem ficarão a cargo da Diretoria de Gestão da Câmara Municipal, a qual compete observar:
I- O menor preço para a aquisição.
II- Percurso de menor duração.
§2º. As passagens aéreas e rodoviárias deverão ser cotadas diretamente no site das empresas existentes, sem intermediação de agências de viagens.
§3º. Os custos decorrentes da remarcação ou cancelamento de passagem, por motivo alheio à vontade do serviço, serão de responsabilidade do beneficiário da diária, devendo ser juntada a devida prestação de contas.
§4º. Os gastos com bagagem despachada pelo beneficiário de passagem aérea serão ressarcidos quando o afastamento se der por mais de 2 (duas) pernoites fora da sede, limitado a uma peça por

pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea, mediante comprovação nominal do pagamento.
Art. 14. Não serão indenizadas despesas referentes ao uso de veículo particular do servidor ou do parlamentar em deslocamentos a serviço ou no interesse da Câmara.
Parágrafo único. Caso o servidor opte pelo uso de carro particular, não terá direito ao recebimento de qualquer verba indenizatória referente à combustível, pedágio e estacionamento, cabendo-lhe nessa hipótese a responsabilidade por suportar os ônus e encargos financeiros decorrentes de sua escolha.

CAPÍTULO III
Do reembolso para servidores

Art.15. Em casos de viagens a serviço da administração quando não se aplicar o instituto da diária de viagens, conforme art.5º, incisos I e II, será aplicado o instituto do reembolso.
Art.16. Em caso de insuficiência dos valores das diárias, se aceitos pela Controladoria, o servidor deverá comprovar que a diária não foi suficiente, apresentando comprovante de todos os seus gastos em relatório constante no anexo IV.
§1º. O reembolso só ocorrerá nas despesas além das diárias se devidamente comprovadas e justificadas.
§2º. Os gastos para eventual reembolso serão analisados pela Controladoria Interna, podendo ser aceito ou não.
CAPÍTULO IV
Da Prestação de Contas

Art. 17. Em todos os casos de deslocamento com concessão de diária de viagem previstos nesta Resolução, o servidor é obrigado a apresentar relatório circunstanciado no prazo de até 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, devendo para isso utilizar o formulário constante no Anexo III desta Resolução.
§1º. A prestação de Contas deverá conter:
I- Documento que comprove o termo inicial e final da viagem;
II- Nota fiscal ou documento equivalente que comprove a hospedagem se for o caso;
III- Cópia do certificado de participação em curso ou evento, quando a viagem se der por essa finalidade;
IV- Relatório circunstanciado de viagem.
§2º. Os servidores que não apresentarem em até 3 (três) dias úteis os comprovantes que atestem a comprovação e a necessidade da viagem terão o valor repassado pelo Poder Legislativo em forma de diária(s) descontado em folha de pagamento no mês subsequente.
§3º. Caso necessário, poderão ser solicitados ao servidor documentos complementares para prestação de contas.
Art. 18. Não é admitida a coautoria no Relatório de Viagem.
Art. 19. São hipóteses de restituição de valores recebidos antecipadamente a título de diária de viagem:
I- Quando, por qualquer motivo, a viagem não for realizada, os valores serão restituídos, em sua totalidade no prazo máximo de - 03 (três) dias úteis contados da data de cancelamento da viagem;
II- Quando o servidor, em seu relatório de viagem, aferir a necessidade de restituição, devendo efetuá-la no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data do relatório.
Parágrafo único. Em caso de restituição, o servidor deverá depositar na Conta da Câmara Municipal o valor recebido em excesso, apresentando o comprovante do mesmo.
Art. 20. Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizadas ou determinadas pela Presidência da Câmara.
Art. 21. Caberá ao Controle Interno, o controle e fiscalização das viagens e pagamentos das diárias e reembolso.
§1º. O Controle Interno analisará a prestação de contas, devendo informar ao Presidente da Câmara qualquer inconsistência.
§2º. A Presidência, de posse da manifestação do Controle Interno, poderá solicitar mais informações ao beneficiário da diária ou reembolso.
§3º. Caso a Presidência ainda entenda pela inconsistência das informações deverá determinar a devolução dos valores percebidos de forma integral.
Art. 22. O Controle Interno será responsável pela publicação no Portal da Câmara Municipal, até o 5º dia útil do mês subsequente, do Relatório Mensal de Gastos com Diária de Viagem e reembolso.
Art. 23. O Processo de prestação de contas é de inteira responsabilidade do servidor ou do parlamentar.
Art. 24. O descumprimento do disposto neste Capítulo sujeitará o servidor ao desconto integral imediato em folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções legais.

CAPÍTULO V
Do Reembolso para os Vereadores

Art.25. É vedado o pagamento de diárias aos vereadores.
Art.26. Serão reembolsados os gastos dos vereadores quando a serviço da Câmara Municipal ou em participação em cursos, palestras e outros eventos, mediante a apresentação do comprovante de despesas que contenha identificação do vereador e da empresa.
Art.27. Quanto à prestação de contas, aplica-se o disposto no Capítulo III da presente resolução, cabendo ao parlamentar sempre que requerer o reembolso preencher adequadamente o formulário contido no Anexo IV da presente resolução.
Art.28. Fica fixado o limite de reembolso de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao ano, por vereador, devidamente justificado e comprovado.
§1º. Esse valor de reembolso inclui gastos com alimentação e deslocamento interno.
§2º. Em nenhuma hipótese serão reembolsados gastos com bebidas alcoólicas, cigarros, shows, apresentações artísticas ou quaisquer outros que não tenham vinculação direta e inequívoca com o interesse público.
Art.29. Os comprovantes de gastos dos vereadores serão publicados no site da Câmara Municipal, conforme art.22 da presente resolução.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art.30. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta resolução o agente público ou parlamentar beneficiário da diária ou de reembolso, e a Presidência quando autorizá-la.
Art.31. A Câmara Municipal não se responsabilizará de forma civil ou criminal, por qualquer ato ocorrido durante o deslocamento do agente público.
Art.32. Os valores fixados se aplicam indistintamente a todos os agentes públicos da Câmara Municipal.
Art.33. Os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Controladoria Interna.
Art.34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução de nº 523/2017.

Santa Bárbara, 26 de julho de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG

ANEXO I

VALOR DAS DIÁRIAS		Exercício: **2019**
Categoria	**Previsão legal**	**Valor**
Diária dentro do Estado	Art. 12, alínea "a"	R$ 150,00
Diária fora do Estado	Art. 12, alínea "b"	R$ 300,00

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM		Exercício:
Nome do Solicitante:		
Cargo/Função:		
CPF:	C.I.:	
Data e Horário - saída: _____ / _____ / _____ - _____ : _____hs Data e Horário - retorno: _____ / _____ / _____ - _____ : _____hs		
Quant. Diárias solicitadas:	Tipo:	Pernoite:
Destino:		
Objetivo/Motivo da Viagem:		

Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares, e declaro que não resido na localidade de destino.

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Solicitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas

Santa Bárbara - MG, ___ de _____ de _____

_____
Presidente

ANEXO III

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM	Exercício:
Nome do Solicitante:	
Cargo/Função:	
CPF:	C.I.:
Data e Horário - saída: _____ / _____ / _____ - _____ : _____hs Data e Horário - retorno: _____ / _____ / _____ - _____ : _____hs	
Quant. Diárias solicitadas:	
Destino:	
Relatório (Descrever, suscintamente os fatos relacionados a uso das diárias):	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	

Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas no art. 1º desta Resolução.

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Solicitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Aprovo a(s) diária(s) e reembolso concedidas ao(s) requisitante(s) acima identificado(s):

Santa Bárbara - MG , ___ de _____ de _____

_____
Controle Interno

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS	Exercício:
Nome do Requisitante:	
Cargo/Função:	
CPF:	C.I.:
Data e Horário saída: _____ / _____ / _____ - _____ : _____hs Data e Horário retorno: _____ / _____ / _____ - _____ : _____hs	
Objetivo/Motivo:	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
Valor Solicitado: R$	
Total a Indenizar: R$	

Declaro sob as penas da lei, que as despesas foram efetuadas com a(s) finalidade(s) prevista(s) no art. 1º desta Resolução.

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Requisitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Aprovo o reembolso da(s) despesa(s) concedida(s) ao(s) requisitante(s) acima identificado(s):

Santa Bárbara - MG , ___ de _____ de _____

_____
Controle Interno

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:5F7A78D9

GABINETE/PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO DE Nº 541/2019

"Institui e regulamenta o benefício do Auxílio-Transporte dos servidores e/ou estagiários da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG".

A Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, por seus vereadores aprova e eu, presidente da casa, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º- Esta resolução institui e regulamenta junto a Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, o benefício do auxílio-transporte, a ser pago a servidores e/ou estagiários que integrem o quadro de pessoal do poder legislativo municipal, observadas as condições e critérios dos artigos seguintes.
Art. 2º- O auxílio-transporte possui natureza indenizatória, e será mensalmente concedido pelo poder legislativo municipal aos servidores e/ou estagiários que cumpram os requisitos desta resolução, em forma de adiantamento pecuniário, em parcela única, devendo destinar-se ao custeio de despesas realizadas com transporte, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Art. 3º- O valor do auxílio-transporte resultará da multiplicação estabelecida entre o valor diário total da despesa realizada com transporte a ser desembolsado pelo servidor e/ou estagiário, vezes o número de dias a serem trabalhados no mês.
Parágrafo único - Para efeitos de fixação do valor diário previsto no *caput*, será considerado o menor valor praticado pelas empresas de transporte coletivo que atuem no município e que atendam a rota e horário compatíveis com a jornada de trabalho do servidor e/ou estagiário.
Art. 4º- Farão jus ao benefício previsto nesta resolução os servidores e/ou estagiários do poder legislativo municipal que residirem em Zona Rural ou em distritos municipais, ou, ainda, que residirem em outros municípios distantes até 20 (vinte) quilômetros do município de Santa Bárbara - MG.
Art.5º- O auxílio-transporte previsto nesta resolução não se incorpora aos vencimentos ou a remuneração do servidor para nenhum efeito.
Art. 6º- Somente serão concedidos os benefícios tratados nesta resolução, aos servidores e/ou estagiários que comprovadamente atenderem aos critérios e requisitos nela previstos, especialmente no que se refere ao local do domicílio tratado no artigo 4º.
§1º- Na hipótese de se verificar alguma situação superveniente que faça com que o beneficiário não mais se enquadre nos requisitos estabelecidos, o benefício cessará imediatamente.
§2º- Caberá ao beneficiário do auxílio-transporte a responsabilidade por comunicar a Câmara Municipal a existência de situação superveniente que descaracterize o preenchimento dos requisitos autorizadores do seu pagamento.
Art.7º- O valor previsto no artigo 3º dessa resolução será repassado ao servidor e/ou estagiário mensalmente, juntamente com seu salário sob a forma de adiantamento. No fim de cada mês, caberá a diretoria de gestão da câmara verificar o índice de presença dos beneficiários ao longo do período, e constatando faltas (ainda que justificadas), deverá informar ao setor de Recursos Humanos para que proceda o desconto do número de dias em que não houve comparecimento no próximo adiantamento.
Art.8º- A Controladoria Interna ficará responsável por promover a fiscalização e apuração de casos em que haja denúncias ou indícios de utilização dos benefícios previstos nesta resolução, em desconformidade com as regras estabelecidas.
Art. 9º- o presidente editará portaria regulamentando os casos omissos nessa resolução, especialmente no que se refere aos valores a serem praticados.
Art. 10 -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 26 de julho de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:72D92C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 012/2019 - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI torna público a quantos possam interessar, a Ratificação do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e Extrato de Contrato – Processo Licitatório nº 013/2019, Contrato nº 009/2019. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de revisão de benefícios previdenciários e pensão por morte, contemplando a análise de todos os processos concedidos e ativos, compreendendo um total de 88 benefícios. Revisão de Renda Mensal Inicial – RMI de todos os benefícios, indicando quais deles foram ou não atingidos pela decadência, utilizando como marco legal p art. 54 da Lei Federal nº 9.784/1999, revisão da aplicação dos índices de reajuste de todos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte administrados pelo IPREMPI e consultoria à comissão de Processo Administrativo do IPREMPI na orientação para formalização e instrução dos processos de revisão dos benefícios. Vide anexo I. Contratado: RTM CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ: 22.911.238/0001-01. Valor do Contrato: R$13.500,00 (treze mil reais). Vigência: 26/07/2019 a 26/07/2020.

Piranga, 26 de julho de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:19A03445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 018/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 074/2019
DISPENSA Nº 018/2019

OBJETO: Aquisição de medicamento e exame em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Orlando da Silva Costa, processo n° 0037699-50-2017 e Francisco Resende de Almeida, processo n° 5000363.53.2019.8.13.0015.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 26 de julho de 2019:

***"RATIFICO** aquisição de medicamento e exame em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Orlando da Silva Costa, processo n° 0037699-50-2017 e Francisco Resende de Almeida, processo n° 5000363.53.2019.8.13.0015, diretamente com a(s) empresa(s) Oliveira e Ferraz Medicamentos Ltda - ME, CNPJ 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); Clínica e Cirurgia de Olhos Mayrink Ltda, CNPJ 05.041.719/0001-94, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 464,60 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 26/07/2019

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:85FEDA7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 010/2019 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** E **OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ,que tem por objeto a contratação na área de fornecimento de link dedicado de 60 mb de acesso à internet com 16 ips reais fixos em uma rede de dados privativa de 46 pontos ligando todas as unidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA e demais locais

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da *Cláusula Primeira* do **Contrato 010/2019** , firmado em 01 de Abril de 2019.
1.1.1 A alteração é necessária devido ao pedido da Secretaria Municipal de Educação de acréscimo de **10 pontos** para atender às Escolas Municipais , CMEI 's e Creches Municipais.
1.1 A Cláusula Primeira do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:
1.1.1 *Contratação na área de fornecimento de link dedicado de 60 MB de acesso à internet com 16 IPS reais fixos em uma Rede de dados privativa de **56 pontos** ligando todas as unidades da Prefeitura Municipal de Além Paraíba e demais locais conforme planilha **Anexo I, do Termo de Referência***.

VALOR ESTIMADO : O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais ao valor do Contrato firmado entre as partes, em 01/04/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 02.04.00.12.361.0004.**2.0039**.3.3.90.40-Manutenção do ensino Fundamental . 02.04.00.12.365.0005.**2.0043**.3.3.90.40-Manutenção da Educação Infantil de 4 a 5 anos, 02.04.00.12.365.0006.**2.0049**.3.3.90.40-Manutenção do Atendimento em Creches.
DATA DA ASSINATURA: Além Paraíba, 15 de Julho de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CDC63B5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2019

PROCESSO N.º: 052/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de **CESTAS BÁSICAS**, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (meses).

DATA ASSINATURA: 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019

CONTATO: ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.578.205/0001-29- Tel. (32) 3015-2471 e-mail: alimentosrogel@yahoo.com.

A empresa **ALIMENTOS ROGEL EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 21.578.205/0001-29, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos reais).

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	CESTA BÁSICA - PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - CESTA BÁSICA CONTENDO: 05 KG DE AÇÚCAR CRISTAL; 05 KG DE ARROZ TIPO 1; 250G DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO; 340G EXTRATO DE TOMATE EM LATA; 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA; 01 KG DE FARINHA DE TRIGO; 01 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1; 500G DE FUBÁ; 300G DE GOIABADA; 400G DE LEITE EM PÓ; 500G DE MACARRÃO ESPAGUETE; 900ML DE ÓLEO DE SOJA; 01 KG DE SAL REFINADO; 135G DE SARDINHA E 300G DE TEMPERO COMPLETO.	UN	3.000	R$ 50,60	R$ 151.800,00

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:8FAC03C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE FOMENTO Nº 11/2019 - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O SINDICATO RURAL DE ALÉM PARAÍBA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Termo de Fomento nº 11/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O SINDICATO RURAL DE ALÉM PARAÍBA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, SR.Miguel Belmiro de Souza Junior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e Carteira de Identidade nº MG 108.318.48 SSPMG denominada Termo de Fomento e o Sindicato Rural de Além Paraíba, CNPJ nº 16.610.230/0001-02 com sede na cidade de Além Paraíba, a Rua Doutor Dauro Schettino, nº 160, Ilha do Lazareto, representado neste ato pelo Sr. Aderly José Vieira, portador do CPF Nº 661.746.436-20 e Carteira de Identidade nº MG 4.597.032, denominado PARCEIRO, firmam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente Ato Jurídico, instruído pelo Plano de Trabalho em anexo, aprovado por esta Prefeitura, e repasse de recursos para realização da XLIX Exposição Agropecuária de Além Paraíba com Concurso leiteiro, Exposição de gado Solteiro, Leilão de elite e exposição de máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete à Prefeitura:
Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente.
Repassar recursos financeiros ao parceiro, para execução da cláusula primeira deste Termo.
Receber a prestação de contas, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade.
acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE FOMENTO.**

Compete ao Convenente:
Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **Prefeitura**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades
Prestar contas, relativa à parcela recebida 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.
Entregar a prestação de contas a Prefeitura contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Formulário de prestação de contas devidamente preenchido, contendo balancete financeiro e relação de pagamentos;
Extrato da conta poupança especifica, contendo a data do recebimento da parcela até o último pagamento efetuado;
Comprovantes de despesas em 1ª via ou cópia autenticada, que deverão atender as seguintes exigências:
Compra de mercadorias: NFe, ou cupom fiscal.
Prestação de serviços: NFe ou acompanhada do RANFS.
Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais.
A data do pagamento do comprovante de despesa deverá ser igual da emissão do mesmo.
Movimentar os recursos do termo em conta poupança específica ;
Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando do término ou extinção do Termo, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao Convenente:
Pagamento de tarifas bancárias, juros e multas de quaisquer naturezas com recurso proveniente deste instrumento de convênio.
Pagamento de despesas contratadas, seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento da parcela, e/ou com efeitos retroativos, exceto a folha de pagamento, encargos sociais e faturas de água, luz e telefone, correspondente ao mês da celebração do convênio.
Notas fiscais ou cupons fiscais constando aquisição de bebidas alcoólicas e cigarros e qualquer outro tipo do gênero.
Aquisição de material permanente.
Aquisição de material de construção para a realização de obras.

CLÁUSULA QUARTA: METAS A SEREM ATINGIDAS PELO PARCEIRO:

Realização da XLIX Exposição Agropecuária contendo:
Exposição de produtos da agricultura familiar;
Exposição de animais;
Realização do concurso leiteiro;
Realização do Leilão de Elite;
Provas equestres

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), contabilizados através da dotação orçamentária nº 2.12.0.20.606.041.2.0181.3.3.50.41.
O pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará por 30 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto, especificado na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificado indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este convênio atenda um dos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado no Órgão Oficial de Publicações do Município e no site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste Termo de Parceria excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente termo, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 26 de julho de 2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA	***ADERLY JOSÉ VIEIRA***
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:362DE6A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 087/2019 DL 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/07/2019 TERMO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 087/2019 – DL N° 011/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS GRUPOS CULTURAIS DA CIDADE DE ARAÇUAÍ QUE PARTICIPARÃO DA 36º EDIÇÃO DO FESTIVAL DE ARTE DO VALE DO JEQUITINHONHA(FESTIVALE) COM REALIZAÇÃO NA CIDADE DE BELMONTE, NO ESTADO DA BAHIA.. **CONTRATO Nº 174/2019** FARLEY ALVES MURTA70020864647**,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$14.960,00(QUATORZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), ASSINATURA 19/07/2019, VALIDADE DE 01 MÊS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:29ADFED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
- OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços Elétricos. A comissão de Licitações da Prefeitura
Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR a empresa Gustavo Rossini Santos 01587024683 CNPJ 20.628.973.0001-87
VALOR TOTAL: 34.500,00 que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 17 de julho de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:82C24804

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 030 /2019
N.º Processo: 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: GUSTAVO ROSSINI SANTOS 01587024683, CNPJ/MF
20.628.973.000187 Objeto: Registro de Preços para Execução de Serviços Elétricos.Vigência: 12 meses - Data de
assinatura: 19 de julho de 2019.valor 34.500,00.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:B584010B

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 034 /2019
N.º Processo: 033/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI ME CNPJo nº 26.579.601.0001-94
Objeto: Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Peças e Acessórios Genuínos ou Originais de Fábrica das marcas das Máquinas e Equipamentos Rodoviários, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 15 de julho de 2019. FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO-PREFEITO MUNICIPAL .VALOR lotes 01: caterpillar 53,00 % e lote 02: masssey 43,00 %.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0AF840B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO MUNICIPAL 5272-2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.272 – 22/07/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo, 135, inciso I, alínea “a”, e

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais não está repassando ao Município a integralidade dos recursos financeiros devidos em razão do Princípio Federal de Governo;

CONSIDERANDO que este fato tem gerado dificuldade para a execução orçamentária e financeira da cidade, exigindo-se a tomada de providências que levem ao equilíbrio das contas públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente vedado o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Municipal Direta e Indireta e aos cedidos para outros órgãos através de convênios pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único – Somente será permitido o pagamento de diárias para atender situações excepcionais e temporárias na Secretaria Municipal de Saúde, para os servidores ocupantes dos cargos de Técnico em Enfermagem para acompanhamento de pacientes transferidos para outros municípios, para o(a) servidor(a) responsável pelo Alto Custo, ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito e ao(a) servidor(a) que estiver os acompanhando e aos servidores das demais secretarias que tiverem de freqüentar treinamentos considerados indispensáveis para o exercício de sua respectiva atribuição, observado o disposto no Decreto Municipal nº 4.678/18.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.255/19, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Arcos, 22 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2844EEE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 159/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº159/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/OBJETO: Serviços de tomografia e ágio-tomografia computadorizada, do tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA: 12/08/2019
HORÁRIO: 13:30horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 23 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7554780B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 408/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº408 /2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº085/2019
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais hospitalares e medicamentos para uso em Unidades de saúde do Municipio de Arcos/MG
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA: 13/08/2019
HORÁRIO: 08:30HORAS
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG- Entrada lateral pelo estacionamento da Prefeitura
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 25 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:39B09C02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público e fará realizar o registro de preços na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para instalação de bueiro metálico ARMCO. A sessão pública acontecerá no dia 09 de Agosto de 2019, às 8 hs e 30 min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 26 de Julho de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:20FA6830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 012/2019, tendo em vista a proposta da empresa IVANA DE OLIVEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 30.166.622/0001-55, com sede na PRAÇA CATULINO MOREIRA VASCONCELOS, nº SN, Bairro CENTRO, na cidade de ARGIRITA-MG, no valor total de R$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais). Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a aquisição de uma Máquina de Lavar 16kg, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 10 de Julho de 2019.

Argirita, 26 de Julho de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:4FAFDBE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a aquisição de uma Máquina de Lavar 16kg, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa IVANA DE OLIVEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 30.166.622/0001-55, com sede na PRAÇA CATULINO MOREIRA VASCONCELOS, nº SN, Bairro CENTRO, na cidade de ARGIRITA-MG, no valor total de R$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais).

Argirita, 26 de julho de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:6E022C49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa IVANA DE OLIVEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 30.166.622/0001-55, com sede na PRAÇA CATULINO MOREIRA VASCONCELOS, nº SN, Bairro CENTRO, na cidade de ARGIRITA-MG, no valor total de R$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a aquisição de uma Máquina de Lavar 16kg, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 26 de julho 2019, que ora é ratificada.

Argirita, 26 de julho de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:EDBFE7E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
DATA: 26 de julho de 2019.

OBJETO: Aquisição de uma Máquina de Lavar 16kg.

CONTRATADO: ***IVANA DE OLIVEIRA CAMPOS***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 30.166.622/0001-55, com sede na PRAÇA CATULINO MOREIRA VASCONCELOS, nº SN, Bairro CENTRO, na cidade de ARGIRITA-MG.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais)
DO PRAZO DO CONTRATO: 26/07/2019 a 26/08/2019

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº:
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 00.01.02 183

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:3D731A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extratos de Atas de Registro de Preços Licitação compartilhada com o CONVELES, Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: medicamentos e materiais hospitalares. Ata nº 09/2019, Empresa, Acácia Comercio de Medicamentos , Ata nº Ltda, Valor Global R$ 195.123,00, Ata nº 010/2019 empresa, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Valor Global R$ 69.149,00, Ata nº 013/2019 empresa Leonardo Henrique Gomes Alves Melo e Cia Ltda-ME - Distribuidora de Medicamentos Alves Melo, Valor Global R$ 21.777,35, Ata nº 11/2019 empresa Equipar Médico e Hospitalar Ltda Valor Global R$ 1.757,60, Ata nº 12/2019, empresa, JLM Distribuidora Eireli ME valor Global R$ 102.151,60, Ata nº 14/2019, empresa, Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli ME, Valor Global R$ 290.016,00 ata nº 15/2019, empresa, Silva e Lima Distribuidora Ltda ME, valor global R$ 19.657,00. Vigências: 12 meses. Data da assinatura: 04/07/2019.

Arinos, 26 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:87583EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. DECISÃO ADMINISTRATIVA. Tomada de Preços Nº 005/2019. Processo Licitatório N.º 055/2019. Trata-se o presente expediente de recurso interposto pela Empresa EDL CONSTRUTORA EIRELI em considerando o inconformismo perpetrado em face de ato da Comissão Permanente de Licitações que desclassificou sua proposta, que vem julga-lo integralmente improcedente.

Belo Oriente/MG, 26 de Julho de 2019.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:DFE45935

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 038/2019 – Processo Licitatório nº 071/2019. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos, motos e máquinas para atendimento a frota Municipal e órgãos conveniados do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 14/08/2019 às 09:00:00 min.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação. (31) 3258-2808 ou 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 26 de Julho de 2019.

RAIMUNDA DAS DORES PEREIRA LIMA.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:2CB19964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
4ª RETIFICAÇÃO DO EDITALPARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIODE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **RETIFICAÇÃO** DO EDITAL **Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019,** que dispõe sobre **o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Berilo/MG**, referente ao mandato 2020/2023, para inserir **ao tópico 16** que trata **"DA ELEIÇÃODOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR",** os seguintes itens:
16.15. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
16.16. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
16.17. Não será permitido o voto por procuração.

MARIA VALDETE GONÇALVES COTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E93FD168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DIVINE VIDROS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE JANELAS E PORTAS TIPO BLINDEX, VIDROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS PREDIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 400.469,70 (quatrocentos mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/07/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 77/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:6199D919

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **TR VIDROS LTDA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE JANELAS E PORTAS TIPO BLINDEX, VIDROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS PREDIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/07/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 77/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:28CC06FD

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-162/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e, de outro lado, o Sr. **JEZIEL NAVES LAMAITA. OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA GILBERTO DE OLIVEIRA NAVES, Nº 250, BAIRRO NOVA ERA, NESTA CIDADE DE BOA ESPERANÇA/MG, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. **DO VALOR DA LOCAÇÃO**: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
406	11.01.2.454 3.3.90.36.00.00.00.00.0102	Programa Saúde da Família - Federal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:2EFC5E85

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-163/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e, de outro lado, o Sr. **JEZIEL NAVES LAMAITA. OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA GILBERTO DE OLIVEIRA NAVES, Nº 250, BAIRRO NOVA ERA, NESTA CIDADE DE BOA ESPERANÇA/MG, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. **DO VALOR DA LOCAÇÃO**: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
406	11.01.2.454 3.3.90.36.00.00.00.00.0102	Programa Saúde da Família - Federal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:9588D9D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 408/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019

"Aprova Desmembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua Dona Deolinda de Andrade, no Bairro Centro; de propriedade de Antônio Geraldo da Silva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **M-39.513**, contendo a área total de **345,60m2**.

Parágrafo único. A área a ser desmembrada, passará a constituir: o Lote correspondente ao n.º 01.1 com área de **194,00m2** e o Lote correspondente ao n.º 01.2 com área de **151,60m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 26 de Junho de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:09A995E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 124/2019. Assinaturas em 25/07/2019. Processo Licitatório nº 43/2019- Inexigibilidade nº 05/2019. Dotações Orçamentarias. 02.06.01.10.122.1001.2045.3.3.90.39.00 ficha 196- Objeto: fornecimento de passagens de transporte rodoviário, para serem utilizados por pacientes em tratamento de saúde fora do Município (TFD). EmpresaVIAÇÃOSERTANEJA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 16.505.190/0001-39– Valor global - R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) pela execução dos serviços, conforme itinerários utilizados pela secretaria. Vigência 12 meses – 25/07/2019 a 25/07/2020.

Contratante:
ELISÂNGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Brasilândia de Minas MG, 26 de Julho de 2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AA109D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 020/2019. Objeto: Aquisição parcelada de materiais para uso em reformas residenciais de moradias que estejam ou sejam colocadas em situação de risco por danos ambientais, de pessoas carentes devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Ação Social, com recursos próprios. Abertura dia: 09/08/2019 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Braúnas no site www.braunas.mg.gov.br link licitações. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 26 de julho de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6FC63C2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO N.° 009/2019. Data: 26/07/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada, para construção civil da Academia de Saúde, localizada no Bairro Israel Pinheiro, nesta cidade de Buritis - MG. Empresa vencedora: Mappa Engenharia Ltda. Valor Total do Processo R$ 161.798,67.Buritis - MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:1605C2B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 067/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 053/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 - A licitante foi vencedora dos itens: **06, 08, 09, 11, 12, 22, 31, 32, 33, 37, 41, 42, 46, 61, 68, 77, 81, 82, 90, 95, 100, 101, 103, 109, 114, 116, 121, 122, 123, 133, 137, 138, 148, 161, 162, 167, 168, 169, 178, 179** no valor total de **R$ 61.935,50** (Sessenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 A licitante foi vencedora dos itens: **14, 15, 18, 26, 51, 57, 73, 80, 83, 145, 146, 160, 171, 172, 177**, no valor total de **R$ 21.379,20** (Vinte e um mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 23.405.990/0001-43 - A licitante foi vencedora dos itens: **03, 04, 05, 07, 10, 13, 17, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 43, 45, 48, 52, 53, 54, 56, 63, 64, 69, 70, 76, 78, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 134, 135, 136, 144, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 166, 170**, no valor total de **R$ 392.971,40** (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 09.240.575/0001-53 - A licitante foi vencedora dos itens: **67 e 165**, no valor total de **R$ 3.842,00** (Três mil e oitocentos e quarenta e dois reais);

AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ: 08.194.634/0001-34 - A licitante foi vencedora dos itens **02, 40, 49, 62, 65, 92, 105, 108, 111, 127, 129, 130, 142, 147, 155, 156, 157, 158, 159**, no valor total de **R$ 143.371,50** (Cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 - A licitante foi vencedora dos itens **71 e 73**, no valor total de **R$ 424,50** (Quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11 - A licitante foi vencedora dos itens**: 19, 24, 44, 50, 58, 59, 60, 66, 75, 84, 132, 139, 140, 143, 163, 164, 173, 174, 175, 176**, no valor total de **R$ 69.085,70** (Sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 23/07/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FE4DA92C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 21.379,20 (Vinte e um mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CF04C1A0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 066/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 21.379,20 (Vinte e um mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CD60B294

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 072/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 61.935,50 (Sessenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (dize) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D77A96B7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 61.935,50 (Sessenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (dize) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:187DCBDF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 070/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 23.405.990/0001-43;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 392.971,40 (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9E5EDCE9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 065/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 23.405.990/0001-43;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 392.971,40 (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AA58C680

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 074/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 09.240.575/0001-53
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 3.842,00 (Três mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4DE7070F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 069/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 09.240.575/0001-53
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 3.842,00 (Três mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F28B96A5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 075/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ: 08.194.634/0001-34
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 143.371,50 (Cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FAA53C59

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 070/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ: 08.194.634/0001-34
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor da Ata: R$ 143.371,50 (Cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0998CAEA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 076/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 69.085,70 (Sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2096846E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 69.085,70 (Sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:52C2A801

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 073/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: 71 e 73, no valor total de **R$ 424,50** (Quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:385415A1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 053/2019

CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: 71 e 73, no valor total de **R$ 424,50** (Quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2019 a 26/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FD6A1DA3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 067/2019,**modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 053/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e EPI** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **06, 08, 09, 11, 12, 22, 31, 32, 33, 37, 41, 42, 46, 61, 68, 77, 81, 82, 90, 95, 100, 101, 103, 109, 114, 116, 121, 122, 123, 133, 137, 138, 148, 161, 162, 167, 168, 169, 178, 179** no valor total de **R$ 61.935,50** (Sessenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13**;

Homologo os itens: **67 e 165**, no valor total de **R$ 3.842,00** (Três mil e oitocentos e quarenta e dois reais), a empresa **MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 09.240.575/0001-53**;

Homologo os itens: **14, 15, 18, 26, 51, 57, 73, 80, 83, 145, 146, 160, 171, 172, 177**, no valor total de **R$ 21.379,20** (Vinte e um mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), a empresa **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89**;

Homologo os itens: **02, 40, 49, 62, 65, 92, 105, 108, 111, 127, 129, 130, 142, 147, 155, 156, 157, 158, 159**, no valor total de **R$ 143.371,50** (Cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa **AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME – CNPJ: 08.194.634/0001-34**;

Homologo os itens: **71 e 73**, no valor total de **R$ 424,50** (Quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70**;

Homologo os itens: **03, 04, 05, 07, 10, 13, 17, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 43, 45, 48, 52, 53, 54, 56, 63, 64, 69, 70, 76, 78, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 134, 135, 136, 144, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 166, 170**, no valor total de **R$ 392.971,40** (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), a empresa **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43**;

Homologo os itens: **19, 24, 44, 50, 58, 59, 60, 66, 75, 84, 132, 139, 140, 143, 163, 164, 173, 174, 175, 176**, no valor total de **R$ 69.085,70** (Sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos), a empresa **RAJU COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ: 19.015.622/0001-11**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 25 de julho de 2019

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9F581C92

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 075/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 060/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **13 de Agosto** de **2019**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 29 de julho de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3061CB86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL***, publicado em 07 de Maio de 2019 em sua edição n.º 2496, Ano XI, página 36, Código Identificador 2E2C492D; ficando a publicação *CANCELADA*, devido a erro de digitação.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2019.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:62C4BFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/19

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 044/19** através do Sistema de Registro de Preços - SRP. **Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de medicamento não básico para atender paciente, conforme agravo de instrumento-CV do Tribunal de Justiça do Estado de Minas n.º 1.0000.19.067949-8/001. A data da realização do certame será no dia 07 de Agosto de 2019 às 9h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 26 de Julho de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0F5E664E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 086/17**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **GENTE SEGURADORA S/A***.
Objeto: Acréscimo de R$ 2.670,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais), correspondente a 6,675% (Seis Inteiros e Seiscentos e Setenta e Cinco Centésimo Por Cento) do valor anteriormente pactuado em contrato, referente aos serviços de seguro total e seguro contra terceiros para os veículos da frota municipal.
Processo Licitatório n.º 117/17 – Pregão Presencial n.º 038/17.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:87A8D349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 23/2019

PUBLICAÇÃO DA ATA 23/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2019, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

MARILIA APARECIDA RESENDE-ME - CNPJ: 10.250.442/0001-40
Valor Total de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)

DELTA PRODUCOES LTDA - CNPJ: 12.939.678/0001-13
Valor Total de R$ 131.085,00 (cento e trinta e um mil e oitenta e cinco reais)

MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR - MEI - CNPJ: 32.872.993/0001-88
Valor Total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

LUIZ CARLOS CESTARO ME - CNPJ: 65.247.314/0001-39
Valor Total de R$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais)

PLANARTPRODUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 71.011.860/0001-79
Valor Total de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019, VISANDO FUTURAS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TAIS COMO: TENDAS, INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPES DE APOIO (SEGURANÇAS E BRIGADISTAS) DENTRE OUTROS, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NOS LOTES, PARTE INTEGRANTE DO ANEXO I, OBJETIVANDO FUTURAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAJURI/MG.

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

24 de julho de 2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:CBD65EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 36/2019 PROCESSO N° 19/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**JBM JUNIOR - ME**"**.**
Pagará a **CONTRATADA** o valor total de R$ 31.139,70 (trinta e um mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos);
Pelos serviços de pavimento de alvenaria poliédrica com 8,0 cm de espessura (execução, incluindo o fornecimento do material do colchão de assentamento e das pedras) e execução de meio fio nas Ruas da comunidade do Sapé – Cajuri – MG...
Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2019, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 19/07/2019.
Dotação Orçamentária:
4.4.90.51.00.2.09.01.15.451.0016.1.0026 – Pavimentação de Vias Urbanas.

Cajuri, 19 de julho de 2019

ALEX PARZANINI DE RESENDE
Secretario da Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:5A254940

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6979 / 2019

DECRETO Nº 6979 / 2019

REGULAMENTA O 3° FESTIVAL DE FOOD TRUCK E 6° AMIGOS DA FERRUGEM NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Campanha, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se garantir a ordem na cidade, bem como a segurança e o bem-estar dos campanhenses e visitantes durante os dias 26, 27 e 28 de julho do ano de 2019, por ocasião do 3° Festival de Food Truck e 6° Amigos da Ferrugem,
D E C R E T A:

Art. 1º - *Fica proibida a instalação de bares, barracas de qualquer natureza, churrasqueiras e carrinhos de lanches de qualquer espécie em vias públicas ou terrenos particulares durante a realização do 3° Festival de Food Truck e 6° Amigos da Ferrugem, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal.*

Art. 2º - *O exercício do comércio eventual ou ambulante na Praça Dom Ferrão durante as festividades dependerá de Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal.*

Parágrafo Único: *Fica o Setor de Arrecadação e Tributação responsável pela expedição do Alvará de Funcionamento para as atividades mencionadas no artigo antecedente do presente Decreto.*

Art. 3º - *Para efeito de fiscalização, os comerciantes dos Food Trucks deverão portar toda documentação referente à legalidade do funcionamento emitido pelos Órgãos Competentes (Alvará e Laudos de Vigilância Sanitária) e exibi-lo às autoridades competentes, sempre que requisitado, os quais portarão crachá de identificação.*

Art. 4º - *Excetuando-se barracas com seus respectivos Alvarás de Funcionamento, fica expressamente proibido o funcionamento de fogões, fogareiros e/ou churrasqueiras improvisadas nas vias públicas, mesmo sem finalidade comercial, no período do Festival.*

Art. 5º - *Os vendedores eventuais fixos ou móveis não licenciados para o período em que estiverem exercendo a atividade, além de multa, ficarão sujeitos à apreensão da mercadoria, objeto do comércio.*

Art. 6º - *Não será permitida a permanência de nenhum comerciante eventual fixo que esteja fora dos padrões e especificações exigidos pela Prefeitura, os quais deverão estar padronizados de acordo com as normas estipuladas pela Prefeitura.*

Parágrafo único: *A proibição referida neste artigo atinge, inclusive, a fixação de faixas, banners ou afins do lado externo das tendas.*

Art. 7º - *Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a venda de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro na área reservada para a realização do 3º Festival de Food Truck.*
§1º *A proibição referida neste artigo atinge somente os estabelecimentos comerciais abrangidos pela área em que será realizado o 3º Festival de Food Truck.*

§2º *Fica proibido o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro, na área de realização do 3º Festival de Food Truck, sendo facultado aos flagrados em infringência a este dispositivo, a substituição das garrafas de vidro por recipientes de plásticos ou similares. Caso não queira fazer a imediata entrega do objeto à autoridade competente, haja resistência ou reincidência no ato infracionário, ficarão sujeitos às penas previstas por crime de desobediência.*

Art. 8º – *Fica expressamente proibido a sonorização em veículos particulares, seja em tampas (porta-malas), carrocerias, bagageiros ou outros meios, os quais possam interferir ou comprometer o bom andamento do evento que será realizado na Praça Dom Ferrão.*

Art. 9° – *A fiscalização será feita pelos fiscais da Prefeitura e Polícia Militar, ficando o infrator sujeito à advertência e, caso seja reincidente, às sanções previstas no Código de Postura do Município da Campanha, bem como as penas previstas para o crime de desobediência, que serão aplicadas pela autoridade.*

Art. 10 – *Fica proibido o uso de pirofagias com garrafas, copos ou qualquer utensílio semelhante, seja no balcão, interior ou exterior das barracas disponibilizadas para o comércio de gêneros alimentícios e bebidas do Festival.*

Art. 11 - *A Vigilância Sanitária ficará responsável pela inspeção dos trailers e expedirá laudo autorizativo de funcionamento, desde que, as mesmas se encontrem dentro do permissivo legal.*

§1º - *Caso seja constatado irregularidades os mesmos estarão sujeitos à aplicação de multas pelos fiscais da Prefeitura Municipal, os quais deverão estar devidamente credenciados.*

Art. 12 - *Todo objeto ou mercadoria apreendida durante o Festival deverá ficar sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o término do citado evento.*

Art. 13 – *A Praça Dom Ferrão deverá estar liberada até as 12:00 horas do dia 29/07/2019.*

Art. 14 - *Fica proibida durante o evento a circulação de veículos automotores, de qualquer porte, durante os dias 27 e 28 de julho corrente, nas duas mãos da Praça Dom Ferrão.*

§1º - *As vias de acesso à lateral direita (altura da loja Santo Antônio) e lateral esquerda (parte de trás da Catedral), bem como ruas laterais que dão acesso à Praça Dom Ferrão, estarão impedidas com barreiras tipo gradil, para garantir a segurança dos transeuntes e participantes do Festival.*

§2º - *Excetuam-se da proibição citada do artigo anterior os trabalhadores do tipo "motoboy" que exercem a função de "disc entrega" dos estabelecimentos fixos da Praça Dom Ferrão (Restaurante do Coquinho, Açaí Café, Açaí da Praça e WS Pastelaria).*

Art. 15 – *O setor de Limpeza Urbana zelará pela limpeza diária dos locais estabelecidos para realização do evento, devendo finalizar o serviço até às 09:00 horas.*

Art. 16 – *O Festival ocorrerá nos dias 26 de julho, das 19:00 horas às 02:00 horas do dia 27; do dia 27 de julho das 8:00 às 02:00 horas do dia 28 de julho; e dia 28 de julho, das 08:00 às 23:59 horas.*

Art.17 – *Para cada infração punível com multa, constantes deste Decreto, será aplicada uma multa de 150 UFM (Unidade Fiscal do Município).*

Art. 18 – *Além das sanções previstas neste Decreto, aqueles que infringirem algum de seus dispositivos sujeitar-se-ão às penas previstas para o crime de desobediência.*

Art. 19 – *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 24 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:7CD96C24

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00040/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ N° 18.712.174/0001-42, TORNA PÚBLICA O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00066/2019** – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO **nº 00040/2019** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA -** Dotações 2019:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.097.3390.30.00.;
02.09.01.08.244.1353.4.109.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.055.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.02.27.812.1342.4.100.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.093.3390.30.00 –
Valor Estimado: **R$ 288.348,47** (Duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) . Data de Abertura: **13/08/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 26 de julho de 2019

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E1C1F152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 56/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2019

Pelo presente termo de Retificação do edital publicado no dia 22/07/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, vem por meio deste, RETIFICAR O OBJETO DO PRESENTE EDITAL:

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS ENVOLVIDOS NA "**FESTA DO PEÃO DO 76º ANIVERSÁRIO DE CAMPOS ALTOS – MG**", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 20/09/2019 A 23/09/2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO, HOSPEDAGEM, FOTOGRAFIA, PRODUTOR DE EVENTOS, APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS REGIONAIS E NACIONAIS, RECEPÇÃO/PORTARIA, MESTRE EM CERIMÔNIA, ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO.

Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS ENVOLVIDOS NA "**FESTA DO PEÃO DO 75º ANIVERSÁRIO DE CAMPOS ALTOS – MG**", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 20/09/2019 A 23/09/2019 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO, HOSPEDAGEM, FOTOGRAFIA, PRODUTOR DE EVENTOS, APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS REGIONAIS E NACIONAIS, RECEPÇÃO/PORTARIA, MESTRE EM CERIMÔNIA, ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO.

Publique-se.

Campos Altos – MG, 26 de julho de 2019

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C09788B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 51/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 43/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS SETORES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 114/2019. Valor Contrato R$ 15.357,60. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 115/2019. Valor Contrato R$ 22.289,79. Vigência: 26/07/2019 a 26/07/2020. Data assinatura 26/07/2019.

Campos Altos – MG, 26/07/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2BF8FEE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **08 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOSDE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA COMUNIDADE DE ABADIA CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7F7A7B97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2019

ATA DE RP Nº 050/2019 - PAL Nº 064/2019 - PP Nº 034/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: ALEXANDRE SOARES MARTINS-ME CNPJ Nº 10.802.808/0001-46
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 124.520,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA:26/07/2019 A 26/07/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B3FD2082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2019

ATA DE RP Nº 051/2019 - PAL Nº 064/2019 - PP Nº 034/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 07.006.663/0001-62
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 287.300,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:26/07/2019 A 26/07/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:40C60ED4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2019

ATA DE RP Nº 052/2019 - PAL Nº 064/2019 - PP Nº 034/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: PROMOPEÇAS LTDA - ME CNPJ Nº 09.563.498/0001-75
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E DE CONVENIADOS.
VALOR ESTIMADO: R$ 89.790,00 (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA:26/07/2019 A 26/07/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B9C637D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 628 DE 26 DE JULHO DE 2019

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PAR A CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG**"**

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial o disposto nos artigos 2° e 6° do Decreto n°
3.365/41, alterado pela Lei Federal 2.786, de 21 de maio de 1956;

CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública zelar pela bom e correto uso dos bens e recursos públicos, em especial preservar os recursos naturais da bacia hidrográfica que compõe esta municipalidade;

CONSIDERANDO que a USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS do Município de Carbonita encontra-se em fase final de lotação e espaço para recebimento de resíduos sólidos oriundos desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a citada UTC está operando com base no **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 03/2018 QUE O MUNICÍPIO DE CARBONITA FIRMOU PERANTE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO JEQUITINHONHA.**

CONSIDERANDO a imediata necessidade de realocação da UTC - USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM em outra área diversa daquela onde encontra-se em funcionamento, tal como definido no Termo de Ajustamento de Conduta alhures mencionado.
CONSIDERANDO que a área objeto de desapropriação nos autos da ação judicial n° 0325.15.002248-2, em tramite perante a Vara única da Comarca de Itamarandiba, dada as suas características, não mais atende os requisitos para implantação da USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, motivo pelo qual haverá por parte do Município, a desistência da referida ação, bem como revogação do decreto municipal 358/2015;

CONSIDERANDO que o cancelamento da licença de funcionamento da USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, pela falta de local apropriado para a sua instalação, acarretará prejuízo ambiental imensurável ao Município de Carbonita;
CONSIDERANDO que a formalização de novo licenciamento para funcionamento da USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS depende, exclusivamente, de análise e identificação de NOVO local apropriado para este fim.
DECRETA:

Art. 1° Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, com vistas à implantação da USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, o imóvel situado no Município de Carbonita/MG, conforma descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, as saber:
a) ÁREA NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS: uma sorte de Gleba de terras com área de 5.22.65 ha (cinco hectares, vinte e dois ares, sessenta e cinco centiares), parte ideal do imóvel rural denominado "Carbonita B", matriculado no CRI - Cartório de Registro de Imóveis de Itamarandiba sob o n° 3.230, destro das extremas e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo.

b) O imóvel rural **DESAPROPRIANDO**, e neste ato objeto do presente DECRETO, apresenta as seguintes características: consiste de uma gleba de terras planas, com características de chapadas, localizado às margens da Estrada Vicinal que liga a cede do Munícipio de Carbonita à localidade de Sabugosa, distando da sede deste município 06 KM (seis quilômetros).

Art. 2° A referida gleba declarada de utilidade pública está registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itamarandiba/MG, em nome de ArcelorMittal Brasil S.A, CNPJ 17.469.701/0001-77.

Art. 3° A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de registro e emissão provisória na posse, já que o referido imóvel será objeto de construção de USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, tendo em vista a saturação da área onde encontra-se atualmente instalada a UTC.

Parágrafo Único: A desapropriação poderá ser realizada judicialmente ou administrativamente, admitindo-se, ainda, o pleito de homologação da desapropriação, caso haja interesse da parte.

Art. 4° A Comissão de Avaliação Permanente do Município de Carbonita efetivará a avaliação administrativa da gleba declarada de utilidade pública, valor que deverá ser depositado judicialmente em procedimento próprio, ou mesmo administrativamente, a requerimento das partes, este último em caso de desapropriação por escritura pública.

Art. 5°. Tendo em vista a natureza da desapropriação descrita no presente decreto, qual seja: desapropriação para instalação de USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, o presente decreto revoga em todos os seus termos, o disposto nos Decretos n° 0251 de 30 de outubro de 2013 e nº 0358 de 18 de maio de 2015, e, ainda, as disposições em contrário, e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 26 de julho de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:608A07AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ERRATA PP 034/2019 FRALDAS DESCARTÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, ERRATA. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna publico que, por um equívoco, foi divulgado a data de 12/08/2019 para a sessão de abertura do Processo Licitatório Nº 043/2019, Pregão Presencial Nº 034/2019, Registro de Preço, cujo o objeto é a aquisição de fraldas descartáveis para atender as ordens judiciais. A data correta para a sessão é dia 13/08/2019 às 13:00 horas. Permanecem ratificadas todas as informações contidas no Edital.

Carmo da Mata, 26/07/2019.

ALMIR RESENDE JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:7841A561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 QUE ENTRE SI

CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO, PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, CONFORME O PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.

FORNECEDORAS:

- FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, situada na Rua Silva Bittencourt, nº 32, no bairro Centro, no município de Varginha – MG, CEP: 37.002-050 inscrita no CNPJ nº 22.579.314/0001-23.

- LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, situada na Rua Taquari, nº 1295, no bairro Mooca, no município de São Paulo – SP, CEP: 03.166-001 inscrita no CNPJ nº 29.500.349/0001-74.

- PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, situada na Avenida Benjamin Constant, nº 322, no bairro Centro, no município de Varginha – MG, CEP: 37.010-000 inscrita no CNPJ nº 68.533.967/0001-72.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 26/07/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D481B2C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CARNEIRINHO
EDITAL Nº 1/2019
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando que fora realizado o CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE CARNEIRINHO, tudo em conformidade com a legislação em vigor;
Considerando a conclusão, em sua totalidade, dos trabalhos relativos à realização do certame;

Considerando esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado final do certame;
O Prefeito Municipal de Carneirinho, Cássio Rosa de Assunção, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do concurso público, regido pelo Edital nº 1/2019, referente aos cargos listados conforme classificação em anexo.

Carneirinho, 26 de julho de 2019

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal de Carneirinho

Cargo: 016 - Fiscal Tributário I 1 Vaga(s)

Candidato Classificado

Nome	Total Geral	Class.
IGOR VICENTE MACHADO	**75,000**	**1**

Candidato na Lista de Espera

Nome	Total Geral	Class.
MAISA PAULA DA SILVA	65,000	2
JOSE MENEZES DE QUEIROZ	65,000	3
SIMONE ROMUALDO DA COSTA	60,000	4
MARISA ALMEIDA MACHADO	60,000	5
BEATRIZ LOURENCO MENDES	60,000	6
LUANA SILVA DE QUEIROZ	55,000	7
ANDERSON ANTONIO PEDROSA BRITO	55,000	8
ANA PAULA DE ARAUJO BARBOSA	55,000	9
JONAS BRENO ROCHA	55,000	10
ANA FLAVIA SANCHES DA MAIA FONSECA	50,000	11
ALAN KARDEK SARAIVA FERREIRA	50,000	12
EDER SOUTO SILVA	50,000	13
LUCAS SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	50,000	14
KANANDA DE QUEIROZ CASSINONI	50,000	15
VINICIUS JOSE ALVARENGA SANTOS	50,000	16

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D0ED8877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 94/2019

Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Departamento III

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonera a Sra. **DANIELLI MIRANDA BETHÔNICO** do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO III do Município de Catas Altas, cargo demissível ***Ad Nutum***, grupo de chefia- CH, Código de cargo CH - 03, símbolo de vencimento CPC - 05, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data 31/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de julho de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:40BD53E8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 95/2019

Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Departamento I.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerado o servidor público Sr. **GUSTAVO ASSIS DE SOUZA,** ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO I do Município de Catas Altas, cargo demissível ***Ad Nutum***, grupo de chefia- CH, Código de cargo CH - 01, símbolo de vencimento CPC - 03, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de 31/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de julho de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:C49A8B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

GABARITO DA PROVA OBJETIVA.
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA.

QUESTÃO 01	**B**
QUESTÃO 02	**B**
QUESTÃO 03	**A**
QUESTÃO 04	**A**
QUESTÃO 05	**C**
QUESTÃO 06	**D**
QUESTÃO 07	**C**
QUESTÃO 08	**D**
QUESTÃO 09	**C**
QUESTÃO 10	**C**
QUESTÃO 11	**D**
QUESTÃO 12	**D**
QUESTÃO 13	**A**
QUESTÃO 14	**B**
QUESTÃO 15	**B**
QUESTÃO 16	**D**
QUESTÃO 17	**D**
QUESTÃO 18	**B**
QUESTÃO 19	**D**
QUESTÃO 20	**C**
QUESTÃO 21	**D**
QUESTÃO 22	**A**
QUESTÃO 23	**C**
QUESTÃO 24	**D**
QUESTÃO 25	**A**
QUESTÃO 26	**B**
QUESTÃO 27	**D**
QUESTÃO 28	**C**
QUESTÃO 29	**D**
QUESTÃO 30	**C**

Publicado por:
Tiago Pereira Bernardino
Código Identificador:D7DD7120

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ERRATA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 007/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº07/2019.
ERRATA DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA.
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA.

QUESTÃO 01	B
QUESTÃO 02	**D**
QUESTÃO 03	**D**
QUESTÃO 04	**B**
QUESTÃO 05	C
QUESTÃO 06	D
QUESTÃO 07	C
QUESTÃO 08	D
QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 10	C
QUESTÃO 11	D
QUESTÃO 12	D
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	B
QUESTÃO 15	B
QUESTÃO 16	D
QUESTÃO 17	D
QUESTÃO 18	B
QUESTÃO 19	D
QUESTÃO 20	C
QUESTÃO 21	D
QUESTÃO 22	A
QUESTÃO 23	C
QUESTÃO 24	D
QUESTÃO 25	A
QUESTÃO 26	B
QUESTÃO 27	D
QUESTÃO 28	C
QUESTÃO 29	D
QUESTÃO 30	C

Publicado por:
Tiago Pereira Bernardino
Código Identificador:11ED0702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019- ASSOCIAÇÃO IPÊ AMARELO DOS AMIGOS DA NATUREZA E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO ANATUR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e **ASSOCIAÇÃO IPÊ AMARELO DOS AMIGOS DA NATUREZA E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – ANATUR ,** inscrita no CNPJ nº. 07.750.970/0001-53, com sede à rua Amapá, nº. 490 – Centro, nesta cidade, representada pela Sra. Eliza Maria Pereira de Souza, a seguir denominada CONTRATADA resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Prestação de serviços para ministrar cursos de Xadrez para crianças e adolescentes do Portal Serra Verde e Centro de Convivência, em atendimento a solicitação da Assessoria de Promoção Social do Município;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- O presente instrumento terá validade a partir de 11 de Maio de 2019 a 11 de Novembro de 2019, podendo ser prorrogado, na conformidade da Lei 8.666/93.
2.2 – A prestação de serviços compreende 02h de xadrez, 01 vez por semana, com a disponibilização de tabuleiro Gigante durante o período da oficina, que será pago separadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1 - Cumprir rigorosamente o objeto contratado, especialmente para implementar todas as ações mencionadas na cláusula primeira, retro;
3.1.2 – executar de forma organizada os serviços ora contratados;
3.1.3 – Relatar, formalmente a Assessoria de Promoção Social quaisquer alterações na rotina do serviço, mesmo em caso de causas externas;
3.1.4 – Os atendimentos serão realizados nos dias e horários a serem definidos pela Assessoria de Promoção Social.
3.1.2 - Apresentar mensalmente, na forma de relatório circunstanciado, informações completas sobre a execução do presente contrato;
3.1.3 - Responsabilizar-se inteiramente pela organização das ações do presente contrato;
3.1.4 - Responsabilizar-se exclusivamente por eventuais danos civis/patrimoniais ou morais ocorridos em face da execução do presente contrato;
3.1.5- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.6- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1 - Fiscalizar o correto cumprimento, pela contratada, do presente avençamento;
3.2.2 - Colaborar, orientar e instruir os envolvidos para o bom e fiel cumprimento do aqui estipulado;
3.2.3 - Efetuar o pagamento a contratada na data e forma constantes na cláusula anterior.
3.2.3- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na locação.

3.2.4- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância mensal de R$ 1.905,00 (hum mil, novecentos e cinco reais), disponibilização de tabuleiro gigante no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um valor total de R$ 11.930,00 (onze mil, novecentos e trinta reais);
4.1.1. o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) será pago de uma só vez;
4.2- O pagamento será efetuado mensalmente no máximo até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- O eventual atraso de pagamento não isentará a licitante do cumprimento das suas responsabilidades e obrigações.
4.4 – O presente contrato não sofrerá nenhum reajuste;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0010.4.022 – Manut. Ações Bolsa Família, Igd Suas Prog. Compl.
33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente instrumento reger-se-á basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela legislação específica aplicável, vinculando-se ao Processo de Licitação nº 080/2019, de 28/03/2019, Dispensa-046/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas na proposta e solicitação do departamento, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, observado o que dispõe o "artigo 57" da "Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883 de 06 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999", ou alterado, nas condições previstas pelo "artigo 65" do citado Diploma Legal e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:
9.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
9.1.1- Interromper a prestação de serviços sem que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante
9.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
9.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade da prestação dos serviços;
9.1.4- Incorrer nos arts. 77a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:
11.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 28 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ASSOCIAÇÃO IPÊ AMARELO DOS AMIGOS DA NATUREZA E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – ANATUR
Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 103.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C3FA158C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - Nº 060/2019-MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - Nº 060/2019
CONTRATANTE: O Município de Cláudio-MG, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município, José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 09.012.033/0001-26, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 130, Centro, Passos/MG, CEP 37.900.085, representado pelo senhor José Márcio Machado, CPF nº 677.028.136-87, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade, RG M 4.879.859/ SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Canjeranus, nº 859, CEP 37.900-520, Passos/MG

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
A aquisição de equipamentos odontológicos presentes da lista do SIGEM, para serem usados nos consultórios odontológicos dos PSF's – Programa Saúde da Família, em atendimento as Propostas nº. 31660171228175331 4/311660171219085192 6, conforme especificações contidas no anexo II do edital;
03 (três) Seladoras Odontológicas, no valor unitário de R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais);

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA
O fornecimento será executado totalmente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato. O responsável pelo cumprimento do objeto é Sr. João Carlos Vilela Marques, Secretário de Saúde do Município.

Local de entrega dos equipamentos:

• **Unidades de Saúde;**

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor total deste contrato é de R$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais), os pagamentos serão efetuados após liberação de recursos por parte do Órgão Gestor; a entrega dos equipamentos e aceitação dos mesmos, e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE
Este contrato não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento será de até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas para execução plena deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.4.051 – Manutenção das Atividades – Saúde Bucal
44 90 52 – Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME LEGAL
O presente contrato rege-se basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, complementadas pelo estabelecido no Processo de Licitação nº 156/2019, autuado em 19/06/2019, modalidade Pregão Presencial nº 044/2019 e legislação suplementar aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS
A tolerância, por qualquer das partes, no descumprimento de cláusulas e condições ora acordadas, não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada, exercer seus direitos no tempo legalmente considerado imprescritível.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.

Por estarem assim justos e acertados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, de tudo cientes.

Cláudio, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. HOSP. LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C7E297ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - Nº 063/2019-DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - Nº 063/2019
CONTRATANTE: O Município de Cláudio-MG, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município, José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº. 07.897.039/0001-00, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº. 136 A – Bairro Betânia, CEP: 30.570-040, neste ato representada pela Sra. Thayssa Ludmilla Lucas Pereira, inscrito no CPF nº. 071.489.516-40, e Carteira de Identidade nº. MG-12.917.727.

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
A aquisição de equipamentos odontológicos presentes da lista do SIGEM, para serem usados nos consultórios odontológicos dos PSF's – Programa Saúde da Família, em atendimento as Propostas nº. 31660171228175331 4/31166017121908519 26, conforme especificações contidas no anexo II do edital;
05 (cinco) Mochos Odontológicos, no valor unitário de R$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais);
01 (hum) Consultório Odontológico, no valor unitário de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais);
02 (dois) Amalgamadores, no valor unitário de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);
02 (dois) Aparelhos de Ultrassom, no valor unitário de R$ 1.666,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais);
03 (três) Aparelhos Odontológicos, no valor unitário de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA
O fornecimento será executado totalmente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato. O responsável pelo cumprimento do objeto é Sr. João Carlos Vilela Marques, Secretário de Saúde do Município.

Local de entrega dos equipamentos:

• **Unidades de Saúde;**

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor total deste contrato é de R$ 25.607,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais), os pagamentos serão efetuados após liberação de recursos por parte do Órgão Gestor; a entrega dos equipamentos e aceitação dos mesmos, e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE
Este contrato não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento será de até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas para execução plena deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.4.051 – Manutenção das Atividades – Saúde Bucal
44 90 52 – Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME LEGAL
O presente contrato rege-se basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, complementadas pelo estabelecido no Processo de Licitação nº 156/2019, autuado em 19/06/2019, modalidade Pregão Presencial nº 044/2019 e legislação suplementar aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS
A tolerância, por qualquer das partes, no descumprimento de cláusulas e condições ora acordadas, não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada, exercer seus direitos no tempo legalmente considerado imprescritível.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.

Por estarem assim justos e acertados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, de tudo cientes.

Cláudio, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

DENTEMED EQUIP. ODONT.LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0192AB46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 189/2019-PESQUISA DE PREÇOS-NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo nº 189/2019, autuado em de 25/07/2019, Inexigibilidade-013/2019; na prestação de serviços com disponibilização de sistema inteligente de pesquisa de preços praticados na Administração Pública, baseados em resultados de licitação adjudicadas e homologadas, para agilizar processos licitatórios requisitados por todos os Departamentos da Prefeitura de Cláudio, através da empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, no valor global de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais);com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 26 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:00C556A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018-EMCONBRAS-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 68.505.189/0001-08, com endereço à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas, estados de Minas Gerais, CEP 35.660-178, neste ato representado pelo seu sócio titular Sr. Ricardo Franco de Abreu, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado à Rua Godofredo de Oliveira, nº. 144 - Bairro Vila Raquel, em Pará de Minas, estado de Minas Gerais, CPF nº. 676.991.546-49

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo referente à prestação de serviços na regularização Urbana da Praça dos Ex- Combatentes, Praça Levi Vitoy de Freitas e finalização dos serviços de Recapeamento da Rua São Jorge no Bairro Bela Vista, conforme contrato de repasse 0308555-26/2009/MCIDADES/CAIXA, de acordo com planilhas do departamento de obras em anexo, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 023/2018, celebrado em 08/11/2017, em sua cláusula sexta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – para dar continuidade a prestação de serviços;
V - considerando que na cláusula quarta do contrato original o prazo poderá ser prorrogado por mais 03 (três) períodos, iguais e consecutivos para atender a necessidade da contratante;

CLÁUSULA ÚNICA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 023/2018, assinado em 07/02/2018, com vigência inicial até 12 de Junho de 2018**,** prorrogado até 12 de Setembro de 2018**,** prorrogado até 12 de Dezembro de 2018, prorrogado até 12 de Março de 2019, **fica prorrogado até 12 de Junho de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 11 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:ADF331E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018-EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 68.505.189/0001-08, com endereço à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas, estados de Minas Gerais, CEP 35.660-178, neste ato representado pelo seu sócio titular Sr. Ricardo Franco de Abreu, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado à Rua Godofredo de Oliveira, nº. 144 - Bairro Vila Raquel, em Pará de Minas, estado de Minas Gerais, CPF nº. 676.991.546-49

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo referente à prestação de serviços na regularização Urbana da Praça dos Ex- Combatentes, Praça Levi

Vitoy de Freitas e finalização dos serviços de Recapeamento da Rua São Jorge no Bairro Bela Vista, conforme contrato de repasse 0308555-26/2009/MCIDADES/CAIXA, de acordo com planilhas do departamento de obras em anexo, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 023/2018, celebrado em 08/11/2017, em sua cláusula sexta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – para dar continuidade a prestação de serviços;
V - considerando que na cláusula quarta do contrato original o prazo poderá ser prorrogado por mais 03 (três) períodos, iguais e consecutivos para atender a necessidade da contratante;

CLÁUSULA ÚNICA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 023/2018, assinado em 07/02/2018, com vigência inicial até 12 de Junho de 2018**,** prorrogado até 12 de Setembro de 2018**,** prorrogado até 12 de Dezembro de 2018, prorrogado até 12 de Março de 2019, prorrogado até 12 de Junho de 2019, **fica prorrogada até 12 de Setembro de 2019**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 10 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5F956AA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018- EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 68.505.189/0001-08, com endereço à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas, estados de Minas Gerais, CEP 35.660-178, neste ato representado pelo seu sócio titular Sr. Ricardo Franco de Abreu, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado à Rua Godofredo de Oliveira, nº. 144 - Bairro Vila Raquel, em Pará de Minas, estado de Minas Gerais, CPF nº. 676.991.546-49

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo referente à prestação de serviços na regularização Urbana da Praça dos Ex- Combatentes, Praça Levi Vitoy de Freitas e finalização dos serviços de Recapeamento da Rua São Jorge no Bairro Bela Vista, conforme contrato de repasse 0308555-26/2009/MCIDADES/CAIXA, de acordo com planilhas do departamento de obras em anexo, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 023/2018, celebrado em 08/11/2017, em sua cláusula sexta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – para dar continuidade a prestação de serviços;
V - considerando que na cláusula quarta do contrato original o prazo poderá ser prorrogado por mais 03 (três) períodos, iguais e consecutivos para atender a necessidade da contratante;

CLÁUSULA ÚNICA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 023/2018, assinado em 07/02/2018, com vigência inicial até 12 de Junho de 2018**,** prorrogado até 12 de Setembro de 2018**,** prorrogado até 12 de Dezembro de 2018**, fica prorrogado até 12 de Março de 2019,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 10 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA
Prefeito do Município Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:13336AF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018- EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 68.505.189/0001-08, com endereço à Rua Nova Serrana, nº. 1.276 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas, estados de Minas Gerais, CEP 35.660-178, neste ato representado pelo seu sócio titular Sr. Ricardo Franco de Abreu, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado à Rua Godofredo de Oliveira, nº. 144 - Bairro Vila Raquel, em Pará de Minas, estado de Minas Gerais, CPF nº. 676.991.546-49

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo referente à prestação de serviços na regularização Urbana da Praça dos Ex- Combatentes, Praça Levi Vitoy de Freitas e finalização dos serviços de Recapeamento da Rua São Jorge no Bairro Bela Vista, conforme contrato de repasse 0308555-26/2009/MCIDADES/CAIXA, de acordo com planilhas do departamento de obras em anexo, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 023/2018, celebrado em 08/11/2017, em sua cláusula sexta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;

III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – para dar continuidade a prestação de serviços;
V - considerando que na cláusula quarta do contrato original o prazo poderá ser prorrogado por mais 03 (três) períodos, iguais e consecutivos para atender a necessidade da contratante;

CLÁUSULA ÚNICA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 023/2018, assinado em 07/02/2018, com vigência inicial até 12 de Junho de 2018**,** prorrogado até 12 de Setembro de 2018**, fica prorrogado até 12 de Dezembro de 2018** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7EC86299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2019
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MOTA & SALES LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.653.883/0001-92 - sediada na Rua Cônego Livinio, nº 107, Bairro – Centro – Januária - MG – CEP 39.480-000, com o valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 25/07/2019 - Vigência: 24/07/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3A4A3632

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2019
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO EM PALCO, AO VIVO, da banda "SÉRGIO SILVA", no Distrito de Olhos D" Água, no dia 03 de agosto de 2019, com duração de mínima de 02(duas) horas e 30 (trinta) minutos.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SERGIO SOARES DA SILVA - MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.174.603/0001-91 - sediada na Rua Oito – nº 10, Bairro - Residencial Minas Gerais – CEP 39.405-450, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 26/07/2019 - Vigência: 25/08/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8740E479

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2019
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO EM PALCO, AO VIVO, da banda "BETHA", no Distrito de Olhos D" Água, no dia 02 de agosto de 2019, com duração de mínima de 02(duas) horas.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **HERBERTH ALVES NERES - MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.112.884/0001-58 - sediada na Rua Sebastião Carlos Coutinho – nº 48, Bairro - São Vicente – CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 26/07/2019 - Vigência: 25/08/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7C4F5B94

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO.** Nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de **01/07/2019** com término em **30/07/2019** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **FORT DIESEL EIRELI – ME** - CNPJ sob o n.º 17.375.792/0001-81

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CAE672A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4196/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, a servidora abaixo relacionada:

- **ADERCI DE LOURDES DA SILVA DAIOLA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE, pelo período de 19/07/2019 a 01/08/2019, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6D06E403

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4197/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARIANA APARECIDA ZAGO	CONSELHEIRA TUTELAR	05.07.2018 a 04.07.2019	12.08.2019 a 10.09.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ISABELA CHESCA LUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07.04.2017 a 06.04.2018	12.08.2019 a 26.08.2019
SILVIA MINERVIA ARAÚJO TAVARES	TÉC. ENFERMAGEM	16.01.2018 a 15.01.2019	20.08.2019 a 03.09.2019
VANILDA APARECIDA MENDES	TELEFONISTA	01.07.2016 a 30.06.2017	12.08.2019 a 10.09.2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
HAMILTON DE JESUS FELIPE	COORDENADOR DE LAZER	02.05.2018 a 01.05.2019	12.08.2019 a 10.09.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:463FC0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
02/07/19	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.392,00
02/07/19	Politica ACE	1686	624.020-0	R$ 250,00
02/07/19	Assist. Farm TCM Federal	1686	624.020-0	R$ 3.221,52
02/07/19	AFC - ACE	1686	624.020-0	R$ 4.750,00
02/07/19	Piso MAC	455-3	58.040-6	R$ 3.222,62

Conquista – MG, 16 de Julho de 2019

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:8E0856D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, SRP Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, SRP Nº 005/2019. A PMC através da CPL que procedeu a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual, contratação de empresa especializada para confecção e o fornecimento de materiais gráficos, boletins, blocos, envelopes, entre outros, para implementação e manutenção das atividades de trabalho realizadas nas secretarias municipais, incluso frete da origem até o município, cujas especificações discriminadas no termo de referência e anexos, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **08/07/2019.** Ata de Registro de Preços nº **019/2019**, e Contrato Administrativo nº **079/2019** c/ a empresa **FABIANO COSTA AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ nº **29.551.995/0001-60,** no valor estimado de **R$ 204,75** (duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); Ata de Registro de Preços nº **020/2019**, e Contrato Administrativo nº **080/2019** c/ a empresa **GRÁFICA ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.295.429/0001-33**, no valor estimado de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais) e Ata de Registro de Preços nº **021/2019**, e Contrato Administrativo nº **081/2019** c/ a empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **19.288.485/0001-99,** no valor estimado de **R$ 79,90 (**setenta e nove reais e noventa centavos). Ambos celebrados em **08/07/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de julho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:37DC9542

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019, DISPENSA Nº 036/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019, DISPENSA Nº 036/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação**,** para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural usinado, com fck 20 mpa para execução de guia extrusada em diversas ruas do Residencial Dona Fiota, sendo o quantitativo extraído do projeto de pavimentação asfáltica em anexo, com entrega programada no Município de Coqueiral, conforme especificações técnicas constantes neste documento. Justificativa: A Prefeitura Municipal considerando que a execução da guia extrusada de concreto é um importante elemento da drenagem pluvial, sendo responsável pela captação e destinação dos deflúvios precipitados, atendendo assim as necessidades do Município. Homologado / Ratificado em **24/07/2019**. Contrato Administrativo nº **091/2019**, celebrado em 24/07/2019, com a empresa **CONCRELONGO SERVIÇOS DE**

CONCRETAGEM LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.656.185/0011-10,** valor global, no valor de **R$ 13.250,00** (treze mil duzentos e cinquenta reais). Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 26 de julho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:7265E852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 42/2019

O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG torna público que fica cancelado o pregão 42/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA VEÍCULOSPESADOS E MAQUINAS, HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG**. Objeto incompleto com o que a administração pretende contratar.**CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO.**

Coração de Jesus/MG, 26 de Julho de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:20A19279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 41/2018, Adesão 01/2018. **OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, E COM A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO, MEDIANTE AO PREÇO POR FOLHA. A LOCAÇÃO VISA AINDA O FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE BILHETAGEM E SOFTWARE DE COLETA DE DADOS ONLINE PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** CONTRATADO: COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.691.235/0001-90. Fica aditada cláusula SEGUNDA do contrato inicial passando a ter seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato vigorará até 24 de julho de 2020.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:E7155E51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO DE RETIFICAÇÃO 010/2019

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 18/07/2019 – RESOLUÇÃO Nº 007/2019 - CMDCA – Dispõe sobre a aprovação dos projetos para aplicação de recurso oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para as entidades que menciona -
Onde se lê **"…Associação Social Bom Jesus..."** leia-se **"...Assistência Social Bom Jesus..."**

Curvelo, 26 de julho de 2019.

ANASTÁTIA CÍNTIA AMARAL NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:1F013AC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO DE RETIFICAÇÃO 009/2019

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 27/06/2019 – RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - CMDCA – Dispõe sobre a aprovação dos projetos para aplicação de recurso oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para as entidades que menciona - Onde se lê **18. Associação Social Bom Jesus – R$8.670,00** leia-se **18. Assistência Social Bom Jesus R$8.670,00.**

Curvelo, 26 de julho de 2019.

ANASTÁTIA CÍNTIA AMARAL NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:C2FB78E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.542, DE 26 DE JULHO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, LARISSA REGINA CALDEIRA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF DR. GERALDO CASTELO BRANCO VALADARES).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 368/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de julho de 2019, Larissa Regina Caldeira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 121.866.996.99, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Dr. Geraldo Castelo Branco Valadares), aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8E89ADF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.779, DE 26 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Admin., Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.36.00 147 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Admin., Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Acessibilidade e Mobilidade
26.452.2602.1019 Construção de abrigo de passageiros
4.4.90.51.00 177 Obras e Instalações 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
TOTAL: R$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:70543A84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.780, DE 26 DE JULHO DE 2019

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 3.770, DE 18 DE JULHO DE 2019, QUE FIXA PREÇOS PÚBLICOS PARA OBTENÇÃO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PELO AGENTE DETENTOR DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo do Decreto nº 3.770, de 18 de julho de 2019, que fixa preços públicos para obtenção de permissão onerosa de uso do espaço público municipal pelo agente detentor de infraestrutura e dá outras providências, passa a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 3.770, de 18 de julho de 2019)

Natureza da Ocupação	Preço Público
1 - Colocação de postes em terreno de propriedade do município.	
1.1. - Perímetro Urbano	200 UFM por poste p/mês
1.2. - Zona Rural	100 UFM por poste p/mês
2 - Ocupação de terreno de propriedade do município.	
2.1. - Perímetro Urbano	47 UFM por metro quadrado p/mês
2.2. - Zona Rural	30 UFM por metro quadrado p/mês
3. - Ocupação do subsolo de terreno de propriedade do município por galeria, duto ou infraestrutura similar.	
3.1. - Perímetro Urbano	10 UFM por metro linear p/mês
3.2. - Zona Rural	5 UFM por metro linear p/mês

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9AB6103C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma/revitalização do Centro Esportivo Prefeito Paulo Dayrell, com fornecimento de materiais, conforme Contrato de Financiamento Caixa Econômica Federal nº 0525927/2019 DVº:28 – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 14/8/19 às 8h30min. Abertura: 14/8/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 26/7/19.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9DCC1CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de acumuladores para equipamentos elétricos e eletrônicos - Exclusivo ME, EPP ou Equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R$ 22.800,50; e VALDEIR APARECIDO DA SILVA, itens 02 e 03, no valor total de R$ 15.080,00. Em 26/7/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BA518EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: AJATO EXTINTORES LTDA, itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R$ 9.027,00. Em 26/7/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:57D868BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297, DE 25 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 297, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Cria o Grupo Executivo Permanente para elaboração de estratégias de apoio ao sistema agrícola tradicional, especialmente aos apanhadores/as de flores Sempre-vivas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de esforços do Município em cumprir a função social da propriedade, a potencialização do desenvolvimento integral e sustentável dos povos e comunidades tradicionais deste Município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida desta população e para a ampliação da sustentabilidade das gerações futuras;

Considerando que o Município de Diamantina/MG tem por objetivo e função proporcionar, planejar, promover, organizar, dirigir, coordenar, executar, regular, controlar e avaliar os meios produtivos, além de buscar o cumprimento e efetividade dos princípios descritos na Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a política federal e estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, no fortalecimento e na garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais e econômicos, respeitando-se e valorizando-se sua identidade cultural, bem como suas formas de organização, relações de trabalho e instituições;

Considerando que os apanhadores de flores sempre-vivas mantêm a tradição da região da Serra do Espinhaço, ao transformar a cultura do extrativismo em atividade peculiar, ampliando a longevidade dessas flores, além de preservar essa cultura de tempos imemoriais e a rica diversidade dessa região;

E considerando a alta relevância sociocultural e ambiental do sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores sempre-vivas de Minas Gerais, que foi selecionado como a primeira candidatura brasileira ao programa de reconhecimento de Sistema Importante do Patrimônio Agrícola Mundial – SIPAM –, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO-ONU –, programa este que visa identificar e reconhecer sistemas de destacada relevância sociocultural e agrícola através de um "selo",

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Executivo Permanente – GEP para elaboração de estratégias de apoio ao sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores sempre-vivas, com o fim de elaborar projeto de lei, definir o marco regulatório, implementar medidas administrativas para realização de políticas inclusivas, promover audiências públicas junto a todos os interessados, convidar representantes dos demais poderes para comporem as mesas de debates, dentre outras ações pertinentes, de modo a contribuir para o desenvolvimento integral e sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

Art. 2º - O Grupo Executivo Permanente – GEP deverá ser construído por 2 (dois) representantes de cada uma das Secretarias do Poder Executivo municipal e do Gabinete do Prefeito, um titular e outro suplente, sendo ao menos 1 (um) deles servidor efetivo.

Art. 3º - Fica atribuído à Secretaria Municipal de Governo que atue como gestora do Grupo Executivo Permanente – GEP, devendo o Secretário Municipal de Governo atuar como Coordenador do Grupo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:C976CDF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO E VÍDEO) E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **09 (nove) de agosto de 2019 às 13h00min**. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2.601 – 3° andar – São José. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8127.

Divinópolis, 26 de julho de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C3F08F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – PL 194/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2019.

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, conforme Decreto 12.859/2018, RATIFICA o presente certame dispensa de licitação para contratação da empresa EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, CNPJ 68.505.189/0001-08, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das Obras de Pavimentação de vias NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG (nos bairros Primavera e São José), em convênio com a Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº. 816246/2015, Ministério das Cidades, nos termos do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 25 de Julho de 2019.

JÚLIO CÉSAR BELISÁRIO CAMPOLINA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68B50BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 02/2019 – PL 052/2019. CONTRATADA: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias, até 08/09/2019, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **ASS:** 15/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4091113A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ATA 201/2019 – PL 138/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 77/2019. EMPRESA: EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 26.503.796/0001-99.

OBJETO: Registro de preço para futuras compras de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócios da Prefeitura Municipal de Divinópolis, sujeitando-se as partes ás normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R$ 37.849,98. **ASS:** 12/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:738C38F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2019 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **05/2019** - SEMUSA.

MÉDICO CLINICO GERAL 12 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS
2	PEDRO FLORINDO RIBEIRO COELHO
3	ANTÔNIO MAURICIO DA GLORIA SILVA
4	RICHARD FRANKLIN DA SILVA

MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PEDRO FLORINDO RIBEIRO COELHO
2	JOÃO PEDRO DANTAS ALKIMIN
3	OBERDAN MARQUES DE OLIVEIRA
4	LUCAS VILLAÇA E MELO
5	BERNARDO COSTA LEMOS
6	KAREN XAVIER SANTOS MOREIRA MORAES

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2019.

Divinópolis, 25 de Julho de 2019.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19CC376C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 078/2016: Estabelecimento: Mercearia Pão de Ouro, situado à Rua José Moreno de Castro, 310, Santa Cruz, Divinópolis/MG - RL: Oscar Gomes Branquinho, CPF: 501.400.946-87 – Referência: Auto de Infração nº 0000103/A3, lavrado em 11/10/2016. Transgressão: art. 79, IV, V, XXX, XXXI e XL da LC 030/96 c/c item 4.1.13 e 4.9.1 da RDC nº. 216/2004 e art. 1º e item 5 da RDC nº. 259/2002. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 200 (duzentos) UFIR.

Divinópolis, 27 de junho de 2018.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C0003C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 062/2018: Estabelecimento: Centro Educacional Jovem Aprendiz Ltda-ME, CNPJ: 10.951.748/0001-23, situado à Rua Antônio Neto, 1918, Danilo Passos, Divinópolis/MG - RL: Fábio Soares Chagas, CPF: 130.033.176-36 – Referência: Auto de Infração nº 00000715/A3, lavrado em 07/05/2018. Transgressão: art. 79, XXX, XLI da LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 251 (duzentos e cinqüenta e um) UFIR.

Divinópolis, 04 de junho de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11F34AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 086/2018: Estabelecimento: Comunidade Terapêutica Resgatando os Cativos, situado na BR 494, Km 39, Zona Rural, Divinópolis/MG - RL: José Adriano Florentino da Silva, CPF: 077.583.076-39 – Referência: Auto de Infração nº 00000961/A3, lavrado em 13/06/2018. Transgressão: art. 79, IV, XII, XL e XLI da LC 030/96 c/c art. 19, III e 20, V da RDC nº. 29/2011. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 500 (quinhentos) UFIR.

Divinópolis, 21 de maio de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D39F7C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 098/2018: Estabelecimento: Hotel Avenida, situado à Rua Primeiro de Junho, 603, Centro, Divinópolis/MG - RL: Nilton Aparecido Mateus, CPF: 590.834.846-53 – Referência: Auto de Infração nº 00001567/A3, lavrado em 09/07/2018. Transgressão: art. 79, IV da LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 100 (cem) UFIR.

Divinópolis, 21 de maio de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616
JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28A8AA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 127/2018: Estabelecimento: Empório Murano, CNPJ: 29.053.468/0001-26, situado na Avenida Sete de Setembro, 1252, Centro, Divinópolis/MG - RL: Danilo Vilela Oliveira Costa, CPF: 068.230.346-10 – Referência: Auto de Infração nº 00001583/A3, lavrado em 25/09/2018. Transgressão: art. 79, IV e XLI da LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 100 (cem) UFIR.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF4BEB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.

Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1) Processo 160/2018: Estabelecimento: Ótica Rede Pátio Ltda, CNPJ: 32.059.215/0001-74, situado à Rua Moacir José Leite, 100 – loja 185, Santa Clara, Divinópolis/MG - RL: Sueli Borghi de Oliveira, CPF: 009.222.636-12 – Referência: Auto de Infração nº 0000257/A3, lavrado em 27/12/2018. Transgressão: art. 79, V e XXI da LC 030/96 c/c art. 14, parágrafo único da Resolução da SES nº. 154/1995. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: multa no valor de 251 (duzentos cinqüenta e um) UFIR.

Divinópolis, 11 de junho de 2019.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D144A56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 004/2019 – PL 194/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2019. CONTRATADA: EMCONBRÁS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA, CNPJ 65.505.189/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das Obras de Pavimentação de vias NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG (nos bairros Primavera e São José), em convênio com a Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº. 816246/2015, Ministério das Cidades, nos termos do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ 1.381.851,77. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.01.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00-124 – Ficha 1233. **ASS:** 26/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A78E6A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.400/2019

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 001/2017:

MÉDICO CARDIOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0920157-2	RICHARD FRANKLIN DA SILVA	2

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art.3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:474DA03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 002/2019 – TERMO DE FOMENTO 008/2018 – OBRAS SOCIAIS MISSÃO MARIA DE NAZARÉ.

OBJETO: Prorrogação do prazo até 10/12/2019, aumento no valor total de R$ 135.400,80. **ASS:** 10/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:682CD8BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 041/2019
CHAMADA PÚBLICO Nº 03/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Dona Euzébia-MG.
À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado aos licitantes, como segue: Produtores Rurais: **BRAZ PEREIRA DIAS - ANGELA MARIA ROSSI PORTO PEREIRA com** valor global de **R$ R$ 8.836,50** (Oito mil, oitocentos e trinta e seis e cinquenta centavo) e **CESAR DE ALMEIDA NARCISO – ELIANE AP. DE ALMEIDA NARCISO** com valor global de **R$ R$ 1.080,00** (Mil e oitenta reais)**,** vencedores da Chamada Pública nº 003/2019.

Dona Euzébia, 26 de julho de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:F78D173E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA

DISPENSA Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, representada pelo seu Prefeito Municipal, MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público que firmou CONTRATO com a Empresa SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 16.914.341/0001-02, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de

obras e serviços no reforço em ponte em concreto armado localizada no Sítio Campo Lindo na propriedade do espólio de João Batista Siqueira, divisa dos municípios de Dona Euzébia e Astolfo Dutra MG, perfazendo um valor global de R$ 16.142,20 (dezesseis mil cento e quarenta dois reais e vinte centavos), tudo em conformidade com a legislação vigente.

Dona Euzébia, 26 de julho de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:B4202C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00086/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0039/2019
Registro de Preços nº: 0030/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de Oficineiros(as) para prestação de serviço junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 7 de agosto de 2019 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 26 de julho de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:DF275718

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às oito horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES,** pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **FLAVIANA FIUSA FERREIRA**, de acordo com a Lei Municipal nº 1628/2001, de 30 de novembro de 2001, a Conselheira Tutelar do Município de Estrela do Indaiá, a Srª. **ELIZABETE MARIA GONTIJO, em substituição aos conselheiros Tutelares de férias, durante a vigência dessas, VIVILAINE MACHADO DA SILVA**, **GUSTAVO DARC PEREIRA** e **MONICA RENATA DE ARAUJO.**

"Eu, Conselheira Tutelar de Estrela do Indaiá, comprometo a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar.

Estrela do Indaiá/MG, 02 de Julho de 2019

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá

FLAVIANA FIUSA FERREIRA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ELIZABETE MARIA GONTIJO
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:4025BAD6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, torna público que a licitação realizada no dia 10.07.2019 as 9:00 horas, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0062/2019, que objetivava a **contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico em CBUQ para restauração de ruas diversas**, foi considerada deserta, tendo em vista que nenhum licitante interessou participar do certame.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de julho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:4DF3F21E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 091/2019 –REGISTRO DE PREÇO - MODALIDADE: PREGÃO Nº 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 091/2019 –REGISTRO DE PREÇO - MODALIDADE: PREGÃO Nº 055/2019 –TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, 24(vinte e quatro) horas, de transporte de paciente adulto, pediátrico e neonatal, em ambulâncias tipo D, UTI Móvel e Tipo A – Simples Remoção. A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 12/08/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:89ABE8AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 081/2019 –REGISTRO DE PREÇO - MODALIDADE: PREGÃO Nº 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 081/2019 –REGISTRO DE PREÇO - MODALIDADE: PREGÃO Nº 050/2019 – TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para realizar o deslocamento de atletas que participarão de diversos eventos esportivos fora do Município. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 12/08/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:79201CA1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 087/2019 – MOD. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 087/2019 – MOD. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação de ruas em asfalto (CBUQ) em área urbana do Município de Formiga, através dos contratos de repasse nº1052.324-56/2018 e 1054.468-27, firmados entre o Município de Formiga e o Ministério das Cidades. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 14/08/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:17F1C925

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 055/2019

Processo Licitatório nº: 089/2019 – Dispensa nº. 019/2019.**Locatário**: Município de Formiga - MG.**Locador**:Luís Heli Mozart Puentes Souza, representado porKarina Rodrigues de Souza.**Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua Bernardes de Faria, nº. 38, Centro, em Formiga – MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 22.276, para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento – CEMAES.**Vigência**: 12 meses.**Valor Mensal**: R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).**Valor Total**: R$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).**Dotação Orçamentária**:*09.02.10.302.0009.2.079.3.3.90.36 – Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - SAÚDE/ Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.*.**Data**: 26/07/2019

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BF490CE1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO 106/2016 – PREGÃO Nº. 095/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016, decorrente do Processo Licitatório 106/2016 – Pregão nº. 095/2016Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:DUCARMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP.O presente contrato fica rescindido a partir de**29/07/2019**, em razão da conclusão do Processo Licitatório 061/2019 – Concorrência 002/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 566/569) e, ainda, considerando que a CONTRATADA tomou ciência da rescisão no Termo Aditivo 005 ao contrato (fls. 531), com fundamento no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, I, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.**Data:**26/07/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1BC65DF7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 – REGISTRO DE PREÇO – TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - SAAE FORMIGA MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0051/2019** – Pregão Presencial Nº **044/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente eventual e futura aquisição de **concreto usinado bombeado e convencional** para manutenção geral neste município. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **08/08/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9A3256E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002 AO CONTRATO Nº: 059/2018

Contratante: Município de Formiga - MG.Contratada: CONSTRUSOL - Construções Elétricas e Civil Ltda.Vigência:A vigência do contrato original, com vencimento em 23/07/2019, fica prorrogada até o dia*23/09/2019*, conforme documentos de fls. 1192/1997, constantes no processo licitatório, nos termos do art. 57, §1º, inciso V, c/c §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 1194, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**22/07/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0044E4C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 060/2018

Contratante: Município de Formiga - MG. Contratada: Ultra Energia Ltda. Vigência: A vigência do contrato original, com vencimento em 23/07/2019, fica prorrogada até o dia *23/09/2019*, conforme documentos de fls. 1198/1202, constantes no processo licitatório, nos termos do art. 57, §1º, inciso V, c/c §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 1200, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data:**22/07/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F987F7D3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4710/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA LUCIA DE SOUZA CONSENTINO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 19/07/2019 a 17/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FE5F8CDB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4711/2019

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ALCIONE ALVES DE AZARA SOUTO, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, a partir de 19/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EDBDC68F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4712/2019

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, a partir de 22/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B847E726

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4713/2019

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ELIANE DE FATIMA PIMENTA DE FARIA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, a partir de 22/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3C43BF48

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4714/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA APARECIDA OLIVEIRA, SERVENTE ESCOLAR I G, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 22/07/2019 a 18/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3C01B3B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4715/2019

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSANE APARECIDA DA SILVA, PEDAGOGO VIII C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 22/07/2019 a 21/07/2020, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 1670/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E505BB98

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4716/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), CECÍLIA CAMPOS PAIVA FARIA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ITBI, para substituir Ederval Belo Pacheco, Diretor do Departamento de Sistemas e Gestão, no período de sua licença médica, de 10/07/2019 a 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 10/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:18E66B1F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4717/2019

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria n°. 4668/2019, que nomeia Vanessa Cristina Elias, no cargo em comissão de Chefe de Apontamento , a partir do dia 01/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1208A245

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4718/2019

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LILIANE RODRIGUES FONSECA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 19/07/2019 a 19/07/2020, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 1665/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 19/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C56CD5BB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4719/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LEANDRO GERALDO DE MELO, COLETOR DE LIXO I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 24/07/2019 a 22/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:82332955

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4720/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), CECÍLIA CAMPOS PAIVA FARIA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ITBI, para substituir Ederval Belo Pacheco, Diretor do Departamento de Sistemas e Gestão, no período de suas férias regulamentares, de 25/07/2019 a 13/08/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:494DE80E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4721/2019

Designa servidor(a) para substituir função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), POLIANA PINHEIRO FERREIRA FREITAS, RECEPCIONISTA I C, para substituir Maria Auxiliadora Lopes, Supervisor de Departamento de Gestão Administrativa, no período de suas férias regulamentares, de 25/07/2019 a 13/08/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:65AD7225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 163/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 163/2019**–**Processo nº. 067/2019, Tomada De**

Preços nº. 017/2019, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir diversas secretarias do município de Grão Mogol**.** Contratado**: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 02.799.407/0001-56, com endereço na Rua Benjamim dos Anjos, nº. 661, Melo, Município de Montes Claros-MG - **R$ 265.797,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 25 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB83B9A0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 067/2019, Tomada De Preços nº. 017/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para suprir diversas secretarias do município de Grão Mogol**.** Contratado**: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 02.799.407/0001-56, com endereço na Rua Benjamim dos Anjos, nº. 661, Melo, Município de Montes Claros-MG - **R$ 265.797,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais,**

Grão Mogol-MG, 25 de Julho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:75DB1F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO MONITOR DE CRECHE

Endereço: R. Vinte e Cinco de Março, 22, Guarani - MG, 36160-000
Tel: (32) 3575-1622 – E-mail: rh@guarani.mg.gov.br - http://www.guarani.mg.gov.br
EDITAL Nº 001/2019 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANI
Extrato de Homologação do Resultado Final do Cargo Monitor de Creche
O Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso das atribuições que lhes são conferidas, homologa o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo efetivo do poder executivo do município de Guarani, nos termos do Edital 001/2019 de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG. O conteúdo pode ser consultado na íntegra no endereço eletrônico da Organizadora Fundação CEFETMINAS concurso.fundacaocefetminas.org.br, no átrio e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Guarani: www.guarani.mg.gov.br.

Guarani/MG, 26 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Guarani

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3E3A10A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 104/2019 originado da realização do Pregão Presencial 136/2018, firmado com a empresa VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO LTDA ME. Objeto: realização de serviços de transporte em micro-ônibus de, no mínimo, 28 (vinte e oito) lugares e transporte rodoviário de ônibus de no mínimo 48(quarenta e oito) lugares para transporte intermunicipal e interestadual, das equipes esportivas coordenadas pela Divisão de Esportes e Grupos Culturais coordenados pela Divisão de Cultura. Valor: R$ 84.036,00.

Guaxupé, 24/07/2019.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E3ABD7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 24/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 24/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Administração I	51º	Leonardo de Jesus Bueno

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 26 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);

( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C9156293

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019**, Processo n.º 176/2019, Dispensa 042/2019. O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da Chamada Publica 001/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por um período de 12(doze) meses, para comporem a alimentação escolar destinada aos aproximadamente 4.406 alunos das 23 escolas do Município de Guaxupé/MG nas modalidades de Ensino Infantil e Ensino Fundamental, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE/MEC n.º 26/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDEMEC n.º 04/2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG no período de 31 de julho a 27 de agosto de 2019, das 09:00 as 16:00 horas e até as 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 30 de julho de 2019 na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 26 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1ED798A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 083/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 173/2019, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, durante um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de comunidade(s) terapêutica(s) para prestação de serviços de remoção e internação em Clínica ou Comunidade(s) terapêutica(s) especializada(s) no tratamento voluntário, compulsório e involuntário de dependência química e ou alcoólica dos sexos masculino, feminino, sendo adultos e adolescentes, para atender à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **12 de agosto de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 30 de julho de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 26 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B66A04C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 084/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 174/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento a REMUME (itens frustrados licitação anterior) e que serão distribuídos gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde, mediante prescrição médica, para atendimento de diversos pacientes.** A **abertura** será dia **13 de agosto de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 30 de julho de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 26 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:52C395EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 008/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 175/2019.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 008/2019, Processo nº 175/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Casa da Cultura, no Município de Guaxupé/MG, o qual faz parte do Complexo da Mogiana. O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **30 de julho de 2019** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **16 de agosto de 2019**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração

da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **13 de agosto de 2019** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia **15 de agosto de 2019**, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG **até as 16:00 horas do dia 15 de agosto de 2019**. **VISITA TÉCNICA:** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **31 de junho a 15 de agosto de 2019**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 26 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3C3A1B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 55/2019
PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 36/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 55/2019,** na modalidade **Pregão presencial no. 36/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, em atendimento a diversas secretarias. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 08/08/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:07C0EE68

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 58/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 58/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 39/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço Global**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação final de Resíduos de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipanema – MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 09/08/2019 às 15:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:13746C7A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 57/2019
PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 38/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 57/2019,** na modalidade **Pregão presencial no. 38/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **registro de preços para eventual aquisição de materiais de radiologia, mamografia, ultrassonografia e laboratório para atender a demanda da secretaria de saúde, deste município de Ipanema/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 09/08/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:2EFB515F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 56/2019
PREGÃO PRESENCIAL " SRP" Nº. 37/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 56/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 37/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço GLOBAL**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: registro de preços a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de oxigênio para atender a demanda dos usuários da unidade de saúde**.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 08/08/2019 às 14:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:C3FB8297

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 63/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 63/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 42/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço global,** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de emissora de rádio AM/FM com alcance em toda extensão territorial do município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 12/08/2019 às 16:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:36D1F24B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 62/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 62/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 41/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço global**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de empresa para Locação de caminhão toco com gaiola para atender a demanda de coleta seletiva de lixo deste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 12/08/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:F13E7CF0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 61/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 40/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 61/2019,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 40/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: registro de preços para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 12/08/2019 às 14:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:25B77A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REDUÇÃO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 8º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REDUÇÃO DE VALOR CONTRATO Nº 03/2019 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos), por litro de Gasolina no valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 4º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 04/2019 – Decorrência: Pregão Presencial nº 01/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 3,701 (três reais setecentos e um milésimos de centavos) por litro de diesel comum S500, e a importância de R$ 3,749 (três reais setecentos e quarenta e nove milésimos de centavos) por litro de diesel S10, do valor do contrato inicial. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo;

Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6CE6264F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **065/2019**, com a empresa **Contrato Márcio de Oliveira Franco MEI - Lavagem e Lubrificação de Veículos, CNPJ Nº 28.131.764/0001-35** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **022/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **24.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito -007-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-154-155-156-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção do Transporte Escolar-177-178-179-180-181-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.09-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-593-594-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Convênio Policia Civil-057-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Convênio Policia Militar-062-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Atividades da Unidade Básica de Saúde-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.390-Serviços de Pessoa Juridica;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-459-460-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00 Serviços de Pessoa Juridica;Ações em Vigilância Epidemiológica-481-482-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa JuridicaSecretaria do Serviço Social-615-616-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção/Operacionalização do CRAS-674-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Atividades do Conselho Tutelar-704-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **018/2019**, com a empresa **Contrato Márcio de Oliveira Franco MEI - Lavagem e Lubrificação de Veículos, CNPJ Nº 28.131.764/0001-35** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **022/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**. Data da assinatura: **24.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito -007-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-154-155-156-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção do Transporte Escolar-177-178-179-180-181-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.09-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-593-594-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Convênio Policia Civil-057-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Convênio Policia Militar-062-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Atividades da Unidade Básica de Saúde-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.390-Serviços de Pessoa Juridica;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-459-460-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00 Serviços de Pessoa Juridica;Ações em Vigilância Epidemiológica-481-482-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa JuridicaSecretaria do Serviço Social-615-616-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção/Operacionalização do CRAS-674-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Atividades do Conselho Tutelar-704-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:F4473909

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **000/2017**, com a empresa **MÁRCIO DE OLIVEIRA FRANCO 01206363606, CNPJ Nº 33.936.059/0001-45** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **022/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **57.975,00 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**. Data da assinatura: **24.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: xxxxGabinete do Prefeito -007-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-154-155-156-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção do Transporte Escolar-177-178-179-180-181-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.09-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-593-594-

02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Convênio Policia Civil-057-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Convênio Policia Militar-062-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Atividades da Unidade Básica de Saúde-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.390-Serviços de Pessoa Juridica;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-459-460-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00 Serviços de Pessoa Juridica;Ações em Vigilância Epidemiológica-481-482-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa JuridicaSecretaria do Serviço Social-615-616-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção/Operacionalização do CRAS-674-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Atividades do Conselho Tutelar-704-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **018/2019**, com a empresa **MÁRCIO DE OLIVEIRA FRANCO 01206363606, CNPJ Nº 33.936.059/0001-45** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **022/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **57.975,00 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**. Data da assinatura: **24.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito -007-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-154-155-156-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção do Transporte Escolar-177-178-179-180-181-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.09-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-593-594-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Convênio Policia Civil-057-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Convênio Policia Militar-062-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Atividades da Unidade Básica de Saúde-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.390-Serviços de Pessoa Juridica;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-459-460-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00 Serviços de Pessoa Juridica;Ações em Vigilância Epidemiológica-481-482-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa JuridicaSecretaria do Serviço Social-615-616-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Manutenção/Operacionalização do CRAS-674-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Atividades do Conselho Tutelar-704-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2ED38C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A comissão de pregão nomeada pela portaria nº 002/2019, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a retificação do edital Pregão Presencial nº 028/2019, com a alteração do item 8.1.1.4 – Qualificação Técnica. Abertura: 14/08/2019 as 10h00min. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120 /5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A48D5CD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2019.
Processo licitatório nº 059/2019.
Pregão Presencial nº 027/2019.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro.
Contratado: Eduardo Ferreira Barros 03583819675.
Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de produção, organização e realização da Tradicional FESTA DA BANANA (XIV Festival das Montanhas) no povoado de Santana do Rio Preto (Cabeça de Boi), Município de Itambé do Mato Dentro, que será realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2019.
Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Assinatura: 23/07/2019.
Vigência: 23/07/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:BCEDC2A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 02/2019

Processo licitatório nº 68/2019 – Concorrência 02/2019. Vencedora da fase de julgamento das propostas de preços: TQQ Construtora Eireli - ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, I, "b" da lei 8.666/93.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:84DA00B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Processo licitatório nº 80/2019 – modalidade concorrência nº 03/2019 – Julgamento da fase de habilitação. Habilitadas: CVTEC Engenharia Eireli - EPP; Exata Engenharia e Construções Ltda. – ME; Engebrum Construtora Ltda. - EPP; MR Civil e Metálica Eireli - EPP; Flat Engenharia e Construções Ltda – EPP, RPG Construtora Eireli – EPP; Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. – EPP. Empresas inabilitadas: Alpha Produtora e Serviços Eireli – EPP; Gramados Ltda. – ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I "a" da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:61D10FE2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019

Processo licitatório nº 100/2019, modalidade pregão eletrônico nº 55/2019. Conheço do recurso de autoria da empresa Construtora Silva Tomaz Empreendimentos Ltda., eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, nego provimento ao referido apelo interposto e mantenho sua inabilitação no certame.

MARIANA MIDORI MIYAMOTO MARTINS
Secretária de Meio Ambiente,

LAIZA MAIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e

CAROLINA LEMOS BARBOSA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4663EC00

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 127/2019 – torna público que às 08:30h do dia 08/08/2019, fará realizar o pregão Eletrônico nº 66/2019, cujo objeto é a **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Microscópio para Laboratório Municipal, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**", observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 08/08/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C9985E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. processo nº 26/2019 pregão nº 06/2019. Contrato nº 29/2019. Empresa Penalizada: Casa do Alumínio Ltda. CNPJ nº 11.304.452/0001-83. Penalidade: Multa, de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, no valor de R$ 551,90 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo período de 02 (dois anos) e Rescisão contratual. Fundamento: Cláusula décima primeira, do contrato nº 29/2019 e art. 78, 79 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02.

Jacuí-MG, 26 de julho de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:C2D13359

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para organizar, produzir, prestar serviços, e locar infraestruturas completas para eventos no município de Japaraíba - MG, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615 EPP

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
028	44 SV	Banheiro Químico (23571)	R$ 150,00	R$ 6.600,00
009	3 SV	Iluminação grande porte (27057)	R$ 3.450,00	R$ 10.350,00
011	10SV	Iluminação pequeno porte (27059)	R$ 900,00	R$ 9.000,00
012	1 SV	Som grande porte 12x12 (27060)	R$ 10.400,00	R$ 10.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 18 de julho de 2019.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:E55DEBF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para organizar, produzir, prestar serviços, e locar infraestruturas completas para eventos no município de Japaraíba - MG, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
008	30 SV	Brigadista (27056)	R$ 130,00	R$ 3.900,00
018	2 SV	Projeto do corpo de bombeiros (23573)	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 18 de julho de 2019.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:CB4B7601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para organizar, produzir, prestar serviços, e locar infraestruturas completas para eventos no município de Japaraíba - MG, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ROGERS LUCIANO ARAUJO ME

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
029	5 UN	Grupo gerador (24454)	R$ 3.200,00	R$ 16.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 18 de julho de 2019.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:A13F4945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para organizar, produzir, prestar serviços, e locar infraestruturas completas para eventos no município de Japaraíba - MG, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: SANTHA NOVA EIRELI - ME

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
005	300 UN	Gradil (11828)	R$ 30,00	R$ 9.000,00
010	9 SV	Iluminação médio porte (27058)	R$ 1.399,00	R$ 12.591,00
027	7 SV	Locação de som de maior alcance (24424)	R$ 3.250,00	R$ 22.750,00
007	1 UN	Palco 12Mx10M (26607)	R$ 5.995,00	R$ 5.995,00
006	6 UN	Palco 8Mx6M, com cobertura	R$ 3.100,00	R$ 18.600,00
003	3 UN	Palco de 10x08 metros (4740)	R$ 3.750,00	R$ 11.250,00
015	12 SV	Tablado de médio porte (27063)	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 18 de julho de 2019.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:35F2B34E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para organizar, produzir, prestar serviços, e locar infraestruturas completas para eventos no município de Japaraíba - MG, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
017	200 SV	Equipe de apoio (23569)	R$ 120,00	R$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 18 de julho de 2019.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:0E79360E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 048/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 12 de agosto de 2019 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais, consoante especificações e demais condições estabelecidas no anexo I Termo de Referência do presente Edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de julho de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:CFEF2A53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 048/2019,** do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM,**

no **dia 12 de agosto de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos SIMILARES, GENÉRICOS e ESPECIFÍCOS para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, tendo por base o PF – Preço de Fábrica, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), acordo com o Termo de Referência". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de julho de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:870D098F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 049/2019,** do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM,** no **dia 13 de agosto de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar e laboratorial para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, tendo por base o PF – Preço de Fábrica – da Revista **SIMPRO**, de acordo com o anexo I Termo de Referência do presente Edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de julho de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:D7E3D294

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto reajuste contratual com base no índice do INPC, no percentual de 3,3148% (três virgula trinta e um quarenta e oito décimo de milésimo) do valor total do contrato firmado entre as partes em 19 de abril de 2018, nos termos previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: COLONIAL SERVIÇOS LTDA. ME
VALOR: O valor do aditivo ao contrato é de R$5.900,34 (cinco mil novecentos reais e trinta e quatro centavos). O valor total do contrato passara para R$219.500,34 (duzentos e dezenove mil, quinhentos reais e trinta e quatro centavos);

Japaraíba/MG, 11 de julho de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:92C1409D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 26/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2018 – PREGÃO Nº: 19/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federaisnºs 8.666/1993, 10.520/2002,torna público aos interessados em geral a Ata de Registro de Preço a seguir: Ata nº: 26/2018 - licitante proponente: L.J.V. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME – valor registrado: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), oriundas do Processo Licitatório nº 32/2018 – Pregão nº: 19/2018 – cujo objeto é o registro de preços para eventual Prestação de serviços de organização, arbitragem e demais serviços para o Campeonato Municipal de Futebol. Vigência: 10/05/2018 à 10/05/2019. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Helenice Jeber Machado– Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:993C11CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 22/2018 – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 04/07/2019 ate 04/07/2020 e repactuação de tarifas. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de julho de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6F8D6B63

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, vem a público apresentar o resultado preliminar da seleção das propostas apresentadas para o Chamamento Público nº 01/2019, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Monlevade e

da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade. Todas as propostas apresentadas foram classificadas, sendo a classificação das OSCs conforme abaixo estabelecido:

Diretriz 1: Apresentação de Corais:
1º lugar: Coral Monlevade – 92,66 Pontos
Diretriz 2: Apresentação de Corporações Musicais (bandas)
Não houve apresentação de projetos
Diretriz 3: Apresentações Folclóricas
Não houve apresentação de projetos
Diretriz 4: Eventos que valorizem segmentos específicos: motociclistas, colecionadores de carros antigos, artistas cênicos, dentre outros
1º lugar: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – 85,00 Pontos

Fica desde já esclarecido que o prazo recursal, decorrente da classificação acima, conforme estabelecido pelo artigo 17 do Decreto Municipal 112/2018, é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado preliminar, iniciando-se em 30/07/2019 e encerrando-se em 05/08/2019, nos termos do item 6.1.6 do edital.

João Monlevade, 26 de julho de 2019.

DENISE DE FATIMA REIS CLAIRA
Presidente Comissão de Seleção

POLIANE FERREIRA MOREIRA
Presidente CMPC/JM

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:66347783

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº. 79/2018–MARCOS VINÍCIUS MARTINS DORNELAS & CIA LTDAS – ME.– Objeto: Fornecimento de refeições, em embalagem tipo marmitex, em conformidade com o Termo de Referência, decorrente do**Pregão Presencialnº 73/2018.- Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93.- **Valor:**R$5.818,55. **–Dotações Orçamentárias:**- - SMSU: 15.122.0401.2024 – 3.3.90.39 - Ficha 417 - fonte 1.00 – valor R$ 2.327,42 - SMO: 15.122.0401.2023 – 3.3.90.39 - Ficha 380 - fonte 1.00 – valor R$ 3.491,13**.- Data:**04/07/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:D43C21D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2017– PESSOA E PESSOA LTDA. **Objeto:**Locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus, inclusive mão de obra e manutenção, para prestação serviços de transporte dos pacientes/acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), assistidos pela rede SUS de Belo Horizonte, conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 22/2017**, Processo Licitatório nº 246/2017**.Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Valor:** R$571.872,00. **– Vigência:** 01/08/2019 a 31/07/2020**. - Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2059 - ficha 596 - F.R. 1.02. - **Data:**16/07/2019

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:6E8A1CFB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º Bimestre/2019 esta afixado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:CD47BE9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 05/2019/CMDCA

PARECER TÉCNICO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Venho por meio deste, solicitar celebração de parceria por meio de Termo de Fomento para a entidade Associação Francisco de Assis para execução do projeto "ComunicArte", em conformidade com o Decreto nº 304/2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, objetivando o desenvolvimento de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica para crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
O projeto será executado de 01 de setembro de 2019 a 31 de março de 2020, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, e o valor será de R$ 16.134,00 (dezesseis mil e cento trinta e quatro reais).
Considerando o artigo 41, caput, do Decreto 304/2016, é inexigível o Chamamento Público em hipóteses de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil.

Logo, a supracitada parceria com a entidade se apresenta conforme a legislação exigida para a efetivação do Termo, pelos seguintes motivos:

As atividades realizadas pela entidade são de extrema relevância para a política de assistência social, uma vez que executa ações complementares às ofertadas pelo município para o público prioritário, compreendido por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social. Importante destacar que anteriormente já foram celebrados outros convênios com esta entidade socioassistencial.

É inexigível o chamamento público em razão de que os recursos destinados à celebração desta parceria são oriundos de captação via Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em suas diferentes maneiras, e são previamente destinados pelos doadores a projetos específicos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É inviável a competição entres as Organizações da Sociedade Civil pelo fato de que as pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a legislação, escolhem para qual entidade será destinada sua doação. Seguem anexos, termos de doação.

Diante do exposto, estando justificada a ausência de chamamento público, solicito a autorização para avançar na celebração da parceria através de Termo de Fomento com a Associação Francisco de Assis.

Cordialmente,

Lagoa da Prata, 26 de julho de 2019.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:62E1BF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 45/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 91/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 45/2019, Processo Licitatório 91/2019 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM, DE CONSUMO E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresas Vencedoras: **BHMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP, BRASFERMA LTDA – EPP, CARLA GONÇALVES PALHARES – ME, COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e SARA JULIANA AZEVEDO SOUSA GONTIJO – ME**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

26/07/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:AF685063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019/CMAS

Edital de Chamamento público 01/2019/CMAS
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG publicou em
https://lagoadaprata.mg.gov.br/wp-Content/uploads/2019/07/EDITAL-01-2019-CMDCA.pdf
o Edital de Chamamento Público 01/2019/CMAS, abrindo prazo para OSC,s cadastradas nos conselhos municipais de assistência social de Lagoa da Prata enviarem projetos para parcerias a serem financiadas com recursos remanescentes do FIA.
Valor: Até R$ 25.000,00 por projeto/OSC.
Data: 26/07/2019.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Lagoa da Prata/MG

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1766B020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 48/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 103/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 48/2019, Processo Licitatório 103/2019 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O JELP/2019 – JOGOS ESCOLARES DE LAGOA DA PRATA, COMPEONATO MUNICIPAL DE 2019 E OUTROS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresas Vencedoras: BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CARLA GONÇALVES PALHARES – ME, MATEUS LOPES GONTIJO – ME e VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS – ME.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

26/07/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:FB698B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria médico generalista, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital de Credenciamento nº 002/2019, no valor total de **R$117.260,00 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta reais)** por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Licitatório nº 187/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 056/2019, compreendendo a seguinte favorecida:

ISADORA BOLINA DE SOUSA – CPF: 014.519.196-62

Lagoa da Prata, 25 de Julho de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:9AC87511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria médico generalista, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital de Credenciamento nº 002/2019, no valor total de **R$117.260,00 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta reais)** por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Licitatório nº 187/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 056/2019, compreendendo a seguinte favorecida:

ISADORA BOLINA DE SOUSA – CPF: 014.519.196-62

Lagoa da Prata, 25 de Julho de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:DFDDBAAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 09/19

Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 09/19. Contratado: Philippe Gomes Paes Leme Lobo, CPF: 046.306.426-76. Objeto: contratação do show do cantor "Philippe Lobo" para apresentação durante o Lagoa Santa ao Luar 2019- Lagoa Santa/Minas Gerais.

Valor total de R$ 5.000,00. Fundamentação: caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993.

Em 26/07/19

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5FD74D4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 013/19

Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 013/19. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atendimento ao paciente Benoni Henrique da Cunha, conforme processo judicial nº 5001768-16.2019.8.13.0148, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG**.** Contratada: BRISTOL – Myers Squibb Farmacêutica Ltda: CNPJ: 56.998.982/0031-22. Valor total de R$ 59.077,00, pelo período de 60 dias. Fundamentação Legal: Inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Em 26/07/19

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:562373E9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.325, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve,**EXONERAR**

A pedido, Reinaldo Canals do cargo de provimento efetivo de **Médico Psiquiátra**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:277FDF71

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019521000112

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, a contribuinte **MARIA N DA SILVA OLIVEIRA**, por lote vago abandonado situado na Rua Bahia, s/nº – Bairro Joá (Lote 01, Quadra 38), conforme auto lavrado no dia 04 de junho de 2019, às 14 horas e 41 minutos. Sendo que a mesma deverá providenciar a limpeza do imóvel no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

_____

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201949100063

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 4, 47 e §3º do artigo 48 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ROMARIO BENIDA**, portador do CPF nº 001.523.257-35, por passeio irregular ou ausente situado na Rua Babilônia, s/nº – Bairro Shalimar (Lote 02, Quadra 08), conforme auto lavrado no dia 10 de julho de 2019, às 17 horas e 13 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

_____

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201910001764

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **WANDERLEY JOSE LOPES**, portador do CPF nº 254.399.016-04, por lote vago abandonado situado na Rua Celma Rodrigues Pinto, s/nº – Bairro Lundcéa (Lote 9A, Quadra XIII), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2019, às 10 horas e 14 minutos. Sendo que a mesma deverá providenciar a limpeza do imóvel no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

_____

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019521000111

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **CELSO RENATO CABRAL**, portador do CPF nº 048.561.716-15, por lote vago abandonado situado na Rua Bahia, s/nº – Bairro Joá (Lotes 9 e 10, Quadra 34), conforme auto lavrado no dia 12 de julho de 2019, às 15 horas e 55 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

_____

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019371000134

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **WANDERLEY JOSE LOPES**, portador do CPF nº 254.399.016-04, por lote vago abandonado situado na Avenida Portugal, s/nº – Bairro Lundcéa (Lote 10A, Quadra XIII), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2019, às 10 horas e 19 minutos. Sendo que a mesma deverá providenciar a limpeza do imóvel no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

_____

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:93E390ED

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 076/2019 - INEXIG.011/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e LBM PRODUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 02.221.857/0001-67 - Objeto:. contratação da empresa: Lbm Produções Ltda para apresentação do cantor "Lô Borges" durante o Lagoa Santa Ao Luar 2019 – Lagoa Santa/MG. - Valor: R$ 18.000,00 - Vigência: 24/07/2019 a 27/07/2019.
Dotação Orçamentária: Ficha 579 - 02.05.05.13.392.0015.2151.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E0058E77

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 074/2019 - PP 046/2018 - ATA RP 034/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Brigada de Incêndio BH Eireli-Me - CNPJ sob o nº 17.865.599/0001-29- Objeto:. contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadistas para atendimento aos eventos culturais realizados pela prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG.conforme especificações constantes do Anexo I da ata de registro de preços nº 034/2018- Valor: R$ 27.450,00 - Vigência: 18/07/2019 a 31/08/2019
Dotação Orçamentária:
Ficha 575 02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00
579 02.05.05.13.392.0015.2151.3.3.90.39.00

CLÁUDIO MOTA CAMPOS
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:4D0D84C6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A/ ATA RP 057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 060/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e HERCÍLIO DISTIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ/MF nº 18.006.775/0001-30. Finalidade do T.A: troca de marca do item 23 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n°. 3818/2019.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO MOTA CAMPOS
Secretário Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:D4BC77BE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 9° T.A/ ATA RP 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 01.256.137/0006-89. Finalidade do T.A: realinhamento de preço do item 2, conforme Processo Administrativo Externo n°. 5033/2019.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:DB845418

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 029/2018– IL 003/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 27.626.290/0006-44. Rescisão: 26/07/2019 – Objeto: aquisição de pacote de soluções de engenharia para projetos bim (construção civil, planejamento imobiliário, arquitetura e projetos de infraestruturas), com assinatura de uso de softwares autodesk.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:C1B1D783

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP - CNPJ nº 00.201.182/0001-69. Objeto: registro de preços para fornecimento de água mineral de fonte natural potável, não gasosa, envasada em vasilhames de 20 litros retornáveis e vasilhames, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG e seus diversos setores. Vigência: 01/08/2019 a 31/7/2020 - Valor: R$ 142.280,00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO MOTA CAMPOS
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:7288A4BC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 042/2019 – PP 046/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ARPAN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ sob o nº 30.360.120/0001-60. Objeto: execução de passeios, piso podotátil guia/alerta e meio-fio em vários locais no município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra - Vigência: 16/07/2019 a 15/07/2020 - Valor: R$ 935.000,00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:8F7E7B48

SETOR DE CONTRATOS
SANCÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 16.758.318/0001-46. Contrato Nº 030/2018. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 875/2019. Em 26/07/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:B949340E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 073/2019 - PP 046/2018 - ATA RP 034/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Guardseg Vigilância e Segurança Eireli - CNPJ sob o nº 05.891.583/0001-01- Objeto:. contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguranças desarmados para atendimento aos eventos culturais realizados pela prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG.conforme especificações constantes do Anexo I da ata de registro de preços nº 034/2018- Valor: R$ 27.450,00 - Vigência: 18/07/2019 a 31/08/2019
Dotação Orçamentária:
Ficha 575 02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00
579 02.05.05.13.392.0015.2151.3.3.90.39.00

CLÁUDIO MOTA CAMPOS
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9C05CD2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00052/2019 – Pregão Presencial nº 00038/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. Credenciamento: 09/08/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 09/08/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:526C7E28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 037/2019 PRC 047/2019 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento das propostas e documentação: 08/08/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 26 de julho de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:3D430B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 040/2019 PRC 050/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de recebimento das propostas e documentação: 08/08/2019 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 26 de julho de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:2FFFEFA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 041/2019 PRC 051/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de tanque Pipa para engate em trator agrícola ou caminhão a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras do Município. Data de recebimento das propostas e documentação: 15/08/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 26 de julho de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:41381CB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 PRC 052/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço cujo objeto é Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obra com fornecimento de mão de obra e material para recuperação do casarão do antigo 2° grau (Clermont Tavares). Data de recebimento das propostas e documentação: 29/08/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 26 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:CC4C09EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 PRC 053/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço cujo objeto é Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obra com fornecimento de mão de obra e material para

reforma e ampliação da UBS.Data de recebimento das propostas e documentação: 29/08/2019 ás 13h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 26 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:015E5B92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 96, DE 25 DE JULHO DE 2019.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA PARA GESTÃO DE AGOSTO/2019 A AGOSTO/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 4° da Lei Municipal N° 3.703 de 2006, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, que terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Membro Nato: Lucia Helena Fernandes da Gama;
Titular: Maria Emilia Teixeira de Moraes
Suplente: Rogério dos Santos Cabral
Titular: Elisa Shizuê Kitamura
Suplente: Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) APAE
Titular: José do Carmo Rodrigues
Suplente: Gabriella Pinton Pavanelli

b) Casa de Caridade Lepoldinense
Titular: Wolney Aguilar Silva
Suplente: Maria José Zangirolami Meneguitte

c) CISUM
Titular: Wagner de Oliveira Cerqueira
Suplente: Tarcila Rodrigues Fernandes

III – TRABALHADORES DE SAÚDE

a) Gerência Regional de Saúde
Titular: Aline Costa Rezende
Suplente: Wagno da Rocha Antunes

b) Casa de Repouso Asilo Santo Antônio
Titular: Aline Esteves Cesar
Suplente: Agda Regina Morais de Oliveira

c) Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde Privados e Filantrópicos de Cataguases, Leopoldina, Miraí, Astolfo Dutra e Ubá
Titular: Cristiane da Silva Domingos
Suplente: Cristiane de Jesus Campos Rocha

d) Sindicato Rural de Leopoldina
Titular: Odezio Evangelista Silva
Suplente: Leda Maria Resende Conte

e) Associação Médica
Titular: Celso Francisco Resende Vieira
Suplente: Sebastião Rodrigues Furtado

f) Medclin Work
Titular: Ariana Feliz Lopes Carius de Oliveira
Suplente: Tamiris dos Santos Alves Augusto

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
a) Aliança Municipal Espírita – AME
Titular: Ana Maria Candida Vargas
Suplente: Vera Maria do Valle Pires

b) Casa Amigos da Paz – Comunidade Espírita Legião Azul
Titular: Claudia Conte dos Anjos Lacerda
Suplente: Oldemar Brazil Montenari

c) Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SINDUTE
Titular: Rita de Cássia Moreira
Suplente: Vânia Bittencourt Azevedo

d) Sindicato dos Servidores Públicos – SINSERPU
Titular: Adriano de Souza Oliveira
Suplente: Dogmar Carvalho de Aguiar

e) Grupo de Auxílio e Orientação à Dependentes Químicos e Familiares "Levanta de Novo"
Titular: Sebastiana Célia Robert Tavares
Suplente: Lisângelo José Coimbra Fontora

f) Pastoral da Criança
Titular: Maria Lucia Robert Tavares
Suplente: Maria Helena Robert Tavares de Menezes

g) Loja Maçônica 27 de Abril
Titular: José Cristóvão Simões de Mendonça
Suplente: Paulo Sérgio Celestino de Oliveira

h) Associação dos Aposentados e Pensionistas da Comarca de Leopoldina
Titular: Margarida Conceição
Suplente: Décio Rocha de Abreu

i) Associação de Moradores do Bairro Popular
Titular: Aparecida Maria das Graças Chaves
Suplente: Maria José Camilo Avelino

j) Associação de Moradores do Bairro Esteves - AMBES
Titular: Gilda Dias de Oliveira
Suplente: Luiz Henrique Machado Louzada

k) Pastoral da Saúde – São Benedito
Titular: Guilherme Peres Pereira
Suplente: Ivonete Bartoli Magalhães

l) Diretório Acadêmico do CEFET Leopoldina
Titular: Izabela Gonçalves Flores de Almeida
Suplente: Sharon Aparecida Martins Francisca

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de julho de 2019; 165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D837088E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA- Pregão Presencial nº 031/19, PRC 0614/19. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Leopoldina, para a Polícia Militar de Minas Gerais, conforme convênio 05/2019 e Corpo de Bombeiro Militar, conforme convênio 6196/2015, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, conforme especificações **constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital. Dia da Licitação: 09/08/2019, às 08:30** horas. Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar Ed. Shopping Athenas – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o tel/fax (32) 3694-4280.

Leopoldina, MG, 26 de julho de 2019.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B811BEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 07/2019

PARA CONTRATAÇÃO DE:

01(UM) CUIDADOR + (CR)PARA ATENDER AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

02 (DOIS) MÉDICO ESF + CR; PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.

01 (UM) TERAPEUTA OCUPACIONAL + CR, PARA ATENDER AO POLO DE SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTONO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA,no uso de suas atribuições, torna público que, tendo em vista a pouca adesão às inscrições para algumas funções, foram **PRORROGADAS** as inscrições no referido Processo Seletivo Simplificado, encerrando-se o prazo de inscrições no dia **02 de agosto de 2019**, para a função e vagas previstos no Edital 07/2019. Ficam mantidas as demais clausulas e prazos do Cronograma do mesmo.

Leopoldina, MG, 26 de julho de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4101E3F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-059-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 15/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	59/2019
	Processo de Licitação:	59/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	24/06/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	59/2019		
b) Licitação Nr.:	15/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	25/07/2019		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	" REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 007911 - PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME	1	0,0000	45.468,00
Total por Fornecedor:	1		45.468,00
Total:	1		45.468,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.143.3.3.90.32.00.00.00.00 (646)

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7F5B79DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 068/19. PRC Nº 079/2019 – PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 068/19. **PRC Nº 079/2019 – PREGÃO Nº 017/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FASF NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$3.614,84** (três mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12(dez) meses**.**

LUZ/MG. 26.04.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FB556CE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 069/19. PRC Nº 079/2019 – PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 069/19. **PRC Nº 079/2019 – PREGÃO Nº 017/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FASF NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$5.164,70** (Cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12(dez) meses**.**

LUZ/MG. 26.04.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:979D38FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA OS EVENTOS A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 13/08/2019 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **Contratação de prestação de serviço de apoio para os eventos a ser realizados no município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, 26 de julho de 2019

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A39E2539

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, toma público o **CANCELAMENTO** do pregão presencial 043/2019 com objeto para **contratação de empresa para futura recarga de cilindros com 1m³ e 10m³ de oxigênio medicinal destinado às ambulâncias em transporte de doentes e pacientes acamados** pelo motivo de revisão no edital, conforme orientação jurídica.

Mar de Espanha, 26 de julho de 2019

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4334B319

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna Pública o Aviso de Licitação referente ao Processo Licitatório 65/2019, Pregão 52/2019, com Abertura dia 23/08/2019 as 08:30hs, com o Objeto: **Aquisição de 01 (um) Veículo Furgão Ambulância tipo A - Simples Remoção zero km, ano/modelo 2019/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta: 11260.730000/1180-05 / Ministério da Saúde-Governo Federal.** O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas, na sede da Prefeitura Municipal de Medeiros, Avenida Clodoveu Leite de Faria, 400 – Centro – Medeiros, CEP 38930-000 ou pelo site www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0FDB8513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO

O Município de Minas Novas/MG, torna público a intenção em aderir a Ata de Registro de Preços nº 50/2019, da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, proveniente do Processo Administrativo de Licitação nº 057/2019, Pregão Eletrônico nº 030/2019, objetivando o Registro de Preços para fornecimento e instalação de luminárias de led em vias públicas municipais, referente ao item 1 – Fornecimento e instalação completa de iluminação pública, Philips Signify Iluminação Brasil Ltda. modelo BRP220 LED 65 5S/NW 60W DME NEMA7P, demais características conforme proposta da empresa. Quantidade 200 un. Valor unitário de R$778,00. Valor Total R$155.600,00. Fornecedor: Ultra Energia Ltda. CNPJ 13.118.774/0001-63. Informações 33-3764-1252.

Minas Novas (MG), 26 de julho de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:557D3B4B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 045/2019**, objetivando **aquisição de grama sintética e granulado para construção do Campo de Futebol no Distrito de Cruzinha**, com abertura às **09h00min do dia 12/08/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 26 de Julho de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:2506089F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Homologação de Processo 070/2019 – Pregão 027/2019. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EXAUSTOR, CENTRÍFUGA, CENTRAL DE DILUIÇÃO E PISTOLA PARA AR COMPRIMIDO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE MIRABELA/MG**. **EXTRATO DE ARP nº 054/2019** – Detentora: **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME (CNPJ:** nº 18.929.297/0001-30), Valor R$ 7.500,00, vigência 12 meses.

Mirabela, 26 de julho de 2019.

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:396DC184

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 016/2019 – Processo nº 096/2019 – Objeto**: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte escolar na zona urbana e zona Rural, por quilometragem diária para atender a Gerência Municipal de Educação deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: **LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, **CNPJ :19.358.551/0001-50**.

Mirabela, 26 de julho de 2019.

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8C78D2A7

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 079/2019, Processo nº 096/2019 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte escolar na zona urbana e zona Rural, por quilometragem diária para atender a Gerência Municipal de Educação deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: **LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, **CNPJ :19.358.551/0001-50**. Valor R$ 23.386,40. Vigência: inicio em 26/07/2019 até 31/12/2019.

Mirabela, 26 de julho de 2019.

Ratificada Por
JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F816DC44

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 036/2019 a realizar-se dia 12/08/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de ME/EPP/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviços de gerenciamento e venda de ingressos tipo antecipado/bilheteria e portaria referente a espaço denominado front stage no dia 31 de agosto e 01 de setembro de 2019, na tradicional festa de agosto de Mirabela/MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:69144230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 33, DE 24 JULHO DE 2019

Dispõe sobre a cessão de servidor para ocupar cargo de Direção Escolar na Rede Estadual de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e com base no art. 118 da Lei 3.824 de 01/12/2009,

CONSIDERANDO que, no dia 29/06/2019, fora publicada no Diário do Executivo a nomeação da servidora MARILANE BIZARRO E ASSIS, pela Secretaria de Estado de Educação, para o cargo de Diretor Escolar da Escola Estadual Silveira Brum;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação firmado entre Estado de Minas Gerais e Município de Muriaé, que prevê a possibilidade de cessão de servidores entre os entes federados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Marilane Bizarro de Assis, titular do cargo de provento efetivo de Professor-1, admitida sob matrícula nº MASP 4703001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Estado de Minas Gerais para ocupar o cargo de Diretor Escolar da Escola Estadual Dr. Silveira Brum, a partir de 01.07.2019 e sem ônus para o município de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 24 de Julho de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:C0535FAC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Chefe da Divisão de Habitação de Interesse Social do Município de Muriaé - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores **Silvio de Assis Marinho Filho, CPF 208.788.506-00; Maria de Lourdes Pereira, CPF 663.650.236-34** , que tramita perante o Município processos administrativos cujos requerimentos são de revisão de IPTU e segunda via de termo de permissão de uso. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que o não comparecimento à Divisão de Habitação de Interesse Social, localizada na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, 1º andar do Centro Administrativo Municipal - Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé, CEP 36.880-002, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **implicará no arquivamento dos procedimentos administrativos.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no sítio da Prefeitura Municipal de Muriaé. Eu, Hérika Rodrigues Dala Paula, Chefe da Divisão de Habitação de Interesse Social, o conferi e assino.

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Chefe
Divisão de Habitação de Interesse Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8C5FF862

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 17, DE 26 DE JULHO DE 2019

Promove o desligamento de estagiários do Programa de Estágio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Promover o desligamento das estagiárias abaixo relacionadas, a pedido das mesmas, do Programa de Estágio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, a partir da data de 31 de julho de 2019.

NOME	CARGO
HÉLEN CAMPOS BRAGA	ESTAG. DE ARQUITETURA E URBANISMO
MARIA LUIZA TAVARES PROCÓPIO	ESTAG. DE ARQUITETURA E URBANISMO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de julho de 2019

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:63858940

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI Nº 06/2019

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, convoca seus membros **titulares e suplentes**, nomeados pela Portaria nº 11, de 23 de julho de 2019, a participarem da sessão pública de posse de seus membros e demais atos relacionados ao julgamento de recursos interpostos contra penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN, na forma do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 6.234 de 11 de novembro de 2014.
A sessão será realizada aos **29 (vinte e nove) dias do mês de julho**, do corrente ano **às 14:00 (quatorze) horas** no Departamento de Processos Administrativos, na Procuradoria Geral do Município , andar térreo, Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro.

Muriaé, 25 de julho de 2019.

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari
Município de Muriae

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:92FE9253

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI Nº 07/2019

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, convoca seus membros nomeados pela Portaria nº 11, de 23 de julho de 2019, a participarem da sessão pública a se realizada aos **06 (seis) dias do mês de agosto**, do corrente ano **às 11:00 (onze) horas** no Departamento de Processos Administrativos, na Procuradoria Geral do Município , andar térreo, Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, para julgar recursos interpostos contra penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN, na forma do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 6.234 de 11 de novembro de 2014.

Muriaé, 25 de julho de 2019.

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari
Município de Muriae

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CED7DC12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01, DO CMAS MURIAÉ

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 5.561/17 e Regimento interno do CMAS;

Comunica a retificação do Edital nº 01 do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé que dispõe sobre a Convocação para substituição e Composição dos Membros representantes da Sociedade civil e do governo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS biênio 2019-2021.

ONDE SE LÊ:

V – DO CRONOGRAMA:

Processo	Data e Horário=
Publicação do Edital	**19/06/2019**
Período de Inscrições	**24/06/2019 a 19/07/2019**
Análise das Inscrições	**22/07/2019 a 23/07/2019**
Publicação Preliminar das inscrições deferidas	**24/07/2019**
Interposição de Recursos das Inscrições	**25,26 e 27/07/2019**
Análises dos recursos	**30/07/2019**
Homologação dos candidatos	**31/07/2019**
Posse dos Conselheiros eleitos	**01/08/2019**

Parágrafo Único: A posse dos conselheiros(as) eleitos(as) será dia 01 de Agosto de 2019.

VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

LEIA-SE

V – DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	**19/06/2019**
Período de Inscrições	**24/06/2019 a 19/07/2019**
Análise das Inscrições	**22/07/2019 a 23/07/2019**
Resultado Preliminar das inscrições	**26/07/2019**
Interposição de Recursos das Inscrições	**29/07/2019 e 30/07/2019**
Análises dos recursos	**31/07/2019**
Resultado Definitivo das Inscrições	**31/07/2019**
Apresentação dos Novos Menbros	**01/08/2019**

OBS: A apresentação dos novos membros do CMAS será realizada na 12ª Conferência de Assistência Social, após este ato ser aprovado através do regimento interno..

VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela comissão e aprovados pela plenária do CMAS.

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 01 do CMAS de Muriaé. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de Julho de 2019

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do CMAS
Muriaé-MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:45D88AFC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 001/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PROCESSO DE SUBISTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS BIÊNIO 2019-2021

Usuários e/ou organização representante de usuários da Politica de Assistência Social	Situação	PONTUAÇÃO
Maicon Bruno de Oliveira	INDEFERIDO	
Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha	DEFERIDO	Apto 10 Pontos
Associação de Moradores do Bairro são Pedro	INDEFERIDO	Pendente 6 pontos
Associação de Moradores do Bairro João VI	INDEFERIDO	Pendente 6 pontos
Associação de Moradores do Bairro Inconfidência II	INDEFERIDO	Pendente 6 pontos
CIASDEM	INDEFERIDO	Pendente 4 pontos

Entidades Prestadoras dos serviços da política de assistência social		
Lar Ozanam	Apresentou documentação para substituição de menbros.	DEFERIDO 10 pontos
Casa de Caridade/Hospital São Paulo	Apresentou documentação para substituição de menbros.	DEFERIDO 10 pontos
APAE	Apresentou documentação para substituição de menbros.	DEFERIDO 10 pontos
UACEBEM	Apresentou documentação para substituição de menbros.	DEFERIDO 10 pontos

Trabalhadores da área da assistência
Não houve inscritos

_____
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:193EEAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E O JIPE CLUBE OURO BRANCO. Objeto: A presente Parceria tem por objetivo o fomento realização do Encontro Regional de Jipes e Praticantes OffRoad no município de Ouro Branco. Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura: 26/07/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1505876F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.702/2019

"Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica convocada a "XI Conferência Municipal de Assistência Social", a ser realizada no dia 15 de Agosto, tendo como tema central "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de Julho de 2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:0FB562C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato: 08/2018
Objeto: Primeiro termo aditivo referente a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concurso publico de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas com cargos de nível médio e nível superior do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - PRESERV, o presente termo aditivo tem por objeto a alteração da clausula terceira do contrato nº08/2018, para fazer constar a supressão do valor total originário do contrato, conforme previsão de sua clausula terceira.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais
Contratada: Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo

Valor do Contrato: R$ 62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinqüenta reais)
Data Aditivo: 25/07/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:BB023E08

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 14/2019. Processo de Compra nº 180/2019** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia: **12-08-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 26 de Julho de 2019.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FF518B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE
RESOLUÇÃO 04/2019

Aprova os resultados da eleição para a escolha dos representantes da Sociedade Civil - não governamentais no CMPPJ – Pará de Minas.

Consolidada com Edital de Convocação de Eleição, e Regimento Eleitoral, publicado Diário dos Municípios Mineiros em 13 de maio de 2019. e 19 de junho de 2019

O Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude - *CMPPJ - Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nro. 5.640/2014, de acordo com o Regimento Interno, e após encerramento das votações para escolha dos representantes da Sociedade Civil para gestão 2019-2021, realizada no dia 25 de Julho de 2019 e
CONSIDERANDO o Edital de Convocação e o Regimento Eleitoral, que aprovou o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no *CMPPJ – Pará de Minas*.
CONSIDERANDO o resultado por aclamação na eleição do dia 25 de Julho de 2019.

RESOLVE:
ART. 1.º – APROVAR, nos termos desta RESOLUÇÃO, o resultado do Processo Eleitoral para a escolha dos representantes da Sociedade Civil no *CMPPJ – Pará de Minas* para a gestão 2019-2021.
ART. 2.º – FICAM eleitas como representantes da Sociedade Civil, na condição CONSELHEIROS TITULARES e SUPLENTES do *CMPPJ – Pará de Minas* para a gestão 2019-2021:

• OAB – Subseção Pará de Minas

• Bethel Flores de Acácia -60 de pará de Minas -Filhas de Jó Internacional

• Grupo Semeando o Bem

• Força Jovem

• Rotary Club de Pará de Minas

• Projeto Batalha Colizeu

• Centro Juvenil São Domingos Sávio - Patronato

• EaD Unicesumar de Pará de Minas

• Associação comunitária Vista Alegre

• Faculdade de Pará de Minas - FAPAM

• Coordenação Representantes da Aliança Nacional LGBTI

• UNASCO – União das Associações Comunitárias de Pará de Minas

• Colégio Berlaar Pará de Minas

ART. 3.º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de Julho de 2019.

WEBER LÚCIO BORGES
Comissão Especial Processo Eleitoral CMPPJ

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:93FFCE30

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0037/2019

Ata de Registo de Preços nº 0037/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MG SAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 45.443,29. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 048/2019.

Pará de Minas, 19 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:383C5A41

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 154/2019

Contrato nº 154/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TRANSMORANGOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA OS ATLETAS E TÉCNICO QUE IRÃO PARTICIPAR DA ETAPA ESTADUAL DO JEMG (JOGOS ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS) NA CIDADE DE UBERLÂNDIA A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 29/07/2019 A 02/08/2019.
Dotação: 02.19.27.811.0055.2.179.3390.30-0959
Vigência: 29/07/2019 à 02/08/2019. Valor: R$ 3.500,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo (PRC) N.º 729/2019.

Pará de Minas, 24 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7735F9F1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 9912359428/2014

7º TA ao Contrato 9912359428/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Acréscimo de 25% do valor do contratual. Valor: R$ 50.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 022/2014.

Pará de Minas, 12 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:BB460724

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 258/2015

5º TA ao Contrato 258/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor: R$ 816.532,08. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0063/2015.

Pará de Minas, 23 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:95FFE5A8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 267/2018

4º TA ao Contrato 267/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RPG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: acréscimo e supressão de serviços. Valor: R$ 7.831,45. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 0010/2018.

Pará de Minas, 22 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:AD4EE623

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 101/2018

Termo de Rescisão ao Contrato nº 101/2018: Firmado com o Município de Pará de Minas e ANDRADE JUNIOR – ASSESSORIA – ARQUITETURA – EXECUÇÃO LTDA. Objeto: Rescisão unilateral com efeito retroativo a partir da decisão do Processo 023/2018, datado em 30/04/2019. Fundamento Legal: Art. 78, XII da Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 003/2018.

Pará de Minas, 11 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2E9042AC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 24 de julho de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Pará de Minas, 27 de julho de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02315257	Daiana Dutra de Paula	Médico Clinico Geral
02322313	Núbia Bernardes Carvalho	Médico Radiologista
02294568	Henrique Junior Cordeiro	Técnico em Administração
02297439	Clariana de Almeida Gomes Mendes	Técnico em Enfermagem
02338132	Izabela de Freitas Mourão	Servente Escolar
02336439	Angelina Adriana de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:84B2CE6A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA/JULGAMENTO - PRC Nº 481/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

ATA DE REABERTURA / JULGAMENTO

Às 9:00 horas do dia vinte e seis de julho de 2019, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CHAMADA PÚBLICA 001/2019**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E FEIJÃO.** Reaberta a sessão, verificou-se que o grupo formal **COOPRAFAD – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO** apresentou, dentro do prazo legal, o Alvará Sanitário nº 106/2019, devidamente autenticado. Passou-se a abertura dos envelopes de projetos de venda dos grupos formais: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA – ASSPROF e COOPRAFAD – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO**, devidamente protocolizados, seguindo-se os critérios do edital. Após apreciação das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, conteúdo dos envelopes de nº 02 – Projeto de Venda, foram declarados vencedores para os itens, conforme segue abaixo:

***ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA – ASSPROF –** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19.

***COOPRAFAD – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO** – vencedora do item 17.

O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme edital. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

Pará de Minas, 26 de julho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ALEX VAGNER COSTA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

JOSÉ EURIPES CORREA
Representante da COOPRAFAD – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis e Região

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:AD6E1470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 050/2019

PL: 022/2019 TP 002/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana com pavimentação asfáltica em CBUQ, meio-fio, sarjeta, passeio e sinalização em ruas do município, contrato de repasse: 1017.178-17/2014, Programa Planejamento Urbano/M Cidades. Contratada: APOGEU PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 24.889.332/0001-37, valor: R$ 106.990,77 (Cento e seis mil novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos). Vigência: 26/07/2019 a 25/01/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C4D451DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
" CONCEDE ADICIONAL DE DESEMPENHO A SERVIDORES MUNICIPAIS "

PORTARIA Nº: 22/2019 - Concede Adicional de Desempenho a servidores municipais.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 1º da lei 1.565 de 03/06/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo discriminados o Adicional de Desempenho conforme a Lei Municipal número 1.565 de 03/06/2013:

NOME	MATRÍCULA
Adelho Geraldo Rodrigues	2125
Adriana Rodrigues Ribeiro	2140
Ana Maria da Silva	2175
Anicia Mota de Oliveira	2113
Conceição Aparecida de Souza	2114
Débora Lopes de Souza	2173
Ellen Guiomar de Freitas	2161
Fernanda de Oliveira Pinto	2160
Gabriela Cristina da Silva	1576
Jessica Lorrane Paula Ribeiro	2111
Marcia Ap. Pacheco Rodrigues	2170
Marília Lúcia dos Santos	2181
Miriam Xavier Silva	2182
Regina Lopes Martins	2108
Renata de Oliveira Mesquita	2110
Roseny Alkmin Fonseca	2176
Sidneia Max Silva Santos	2183
Stela de Oliveira Santos	2194
Thiago Nunes Santos	2156
Vagneria Nunes Diniz	2123

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 27 de junho de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:BD952225

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000051/2019, Pregão nº: 000042/2019, Registro de Preços nº: 000042/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA GERAL DE VEÍCULOS LEVES, MECÂNICA DE MOTOCICLETAS, SERVIÇOS ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES, SEMI-LEVES, PESADOS, SEMI-PESADOS, DE LANTERNAGEM DE VEÍCULOS LEVES, SEMI-LEVES, PESADOS, SEMI-PESADOS E DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS LEVES, SEMI-LEVES, PESADOS, SEMI-PESADOS EM TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Entrega dos Envelopes: 13/08/2019 às 08:30 Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 26 de julho de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:12F1AA82

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000053/2019, Pregão nº: 000043/2019, Registro de Preços nº: 000043/2019 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Entrega dos Envelopes: 20/08/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 26 de julho de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:ABD78EC4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000054/2019, Tomada de Preço nº: 000004/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA EMEIF LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, EM PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Entrega dos Envelopes: 26/08/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 26 de julho de 2019.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:DD39896D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 059/2019,
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 059/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 046/2019. Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Veículos 0km, ano/modelo 2019, sendo 01 (uma) Pick-up, motor mínimo 1.4 flex, Cabine Dupla, e 01 (um) sedan, motor Mínimo 1.4 flex, incluindo todos os dispositivos de segurança pelo CONTRAN, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Moto Minas Ltda com o valor global de R$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais). Prazo De Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 16 de julho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E359EC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 058/2019,
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 045/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 058/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 045/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças originais e prestação de serviços de retifica do motor OM 366, caminhão placa HMN-5439, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Retifica Sob Medida Ltda ME com o valor global de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 12 de julho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:773F7B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 060/2019,
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 060/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 047/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças para reparos, manutenção e conservação da máquina motoniveladora modelo RG 140B, marca New Holland do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquina. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: J. Marangoni Comercial - Importacao E Exportacao Eireli com o valor global de R$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais). Prazo De Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 18 de Julho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3F68BF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 048/2019.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 048/2019. Origem: Tomada de Preço Nº: 005/2019. Objeto: A contratação de empresa para Contrução Unidade de Saúde - Central, conforme proposta de convênio nº 12426.1410001/18-003, firmado entre Ministério da Saúde e o Município de Perdizes, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: R & R Construções e Empreendimentos Ltda; Vigência: da assinatura à 18(dezoito) meses. Valor do Contrato: é de R$ 571.432,23 (Quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 04 de julho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9E1CA6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO Nº 050/2019.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2019

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 050/2019. Origem: Tomada de Preço Nº: 006/2019. Objeto: A contratação de empresa para Construção da cobertura da Arquibancada do Complexo Esportivo Novo Horizonte no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Gomes & Morais Consultoria, Manutenção e Construtora Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2019. Valor do Contrato: é de R$ 62.723,54 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 18 de julho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:086BCACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019 - ESTUDANTES DE FISIOTERAPIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2019 PARA FINS DE ESTÁGIO
LEI FEDERAL Nº 11.788/08

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Federal nº 11.788/08 de 25.09.2008, que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes;

- Considerando que a Administração Pública Municipal é dotada de Secretaria Municipal de Saúde com Centro de atendimento em Fisioterapia que atende a dezenas de pacientes diariamente;
- Considerando que é dever institucional do Município colaborar com o desenvolvimento do ensino e propagação do conhecimento em área de saúde em geral com atendimento fisioterápico, além de favorecer a inclusão social e melhor formação profissional aos acadêmicos do fisioterapia dentro de uma sociedade civil organizada;
- Considerando a Lei Federal nº 11.788/08 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes e a necessidade do Município em colaborar com a formação destes acadêmicos de Fisioterapia;

RESOLVE:

Cláusula Primeira - Fica estabelecido o Processo Seletivo 05/2019 destinado a Admissão de 02 (Duas) Vagas de Estagiário para estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Fisioterapia a matriculados a partir do 6º (sexto) período de graduação.

Cláusula Segunda – Fica estabelecido o Processo Seletivo na forma de pontuação a ser obtida mediante aplicação de Prova Objetiva na forma determinada no presente edital de processo seletivo.

Cláusula Terceira – Fica assim distribuída as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Nome do Estágio	Vagas Ofertadas	Valor da Bolsa Auxílio/Mensal	Carga Horária Semanal
Estagiários de Fisioterapia (A partir do 6º período)	02 (duas)	R$ 500,00 (quinhentos reais)	30 horas (trinta cinco)

Cláusula Quarta – As vagas de estágio são oferecidas aos estudantes de graduação em fisioterapia em Faculdades que possuem Convênio de Estágio com o Município de Perdões.

Cláusula Quinta – Da inscrição:

Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição perante a Assessoria Jurídica Municipal pelo período compreendido entre **30.07.2019** até **09.08.2019** das 13:00 às 18:00 horas, situada na Praça Primeiro de Junho, nº 103 – Centro – Perdões – MG, munido dos seguintes documentos:

- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Regularidade de Matrícula curso de graduação em fisioterapia a partir do 6º período letivo originários de uma das Faculdades Conveniadas para o segundo semestre de 2019;
- Comprovante de residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Cível de Minas Gerais a no máximo trinta dias antes do início do prazo das inscrições;

Os documentos de identificação e comprovante de residência dos estudantes participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados pela Assessoria Jurídica Municipal mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição do participante sob pena de indeferimento da participação no certame. Os demais documentos só serão aceitos em vias originais.
Não será aceita inscrição por procuração, o comparecimento do candidato ao ato da inscrição é obrigatório.

Não será Admitidos Alunos Estagiários que possuam 24 meses de Estágio prestado junto ao Município de Perdões, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/08 exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência.

Cláusula Sexta – Do Conteúdo da Prova Objetiva:

Será realizada uma prova de múltipla escolha entre os candidatos participantes deste Processo Seletivo com 10 (dez) questões, sendo das seguintes matérias a serem abordadas:

- eletrotermofototerapia
- fisiologia do exercício
- neurologia
- ortopedia
- ortopedia traumato ortopédica
- cinesiologia
- anatomia
- ginecologia obstetrícia
- diretrizes do SUS.

Cláusula Oitava – Da Aplicação das Provas Objetivas:

As Provas Objetivas terão a duração de 02 (duas) horas e serão prestadas às **13:00** horas do dia **12.08.2019** na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, situada na Praça Primeiro de Junho, 103, Bairro Centro, Perdões – MG, em local definido pela comissão de processo seletivo.

Não serão aceitos candidatos que chegarem após este horário previsto para realização da prova.

Não será aceito que os candidatos portem qualquer equipamento eletrônico ou até mesmo uso de aparelhos celulares, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Não será permitida consulta a qualquer obra jurídica ou literária para realização da prova, sob pena, de desclassificação do candidato.

Os candidatos para entrarem na sala da realização das provas deverão portar documento de RG ou CNH e assinar lista de presença para realizar as provas.

É proibido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Os candidatos deverão levar apenas caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento da prova.

Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar assinando todas as vias da prova, sob pena, de desclassificação.

A prova consistirá do enunciado com quatro alternativas o qual o candidato deverá marcar a alternativa que considere correta.

Cláusula Nona – Da pontuação final:

A pontuação final dos candidatos será realizada na forma obtida realização da prova objetiva, e será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site: www.diariomunicipal.com.br,

Da decisão de classificação final caberá recurso no prazo de dois dias úteis o qual deverá ser protocolado na sede da Assessoria Jurídica

Municipal, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Do resultado final da classificação será Homologado perante o Prefeito Municipal, o qual terá validade de doze meses.

Todos os estágios na modalidade de estudantes de direito que vierem a ser admitidos pelo Município de Perdões, obedecerá o critério de classificação do presente Processo Seletivo para todos os fins.

Cláusula Décima – Do Critério de Desempate:
Uma vez ocorrendo a mesma pontuação entre os candidatos participantes, será critério de desempate na classificação final da seguinte forma:

1º - Critério: O Candidato(a) que possui estar cursando o período mais avançado em sua carreira acadêmica em fisioterapia;
2º - Critério: O Candidato que for mais velho.

Cláusula Décima Primeira – Do Termo de Compromisso:

Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado entre o Estagiário, a Faculdade de Fisioterapia e o Município de Perdões o competente Termo de Compromisso com validade até o dia 31.12.2019.

Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08 de 25/09/2008;

O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego entre as partes, para nenhum fim de natureza trabalhista, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.

Cláusula Décima Primeira Segunda – Da Supervisão do Estágio

Durante a vigência do Termo de Compromisso o Estágio será supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo de Fisioterapia ou outro em que ocorrer designação para este fim.

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JEFERSON ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9795930F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/19 - CONTRATO 5.271/16 - LUIZ PAULO FERREIRA TEODORO - COLETA DE LIXO

TERMO ADITIVO Nº 04/19 AO CONTRATO Nº 5.271/16 DE 25.07.2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 – PROCESSO 60/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A FIRMA LUIZ PAULO FERREIRA TEODORO.

Termo Aditivo que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,**empresa pública de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça. 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Apto. 201, Bairro Centro, a seguir denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado**LUIZ PAULO FERREIRA TEODORO,**empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.837.382/0001-82, com sede na cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Murtinho, nº 16, CEP: 37260-000, neste ato representado por Luiz Paulo Ferreira Teodoro, CPF nº doravante denominada simplesmente**Contratada**celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:
Considerando a possibilidade jurídica de prorrogação destes instrumentos contratuais com o fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a possibilidade jurídica de se atualizar o valor contratação com base acumulada no INPC os últimos 12 meses, no índice de 3,3148%.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO
Fica alterada a vigência do instrumento de Contrato Celebrado entre as partes nº 5.271/2016 de 25.07.2016 – Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 42/2017 – Processo nº 60/2017, até o vencimento em**25/07/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA ALTERAÇÃO DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO
4.1. Os Preços registrados são os seguintes:
Item Código Descrição do Material/Serviço Unidade Medida Quantidade Valor Unitário Valor total
001603347 Coleta de Resíduos Sólidos Serviços 12,00 **54.976,38 659.716,56**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a presente alteração das disposições contratuais em que foi obtido um acordo com o contratado em majoração de 3,3148% (três inteiros e trinta e um quarenta e oito por cento) sobre o índice acumulado do INPC deste período ao teor do art. 65, II, d) e prorrogação de vigência a luz do inciso II do art. 57 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Ficam inalteradas todas as demais disposições contratuais.
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam.

Perdões, 24 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

LUIZ PAULO FERREIRA TEODORO
Contratada

Visto;

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C64991F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 679/2019 - FIRMADO EM 07.06.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HARAÍVE BETSABÁ ZAIDAN SIMÕES.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 679/2019 - FIRMADO EM 07.06.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HARAÍVE BETSABÁ ZAIDAN SIMÕES.

Termo aditivo nº **01/2019** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de

Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- HARAÍVE BETSABÁ ZAIDAN SIMÕES, brasileira, viúva, Fiscal de Vigilância Sanitária, portadora do CPF nº 278.063.326-34,, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Avenida Régis Bittencourt, n.º 402 – apt. 301, Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.304.1006.2045.31.90.04 ficha 173, , fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição ao servidor efetivo Cleston Antônio Batista, que se encontra de férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuaisFicam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de julho de 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HARAÍVE BETSABÁ ZAIDAN SIMÕES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A07335A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 586/2018 - FIRMADO EM 08/04/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E - IRIS TEIXEIRA PLACEDINO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 6. 586/2018 - FIRMADO EM 08/04/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E - IRIS TEIXEIRA PLACEDINO

Termo aditivo nº **01/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
- IRIS TEIXEIRA PLACEDINO, brasileira, divorciada, Monitora de Oficina CRAS II, portadora do CPF nº 496.650.066-49, residente na Tomé dias de Alvarenga, n.º 598, Placedino, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.668/2010 de 05/11/2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.3.1.90.04 ficha 431 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **14.08.2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Monitora de Oficina CRAS II, em substituição a servidora Francielle Rocha Abreu Pereira , que se encontra de férias refgulamntar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

IRIS TEIXEIRA PLACEDINO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B8E44334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PIEDADE DE PONTE NOVA

PROCESSO LICITATÓRIO: 036/2019 - PREGÃO: 014/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16, 17, 18, 19, 20, 21

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento/aquisição de materiais de construção diversos e ferramentas para manutenção de obras públicas, bem como ainda, reforma e ampliação de imóveis pertencentes ao Município de Piedade de Ponte Nova e demais órgãos públicos e instituições públicas vinculadas a este.
Favorecidos: Comercial HP LTDA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 13.154.195/0001-76, no valor de R$ 12.725,00, Varejão Silma LTDA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 06.105.551/0001-04, no valor de R$ 419.806,25; Pré-Moldados Piedade LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 15.040.200/0001-45 no valor de R$ 404.200,00, Comercial B & F LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 07.051.239/0001-30, no valor de R$ 194.185,50; Magalhaes Indústria e Comercio Eireli - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 17.403.267/0001-22, no valor de R$ 93.153,45; Coelho e Silva Comercio e Serviços LTDA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 10.282.328/0001-00, no valor de R$ 203.417,85.
Validade das atas de Registro de Preços: 22 de julho de 2019 a 22 de julho de 2020.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:850B5189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 058/2019

Portaria nº 058/2019 de 26 DE Julho DE 2019

"Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019, e dá outras providências."

O**Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 007/2019**, do Município de Piranga/MG, relativos ao exercício de 2019.
Presidente – Tarcísio Romualdo Dias
Membro – Luiz Fernando da Silva Araújo
Membro – Tarcísio Adriano de Assis

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 26 de Julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:362C5579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2019, PUBLICADO EM 17/06/2019

Tomada de Preços nº 005/2018 Processo Licitatório 102/2018.

A Prefeita Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, e com base no disposto no art. 49 e 65 da Lei 8.666/93, faz saber que:

CONSIDERANDO que o recurso para pagamento do objeto contratado advém do Convênio nº 828277/2016, do Ministério de Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano/MDR indeferiu a planilha orçamentária outrora apresentada, tendo pugnado pela adequação de itens do contrato celebrado entre o Município de Pirapora-MG e a empresa vencedora do certame licitatório 102/2018, Tomada de Preço nº 005/2018.

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93, ocontratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato.

CONSIDERANDO que não houve qualquer pagamento relacionado ao Primeiro Aditivo ao Contrato nº 059/2019.

CONSIDERANDO que não houve prejuízos ao contratado, que, inclusive, concorda com a supressão.

RESOLVE:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica revogado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2019, publicado em 17/06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo n° 059/2019.

Pirapora-MG, 18 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE PIRAPORA
Contratante

JOSÉ MÁRCIO LIGUORI
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

SOARES SILVA ENGENHARIA LTDA
Contratada/Anuente

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:6EBA11BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2019

Homologo o Processo Licitatório autorizando a concessão do uso do espaço público da área de eventos na Orla Fluvial de Pirapora/MG para exploração durante o evento Micareta do Sol-2019, através da empresa TOTAL EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 08.797.937/0001-41 no valor total de R$54.000,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 26/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:2C3D6D0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 397 DE 23 DE JULHO DE 2019.

Portaria nº 397 de 23 de Julho de 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 141 e 142, da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores **Elessandra Aparecida Rodrigues Ramos** - Assistente Técnico Administrativo II**, Viviane Pereira Neres de Deus**- Analista Administrativo II**, Sheila Cristina Santos de Carvalho**- Analista Administrativo II, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade de Pirapora-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades cometidas pelo servidor: **Eva Claudia Franco Neres**, conforme denúncia encaminhada a esta Corregedoria.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 23 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8209C204

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 398 DE 23 DE JULHO DE 2019.

Portaria nº 398 de 23 de Julho de 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 141 e 142, da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores **Elessandra Aparecida Rodrigues Ramos -** Assistente Técnico Administrativo II**, Viviane Pereira Neres de Deus-** Analista Administrativo II**, Sheila Cristina Santos de Carvalho-** Analista Administrativo II, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta cidade de Pirapora-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades cometidas pelo servidor: **Selma Alves Ferreira de Sousa**, conforme denúncia encaminhada a esta Corregedoria.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 23 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8F5B5443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 229/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2019 – PREGÃO Nº 122/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE PERCUSSÃO DE ESCOLA DE SAMBA MIRIM, QUE FABRIQUE OS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS AULAS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado:DAVID RODRIGUES.Valor global estimado para 2019 de R$ 9.600,00. Data da assinatura: 26/07/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.36.00F526

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2337BD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 127/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 180/2019, Pregão nº 127/2019, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005, BEM COMO A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC Nº 306, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004. A data para abertura deste certame será dia 09 de AGOSTO de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4400DEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 230/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019 – PREGÃO Nº 121/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BLOCOS, CANALETAS, LAJES E COLUNAS DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 38.175,00. Data da assinatura: 26/07/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:79D7816D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 128/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 181/2019, Pregão nº 128/2019, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO EM ACUPUNTURA, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 12 de AGOSTO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:45B86673

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.097, DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Muroni (*1934 +2014).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ MURONI, a atual "Avenida de Acesso" do bairro Aeroporto Jatobá II, que tem início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término na Avenida Gil Teixeira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A3319D11

CHEFIA DE GABINETE
REGIMENTO INTERNO - COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

REGIMENTO INTERNO

Regimento Interno da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção – CMAS, criada pelo Art. 5º da Lei nº 3.923/2001 de 10 de julho de 2001.

Art. 1º - A Comissão Municipal de Avaliação e Seleção – CMAS tem suas atribuições e atuação regulamentadas pelo presente Regimento Interno.

CAPÍTULO I

Da Natureza, Finalidade e Duração

Art. 2º - A CMAS é um órgão colegiado deliberativo.

Art. 3º - A CMAS tem por finalidade analisar, avaliar e decidir sobre a concessão de financiamento a projetos culturais de que trata a Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art. 4º - A CMAS está criada com tempo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 5º - A CMAS será constituída, nos termos dos Arts. 6º e 7º da Lei Municipal 3.923/2001, por:

- 12 (doze) membros efetivos, sendo 06 indicados pelo Prefeito Municipal e 06 (seis) eleitos pelos representantes do Setor Cultural e;
- 12 suplentes, sendo 06 indicados pelo Prefeito Municipal e 06 eleitos pelos representantes do setor cultural.

§ 1º - É vedado ao membro da CMAS qualquer vínculo aos projetos culturais, desde sua apresentação para avaliação, até a conclusão daqueles projetos aprovados, ainda que o mesmo renuncie ao seu mandato durante este período.

Art. 6º - O mandato dos membros da CMAS será de 1 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez, por igual período.

Art. 7º - A presidência da CMAS será exercida por um dos membros efetivos indicados pelo órgão público gestor da cultura, eleito por maioria simples em reunião da CMAS.

§1º- O Presidente eleito indicará, entre os representantes da Administração Municipal, um Secretário Geral, que deverá ter sua indicação aprovada em reunião, por maioria simples.

Art. 8º - No caso de renúncia de qualquer membro da CMAS, o membro renunciante será substituído pelo membro suplente.

§ 1º- O mandato do membro substituto expirar-se-á junto com o mandato dos demais membros.

§ 2º- Caso o membro renunciante seja representante do Poder Executivo, o substituto será o indicado pelo Prefeito, dentre aqueles que constam de Portaria específica e, caso seja o eleito pelos representantes do setor cultural, o substituto deverá ser o primeiro suplente eleito, obedecendo-se a ordem de classificação.

Art. 9º - O não comparecimento de membro da CMAS à reunião deverá ser justificado ao Presidente com antecedência mínima de 24 horas.

§1º – Em caso da impossibilidade de apresentação de justificativa de não comparecimento de que trata este artigo, ou da impossibilidade de apreciação pelo presidente, a solicitação será submetida à apreciação dos membros da CMAS em reunião imediatamente subsequente.

§2º - A não justificativa será considerada falta. Duas faltas consecutivas serão consideradas renúncia ao mandato.

§3º Em caso de licença do membro da CMAS, por mais de 30 dias, será convocado o respectivo suplente pelo tempo suficiente de afastamento do membro efetivo.

Art.10 - Perde a qualidade de membro da CMAS o representante do Prefeito que aposentar-se, for exonerado ou demitido de cargo efetivo durante o mandato da CMAS.

§1º - Caso o mandato de membro da CMAS, representante da Administração Municipal, ocorra em período de troca de governo, ficará o seu cargo à disposição da nova administração, que poderá optar pela recondução ou nomeação de novos representantes do Executivo.

CAPÍTULO III

Das competências

Art. 11 – Compete à CMAS, nos termos da Lei :

I – apreciar os projetos apresentados ao órgão público gestor da cultura que visem aos benefícios da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, obedecendo à ordem de protocolo e acatando o disposto no parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei citada;

II – analisar os aspectos orçamentários e financeiros, bem como a sua efetiva inclusão nas áreas culturais, enumerados no Art. 3º da Lei 3.923/2001, deliberando sobre a aprovação e o enquadramento dos projetos e considerando a capacidade do empreendedor em realizá-los, bem como o efeito multiplicador dos mesmos;

III – avaliar a viabilidade técnica dos projetos apresentados, tendo em vista o detalhamento das etapas, os prazos previstos, a

compatibilidade entre objetivos e meios de execução e a exequibilidade do cronograma proposto;

IV – avaliar os valores de incentivo de cada projeto apresentado;

V – dar publicidade às suas decisões, especialmente quanto a projetos aprovados;

VI – emitir certificado de enquadramento de que trata o artigo 11 da lei 3.923/2001;

VII – fiscalizar a execução dos projetos aprovados, com vistas à verificação da regularidade de seu cumprimento, inclusive quanto à observância dos cronogramas ajustados;

VIII – fiscalizar o cumprimento do disposto no Art. 15, da Lei nº 3.923/2001;

IX – documentar as Deliberações tomadas em reunião, sobretudo no que diz respeito aos casos omissos da Lei e disponibilização de modelos de Formulários, Prestação de Contas e documentos diversos que se fizerem necessários, dando a devida publicidade às mesmas.

Art. 12 – Compete ao Presidente da CMAS:

I - convocar e presidir reuniões;

II - definir a pauta de reuniões;

III - decidir sobre questões de ordem relativas aos trabalhos desenvolvidos pela CMAS;

IV - representar a CMAS sempre que se fizer necessário;

V - aprovar pedido de prorrogação de prazo para conclusão de pareceres;

VI - declarar, quando necessário, o voto de desempate;

VII - redigir as deliberações ou designar membro para tanto;

VIII - estabelecer normas e procedimentos de prestação de contas dos projetos aprovados e submetê-las à Comissão.

Art. 13 - Compete ao Secretário Geral:

I - conduzir os trabalhos na ausência do Presidente;
II - representar a CMAS quando da impossibilidade de seu Presidente;
III - redigir as Deliberações quando designado para a função;
IV - auxiliar a Presidência na condução dos trabalhos.

Art. 14 – Compete aos membros efetivos da CMAS:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - elaborar relatório e emitir parecer sobre cada projeto encaminhado pelo Presidente, nos prazos decididos em reunião;

CAPÍTULO IV

Do funcionamento

Art. 15 – A CMAS reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 16 – A convocação das reuniões deverá ser feita no final de cada reunião, com ciência dos presentes, cabendo confirmação, devendo constar a data, horário e local em que se dará a nova sessão.

Art. 17 – As reuniões da CMAS somente poderão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 6 (seis) de seus membros.

Art. 18 – A ata da reunião e as deliberações deverão ser aprovadas ao término das reuniões ou, no máximo, na sessão imediatamente seguinte.

Art. 19 – Os membros da CMAS terão o prazo da reunião seguinte à reunião de recebimento dos projetos culturais para emitir parecer sobre cada um dos projetos a eles submetidos.

Art. 20 – A CMAS contará com o apoio do órgão público gestor da cultura para a pré-análise da documentação exigida nos termos do §4º do Art. 4º da Lei 3.923 /2001 e para a montagem dos processos de incentivo.

Art. 21 – A CMAS tomará conhecimento dos recursos impetrados nos termos do §5º do Art. 4.º da Lei 3.923/2001.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Art. 22 – Os serviços prestados pelos membros da CMAS serão gratuitos e de natureza relevante.

Art. 23 – As deliberações da CMAS deverão compor um documento único, a ser disponibilizado por meio impresso ou eletrônico, após publicação no órgão oficial do Município.

Art. 24 – A CMAS deverá remeter, anualmente, à chefia em exercício do órgão público gestor da cultura o seu relatório de atividades e o cadastro atualizado dos projetos beneficiados pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura, contendo dados de área de abrangência e montante destinado a cada um deles.

Art. 25 – A CMAS, à vista de proposta de seu Presidente ou de qualquer de seus membros, poderá decidir sobre qualquer modificação deste Regimento pelo voto de, no mínimo, 2/3 de seus membros.

Art. 26 – Os aspectos financeiros sejam repasses, prestações de contas e similares, obedecerão às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – Caso o projeto seja reprovado em seu aspecto financeiro, o proponente terá 15 dias para reapresentar novo orçamento.

Art. 27 – O presente Regimento Interno deverá receber a aprovação da chefia em exercício do órgão público gestor da cultura e deverá ser publicado no órgão oficial do Município ou em outro indicado pelo executivo.

Art. 28 – Os casos omissos do presente Regimento serão resolvidos, em reunião, pelo voto de, no mínimo, 2/3 dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2019.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Presidente da CMAS

RENAN MOREIRA GOUVÊA
Secretário Geral

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:165C2CA6

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - LEI DE INCENTIVO À CULTURA: FPC - FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS (SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

O Município de Pouso Alegre, por intermédio da Superintendência de Cultura, e a Comissão Municipal de Avaliação e Seleção – CMAS, com esteio nas Leis nº 3.923/2001, 4.352/2005, 5.407/2013 e nos Decretos nº 4.075/2013 e 4.843/2017 torna público o presente Edital

de Chamamento Público visando a seleção de propostas oriundas de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, Empreendedores Individuais e Empresas ligadas à arte e cultura, interessados em celebrar termo de compromisso cultural que tenha por objetivo a concessão do incentivo financeiro a projeto cultural ordenado pelo Fundo de Projetos Culturais - FPC, da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais para a celebração de parceria com o Município de Pouso Alegre, por intermédio da Superintendência Municipal de Cultura, por meio da formalização de termo de compromisso cultural, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, Empreendedores Individuais e Empresas ligadas à arte e cultura, proponentes e executores do projeto cultural, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pelas Leis nº 3.923/2001, 4.352/2005, 5.407/2013 e nos Decretos nº 4.075/2013 e 4.843/2017 além das condições previstas neste Edital.

2. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1. O termo de compromisso terá por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização de projetos culturais por pessoas jurídicas da sociedade civil regularmente constituídas, com sede no Município de Pouso Alegre.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Fundo de Projetos Culturais – FPC, modalidade de apoio financeiro a projetos da sociedade civil, garantido pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC, é uma política pública de fomento a economia da cultura que visa atender as especificidades das cadeias produtivas. A economia da cultura, no seio dessa política, é entendida como elemento estratégico da economia contemporânea, como sistema de produção materializado em cadeias produtivas, e como conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural de povos, compatibilizando modernização e desenvolvimento humano. Do mesmo modo, essa política cultural entende os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do Município, não restritos ao seu valor mercantil, devendo ser implementada de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva e com o objetivo de estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos, apoiando, ainda, os artistas e produtores culturais atuantes no Município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

Justifica-se assim, o presente Chamamento Público, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.923/2001, 4.352/2005, 5.407/2013 e com os Decretos nº 4.075/2013 e 4.843/2017.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. As inscrições de projetos ocorrerão pelo período de 29 de julho a 30 de agosto de 2019, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, pessoalmente na Superintendência de Cultura, à Praça Senador José Bento, nº 2, 2º piso, centro, Pouso Alegre, MG.

4.2. Poderão participar deste Edital (Decreto nº 4.075/2013, Art. 3º):

4.2.1. Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos: registradas e estabelecidas no município de Pouso Alegre com objetivo e atuação prioritariamente artístico-culturais, comprovado em Estatuto Social, tais como Associações, Fundações, Instituições e ONGs.

4.2.2. Empreendedores Individuais: estabelecidos no município de Pouso Alegre e enquadrados nas categorias listadas no Anexo III.

4.2.3. Empresas ligadas à arte e cultura: registradas e estabelecidas no município de Pouso Alegre com objetivo e atuação prioritariamente artístico-culturais, comprovados em Atos Constitutivos.

4.3. Aplicadas as seguintes restrições:

4.3.1. O projeto deverá ter consonância com o objeto principal do Estatuto ou Contrato Social, bem como da categoria inscrita no cadastro de Empreendedor Individual, sob pena de desclassificação (Decreto nº 4.075/2013, Art. 3º, §1º).

4.3.2. Cada empreendedor estará limitado à apresentação de 01 (um) projeto (Decreto nº 4.075/2013, Art. 3º, §2º).

4.3.3. Será permitido que uma mesma pessoa esteja na equipe de até 02 (dois) projetos aprovados (Decreto nº 4.075/2013, Art. 3º, §3º).

4.4. Os projetos culturais apresentados deverão se enquadrar nas seguintes áreas (Decreto nº 4.075/2013, Art. 4º):

4.4.1. Produção e realização de projetos de música e dança;

4.4.2. Produção teatral e circense;

4.4.3. Produção e exposição de fotografia, cinema e vídeo;

4.4.4. Criação literária e publicação de livros, revistas e catálogos de arte;

4.4.5. Produção e exposição de artes plásticas, artes gráficas e filatelia;

4.4.6. Produção e apresentação de espetáculos folclóricos e exposição de artesanato;

4.4.7. Preservação do patrimônio histórico e cultural;

4.4.8. Construção, conservação e manutenção de museus, arquivos, bibliotecas e centros culturais;

4.4.9. Concessão de bolsas de estudos na área cultural e artística;

4.4.10. Levantamentos, estudos e pesquisa na área cultural e artística;

4.4.11. Realização de cursos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;

4.4.12. Produção e realização de programas de TV e Rádio, em caráter educativo.

4.5. Não poderão apresentar propostas:

4.5.1. Membros da CMAS, e seus cônjuges, parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, a apresentação de projetos (Decreto nº 4.075/2013, Art. 13).

4.5.2. Empreendedores que não tenham prestado contas de projetos anteriormente incentivados ou que tenham tido as prestações indeferidas e não regularizaram sua situação nos termos da Lei nº 3.923/2001 (Decreto nº 4.075, Art. 19 §2º).

4.5.3. Requerentes relacionados no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, de 05 de junho de 1.990, que estabelece que “o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo em primeiro grau ou por adoção, e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o Município”.

4.5.4. Requerentes menores de idade, sendo vedado aos pais ou responsáveis serem proponentes em nome dos mesmos.

4.5.5. Pessoas físicas.

4.6. Dos limites orçamentários:

4.6.1. Serão admitidos projetos culturais que respeitarem o limite orçamentário de até R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

4.6.2. Os projetos que não respeitarem os limites financeiros estabelecidos pelo Edital serão indeferidos.

4.7. São documentos obrigatórios a serem entregues no ato da inscrição:

4.7.1. Projeto completo apresentado no modelo do Anexo I – Formulário Padrão, em 02 (duas) cópias impressas e 01 (uma) cópia em CD não regravável, contendo obrigatoriamente Protocolo, Requerimento, Plano de Divulgação, Orçamento, e Solicitação de Uso de Locais Públicos (se for o caso).

4.7.2. Comprovante de residência (acrescido do Anexo II - Declaração de Residência, se for o caso).

4.7.3. Dossiê de Comprovação artístico-cultural do empreendedor com no máximo 10 (dez) páginas, contendo clipping com reportagens, publicações materiais impressos e/ ou fotos e vídeos.

4.7.4. Proponente Pessoa Jurídica sem fins lucrativos: cópias simples dos Atos Constitutivos, da Ata atualizada e do CNPJ, cópias do CPF e RG do seu representante legal.

4.7.5. Proponente Empreendedor Individual ou Empresa ligada à arte e cultura: cópias simples de CNPJ, CPF e RG do seu representante legal.

4.7.6. Em caso de projeto literário, será obrigatória a apresentação do boneco do livro.

4.7.7. Em caso do projeto prever, sem se restringir a, gravação de mídia (CD e/ou DVD), será obrigatório o detalhamento de conteúdo: apresentação de repertório, lista de fonogramas, roteiro, ficha técnica, nome dos autores e/ou autorização para gravação e direitos de imagem.

4.8. São considerados Comprovantes de Residência: (a) Contas de água, luz e telefone; (b) Contrato de locação; ou (c) Fatura de pagamento bancário.

4.9. A apresentação do Anexo II - Declaração de Residência será obrigatória para os casos em que o comprovante de residência do requerente não estiver no nome do mesmo.

4.10. Os documentos do item 4.7 não devem ser encadernados em único volume.

4.11. São considerados documentos opcionais a serem entregues no ato da inscrição:

4.11.1. Currículo do empreendedor e dos demais envolvidos diretamente na execução do projeto;

4.11.2. Demais documentos que o proponente considere relevantes.

4.11.3. Os documentos opcionais podem ser apresentados encadernados.

4.12. Somente serão avaliados os projetos apresentados com documentação completa (Decreto nº 4.075, Art. 19, §1º).

4.13. O projeto deverá trazer a especificação do custo integral, ainda que objetive a obtenção de fração dos recursos necessários (Decreto nº 4.075, Art.19, §3º).

4.14. O pagamento do Plano de Divulgação deverá ser previsto na Planilha Orçamentária, na 1º ou 2º parcela (Decreto nº 4.075, Art.19, §4º).

4.15. As peças de divulgação deverão obrigatoriamente ser coloridas com fotolito (Decreto nº 4.075, Art.19, §6º).

4.16. Não serão aprovadas pela CMAS as artes das peças de divulgação que forem antigas, reutilizadas e amadoras (Decreto nº 4.075, Art.19, §7º).

4.17. O pagamento das taxas de alvarás, CNDs, impostos, deverão estar previstos para o pagamento até a 3ª Parcela (Decreto nº 4.075, Art.19, §8º).

4.18. Ao projeto é permitido o custeio, desde discriminado na planilha orçamentária, de (Decreto nº 4.843, Art. 1º):

4.18.1. 01 (um) coordenador executivo, que ficará responsável pela gestão do projeto, desde que se limite a exercer tal função em, no máximo, 02 (dois) projetos culturais.

4.18.2. Entenda-se por gestão de projeto a emissão de CND's na Prefeitura e Contabilidade, notas fiscais, declarações, readequações, alterações e documentos referentes ao projeto, controle financeiro, prestação de contas, e demais serviços e/ou documentos que a CMAS achar necessário.

4.18.3. Serviços remunerados de elaboração do projeto, desde que os valores somados não sejam superiores a 10% (dez por cento) do valor de incentivo efetivamente captado, excluído o valor da contrapartida.

4.19. Para o pagamento de prestação de serviço como, por exemplo, cachê de pessoas físicas, será obrigatória a apresentação de nota fiscal. Em nenhuma hipótese serão aceitos recibos ou quaisquer outros documentos (Decreto nº 4.075, Art. 21).

4.20. Os projetos apresentados deverão atender no mínimo 70% de suas atividades no âmbito do município, o não cumprimento deste item pode desclassificar o projeto (Decreto nº 4.075, Art. 22).

4.21. Não serão examinados projetos (Decreto nº 4.843/2017, Art. 1º):

4.21.1. De proponentes que não tenham prestado contas de projetos anteriormente incentivados ou que tenham tido as prestações indeferidas e não regularizaram sua situação nos termos da Lei nº 3.923/2001.

4.21.2. Que se restrinjam à gravação de mídias.

4.21.3. Que correspondam a projetos ou concursos internos do proponente.

4.21.4. De caráter complementar a outra proposta apresentada ao presente Edital, mesmo sendo de proponentes diferentes. Caso haja (02) dois projetos com natureza ou o objeto complementares, um deles será desclassificado.

4.22. A gravação de mídias, em projeto que não se restrinja a essa atividade, somente será considerada em caso de mídia de registro. Entende-se por registro, os projetos que propõem a valorização de memória, oralidade e história.

5. DA PRÉ-ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Todos os projetos inscritos no prazo e com a documentação completa serão pré-analisados pela Superintendência de Cultura no prazo de 15 (quinze) dias. Os empreendedores que tiverem seus projetos indeferidos poderão impetrar recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o indeferimento. Após o recurso, a Superintendência de Cultura terá 10 (dez) dias para realizar nova pré-análise (Decreto nº 4.075, Art. 24).

5.2. Os projetos pré-aprovados serão encaminhados à Comissão Municipal de Avaliação e Seleção (CMAS), que no prazo de 60 (sessenta) dias divulgará a relação dos projetos aprovados e seus respectivos valores. O prazo poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias mais (Decreto nº 4.075, Art. 25).

5.3. A Comissão Municipal de Avaliação e Seleção (CMAS), prevista na Lei Municipal nº 3.923/2001, é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, já constituída.

5.4. A aprovação da Solicitação de Apresentação em Locais Públicos estará sujeita a avaliação da CMAS (Decreto nº 4.075/2013, Art. 16).

5.5. A CMAS poderá deliberar a indicação sobre a readequação orçamentária no projeto (Decreto nº 4.075/2013, Art. 17).

5.6. Serão considerados parâmetros para avaliação dos projetos:

5.6.1. Exemplaridade da ação; uma ação exemplar é aquela que possa ser reconhecida e tomada como modelo em sua área artística e cultural ou por sua capacidade de preencher lacuna ou suprir carência constatada.

5.6.2. Comprometimento do requerente do projeto; como diretamente responsável pelo projeto, será avaliada a atuação do requerente na execução dos trabalhos.

5.6.3. Potencial do requerente e/ou dos profissionais envolvidos no projeto; será avaliada a capacidade dos profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por currículos, documentos e materiais apresentados.

5.6.4. Adequação da proposta orçamentária; serão avaliados se os valores solicitados estão enquadrados dentro dos preços estabelecidos no mercado e se o orçamento contempla todos os itens de despesa do projeto, de forma detalhada.

5.6.5. Viabilidade do projeto;considera-se viável o projeto que seja executável de acordo com a planilha financeira e de acordo com a proposta apresentada pelo requerente.

5.6.6. Acessibilidade do público aos bens culturais;entende-se como acessível um projeto que contenha estratégias eficazes de formação de público e de facilitação do acesso aos bens culturais por ele gerados.

5.6.7. Efeito multiplicador do projeto;entende-se por efeito multiplicador a capacidade do projeto de gerar impacto no desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência, proporcionando benefícios concretos e diretos à comunidade e ao maior número possível de artistas, técnicos, agentes e entidades culturais.

5.6.8. Permanência da ação do projeto;entende-se por permanente uma ação que tenha perspectivas de continuidade, regularidade e sustentabilidade, ainda que sem o apoio de recursos de leis de incentivo. Para aqueles projetos que não visem uma continuidade, será avaliado seu impacto durante sua execução.

5.6.9. Caráter do projeto;Os projetos devem ser de interesse público, apresentar caráter prioritariamente artístico ou cultural, visar à promoção do desenvolvimento cultural local e regional, produção, exibição, utilização ou à circulação pública de bens artísticos ou culturais.

6. SERÃO DESCLASSIFICADOS

6.1. Projetos que tenham caráter prioritário empregatício;

6.2. Projetos que tenham caráter prioritário pedagógico e/ou educacional;

6.3. Projetos que não atendam a regulamentação dos Decretos n° 4.075/2013 e nº 4.843/2017;

6.4. Projetos que se restrinjam à gravação de mídias e/ou que correspondam a projetos ou concursos internos do proponente (Decreto nº 4.843/2017, Art. 1º).

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da dotação orçamentária 02 07 2190 0013.0392.0016 3 33903900 1001001.

7.2. O valor total de recursos disponibilizados será de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) no exercício de 2019.

7.3. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7.4. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

8. CONTRAPARTIDA

8.1. A participação do empreendedor com recursos próprios se dará na seguinte proporção: 5% (cinco por cento) do valor do projeto (Decreto nº 4.075/2013, Art. 6º); que deverá estar discriminada no Orçamento.

9. CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO À PARTICIPAÇÃO

9.1. A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, por meio da Superintendência de Cultura, ofertará 03 (três) eventos de capacitação e orientação à participação no presente edital de chamamento público, com conteúdo que se restringirá à interpretação do presente edital, bem como de seus anexos,com participação gratuita a todos os indivíduos e pessoas jurídicas interessados, nos dias e horários aqui definidos, sem necessidade de prévia inscrição.

9.2. Os eventos de capacitação, com duração de até 2 (duas) horas cada,ocorrerão no Auditório José Saponara, situado no Centro Cultural Cleonice Bonillo Fernandes, à Praça Senador José Bento, nº 02, 2º piso, centro – Pouso Alegre/MG e serão coordenado por servidor da Superintendência de Culturadesignado para tal.

9.3. O conteúdo dos eventos de capacitação será repetido sistematicamente durante os dias e horários:

9.3.1. 31 de julho de 2019, às 19 horas;

9.3.2. 01 de agosto de 2019, às 09 horas;

9.3.3. e 01 de agosto de 2019, às 15 horas.

9.4. A participação nos eventos de capacitação é facultativa, não ensejando em nenhum tipo de benefício direto ao participante e/ou empreendedor cultural, se restringindo a um conteúdo programático que trate exclusivamente da interpretação do presente chamamento público para a consequente participação da sociedade civil.

9.5. Durante a capacitação, em hipótese alguma serão discutidas matérias de idealização ou criação de projetos, bem como qualquer assunto que não seja de interesse coletivo e público ou, ainda, que configure assessoria ou processo consultivo à especificidades de cada projeto e seu empreendedor.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na internet (www.pousoalegre.mg.gov.br).

10.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para inscrição, por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Senador José

Bento, nº 2, 2º piso, centro, Pouso Alegre, Minas Gerais. A resposta às impugnações caberá à Superintendente de Cultura.

10.3. Os pedidos de esclarecimento, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital, deverão ser realizados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data-limite para cadastramento, pelo e-mail culturapmpa@gmail.com ou pelo telefone (35) 3449-4123. Os esclarecimentos serão prestados pela Superintendência de Cultura.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo do Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

10.5. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar o cadastramento ou o princípio da isonomia.

10.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7. Todas as transferências ou movimentações de recursos relativos aos projetos culturais aprovados serão feitos por meio de conta bancária vinculada, aberta pelo empreendedor especialmente para tal fim (Decreto nº 4.075, Art. 27).

10.8. Os projetos beneficiados receberão seus apoios em até 04 (quatro) parcelas subsequentes (Decreto nº 4.075, Art. 27, §2º).

10.9. As parcelas subsequentes só serão liberadas mediante prestação de contas e relatórios de atividades desenvolvidas(Decreto nº 4.075, Art. 28, §1º).

10.10. O relatório de atividades deverá comprovar a realização da ação e o público de acordo com a informação fornecida pelo empreendedor no campo Estimativa de Público do Formulário Padrão (Anexo I). A comprovação deverá conter, além da descrição do evento realizado, registro fotográfico e/ou videográfico, e poderá apresentar, se for o caso, lista de presença e atas (Decreto nº 4.075, Art. 28, §2º).

10.11. Os recursos da conta vinculada poderão ser aplicados pelo empreendedor no mercado financeiro pelo tempo estritamente necessário à organização e implantação do projeto cultural (Decreto nº 4.075, Art. 27, §3º).

10.12. A CMAS poderá aprovar projetos com ressalvas e/ou readequações. Caso o requerente não aceite a(s) medida(s) proposta(s), aceitará a eliminação do projeto e a convocação de projeto suplente.

10.13. Os projetos não aprovados estarão à disposição dos requerentes por 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do resultado. Findo este prazo, serão incinerados ou fragmentados.

10.14. Para a celebração do termo de compromisso, o empreendedor deverá atender aos requisitos e impedimentos das Leis nº 3.923/2001 e 4.352/2005 e nos Decretos nº 4.075/2013 e 4.843/2017.

10.15. Ficará a cargo do proponente o recolhimento de impostos na esfera federal, estadual e municipal, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, tais como INSS, IRRF, Contribuição Patronal, entre outros.

10.16. Por ocasião da aprovação, será exigido cópia de Certidão Negativa de Débitos, em âmbito municipal, estadual e federal, bem como os documentos comprobatórios de que trata esse Edital.

10.17. Fica por conta do proponente a atualização de sua CND Municipal durante o período de execução do projeto, bem como de outros documentos que se fizerem necessários.

10.18. Por ocasião da realização do projeto, o proponente se comprometerá a disponibilizar um número de 10 (dez) exemplares de todos os produtos resultantes para a Superintendência de Cultura, para efeito de arquivamento e distribuição, dentro da política de divulgação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, sem prejuízo de disponibilização de uma cota maior, definida pelo empreendedor, destinada à distribuição gratuita, devidamente documentada.

10.19. Os empreendedores culturais que submeterem projetos na Lei Municipal de Incentivo à Cultura devem zelar pela imagem da citada Lei, da Superintendência de Cultura, da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção, bem como, da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

10.20. O empreendedor que não comprovar a correta aplicação dos recursos resultantes de projetos culturais beneficiados ficará sujeito ao pagamento do valor recebido, corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, acrescidos de 10% (dez por cento), ficando ainda excluído da participação em quaisquer projetos culturais da Lei Municipal de Incentivo à Cultura pelo prazo de 8 (oito) anos, sem prejuízo das penalidades criminais e civis cabíveis.

10.21. É obrigatória a referência explícita à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – PMPA, à Superintendência de Cultura e à Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC, nos produtos resultantes dos projetos incentivados, bem como em quaisquer atividades e materiais relacionados à sua difusão, divulgação, promoção e distribuição, devendo constar somente referências a esses citados (Decreto nº 4.075/2013, Art. 30).

10.22. É obrigatório o envio, para apreciação da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção, de produtos, material de divulgação, promoção e distribuição, durante a realização do projeto (Decreto nº 4.075/2013, Art. 30).

10.23. Os projetos aprovados estarão, automaticamente, vinculados ao presente Edital até a conclusão dos mesmos.

10.24. Os casos omissos serão avaliados pela Superintendência de Cultura ou decididos pelo presidente da CMAS, ad referendum da Comissão (Decreto nº 4.075/2013, Art. 31).

Pouso Alegre-MG, 26 de julho de 2019.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura
Presidente da CMAS

Edital de Chamamento Público nº 03/2019

LEI DE INCENTIVO À CULTURA:FPC - FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS

ANEXO II

Eu, _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo órgão _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo órgão _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado no endereço (rua/avenida/travessa, nº, bairro, cidade, UF, cep) _____, declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar*

direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Pouso Alegre, _____ de _____de 2019.

_____
Assinatura

Edital de Chamamento Público nº 03/2019

LEI DE INCENTIVO À CULTURA:FPC - FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS

ANEXO III

Categorias aceitas para o mecanismo Fundo de projetos Culturais-FPC para os Empreendedores Individuais, conforme Anexo Único do Decreto Municipal nº 4.075/2013:

1 - Animador (a) de festas
2 - Artesão de bijuterias
3 - Artesão em borracha
4 - Artesão em cerâmica
5 - Artesão em cimento
6 - Artesão em cortiça, bambu e afins
7 - Artesão em couro
8 - Artesão em gesso
9 - Artesão em louças, vidros e cristal
10 - Artesão em madeira
11 - Artesão em mármore, granito, ardósia e outras pedras
12 -Artesão em metais
13 - Artesão em metais preciosos
14- Artesão em outros materiais
15 - Artesão em papel
16 - Artesão em plástico
17 - Artesão em vidro
18 - Bordadeira
19 - Cantor/músico independente
20 - Disc Jockey (DJ) ou Vídeo Jockey (VJ)
21 - Editor(a) de jornais
22 - Editor(a) de lista de dados e de outras informações
23 - Editor(a) de livros
24 - Editor(a) de revistas
25 - Editor(a) de vídeo
26 - Filmador
27 - Fotógrafo
28 - Fotógrafo aéreo
29 - Fotógrafo submarino
30 - Humorista e Contador de histórias
31 - Instrutor de arte e cultura em geral
32 - Instrutor de artes cênicas
33 - Instrutor de música
34 - Mágico
35 - Promotor de eventos
36 - Rendeira
37 - Reparador(a) de instrumentos musicais
38 - Restaurador de instrumentos musicais históricos
39 - Restaurador de livros
40 - Restaurador de obras de arte
41 - Restaurador de prédios históricos.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:7C5FEB0D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.796, DE 25 DE JULHO DE 2019

Torna sem efeito a Portaria nº 3.793, de 15 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3.793, de 15 de julho de 2019, que exonerou o Superintendente de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (CCE), Paulo César Figueiredo Pereira.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 25 de julho de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5F8BB4D9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.007, DE 23 DE JULHO DE 2019

Altera o Decreto n° 4.744, de 08 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º O Decreto n° 4.744, de 08 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 4° Para a jornada de trabalho de 12 (doze) horas efetivamente realizadas, será pago ao médico plantonista prestador de serviço autônomo emitente do RPA o valor de R$ 1.000,00 (mil reais).
§ 1º. A jornada de trabalho do médico plantonista poderá ser fixada de forma parcial, conforme a necessidade Secretaria Municipal de Saúde, hipótese em que o profissional receberá proporcionalmente à jornada de trabalho efetivamente realizada.
§ 2º. A remuneração fixada ao médico plantonista pela prestação de serviço autônomo é única, não fazendo jus a nenhum outro tipo de vantagem, seja de ordem pecuniária, tal como comissão, gratificação, adicional, auxílio ou 13º salário, seja relacionada à ausência de serviço, tal como férias proporcionais, licença, nem a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou quaisquer outros direitos e vantagens que beneficiem diretamente o servidor público municipal.
§ 3º. A Administração Municipal promoverá os descontos decorrentes da incidência de tributos sobre a prestação do serviço autônomo" (NR).
"Art.5º.....
"Parágrafo único. Sendo pessoa jurídica credenciada para a prestação do serviço, fica obrigada a apresentar a competente Nota Fiscal" (NR).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de julho de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:731C5174

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JULHO DE 2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada com escopo de apurar possíveis infrações funcionais e as responsabilidades relacionadas a Servidor Público em Exercício.

A Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51 e o inciso I do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 189, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.042/1971, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.675/1999;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de apurar ocorrências anômalas no serviço público;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das atividades da Comissão processante para além dos limites do prazo não tem qualquer imposição de consequência à superação deste, conferindo a este, apenas, caráter meramente exortativo e programático;

CONSIDERANDO a Súmula 635 do Superior Tribunal de Justiça (STJ); e

CONSIDERANDO o Memorando CS/SMS/PA nº 002/2019, de 25 de julho 2019, da Comissão de Sindicância, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria sob nº 03, de 8 de abril de 2019, publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros de 9 de abril de 2019, da autoridade instauradora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2019.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E96C8DA9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019 – Processo Administrativo nº 135/2019 - Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAR AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG"**. A sessão pública será realizada no dia 15 de agosto de 2019 às 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre 26 de julho de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:22DE7877

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 149/2017 - PREGÃO 62/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 149/2017 - Decorrência: Pregão Presencial nº 62/2017 - Objeto: **"LOCAÇÃO DE SOFTWARE E ESTRUTURA DE HARDWARE PARA GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO."** Valor: R$ 5.771,04 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), sendo R$ 480,92 (quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) mensal. Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Data da assinatura: 26/07/2019. Vigência: O prazo de vigência dessa prorrogação é de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0609C157

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO 55/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. ERRATA. Pregão nº 55/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 E A3. Onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019, leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019".

Pouso Alegre/MG. 26/07/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5FC22F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 137/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 056/2019.
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para serem fornecidas a pacientes acamados, cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI.**
Valor Total Global: R$14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 28/06/2019.
Data da Assinatura: 28/06/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:35782AB7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitações, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 013/2019, objetivando o **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde, para realização do seguinte exame: Teste do Orelhinha**. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise no dia 13/08/2019 às 08h30min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça XV de Novembro, nº 35, na cidade de Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail: licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 26 de julho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:8C9649AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 DISPENSA 008/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 055/2019 – Dispensa nº 008/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Reforço de Rede para atender a Creche Municipal de Rodeiro. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e ENERGISA MINAS GERAIS – DIST. DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ 19.527.639/0001-58. Valor total: R$ 11.349,55 (Onze Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Dotação Orçamentária: 02.03.00.015.452.042.303244905100 – Ficha 85. Vigência: até 31/12/2019. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 26 de Julho de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7228499C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 DISPENSA 008/2019

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 050/2019
Processo Licitatório Nº 055/2019
Dispensa Nº 008/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e ENERGISA MINAS GERAIS – DIST. DE ENERGIA S/A
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Reforço de Rede para atender a Creche Municipal de Rodeiro
Valor - R$ 11.349,55 (Onze Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Vigência – 26/07/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária: 02.03.00.015.452.042.303244905100 – Ficha 85
Signatários: LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL
ENERGISA MINAS GERAIS – DIST. DE ENERGIA S/A

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:469D4895

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2019

Cargo: Agente Comunitário - ESF
01º - Luciene Aparecida Inez de Almeida
02º - André Júnior Cândido de Oliveira
03º - Alessandra de Oliveira
04º - Lucilene de Almeida Silva
05º - Rafaela Aparecida Arena dos Santos Viana
06º - Thaís dos Santos Estevão
07º - Joyce Aparecida dos Santos
08º - Adilson Marcos Ribeiro - **Desclassificado**
09º - Ana Paula Lopes - **Desclassificada**
10º - Claudinéia de Souza Silva - **Desclassificada**
11º - Elisiane Medeiros - **Desclassificada**
12º - Kênia Aparecida de Melo - **Desclassificada**
13º - Mara Beatriz de Souza - **Desclassificada**
14º - Maria José Coutinho - **Desclassificada**

Rodeiro, 26 de julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:39C52FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/19

Processo Licitatório n.º 154/19
Contrato n.º: 094/19
Contratada: COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e laticínios.
Prazo: 16/07/2019 a 31/12/2019.
Valor Estimado: R$ 64.241,16
Data de assinatura: 16/07/2019

Santa Bárbara, 26/07/2019

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretaria Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A1AF8CC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/19

Processo Licitatório n.º 132/19
Contrato n.º: 095/19
Contratada: NATHALIA DE CARVALHO TOLENTINO
Objeto: Criação de projeto de design de interiores, executivo, incluindo imagens 3d, para futura aquisição de móveis planejados para o prédio do Centro De Empreendedorismo, Desenvolvimento Social E Segurança Pública – CEDESP.
Prazo: 23/07/2019 a 21/09/2019.
Valor Estimado: R$ 25.090,00
Data de assinatura: 23/07/2019

Santa Bárbara, 26/07/2019

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:3624BE43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/19

Processo Licitatório n.º 136/19
Ata de Registro de Preços n.º 061/2019
Contratada: CONSTRUTORA FANAG LTDA
Objeto: Registro de preços para Manutenção de Próprios Municipais da Sede, Distritos e Subdistritos do Município de Santa Bárbara - MG.
Prazo: 16/07/2019 a 15/07/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	UN.	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (018422) SERVICO DE ENGENHARIA	SV	1.289.300,9100	0.00	4

Valor total estimado: R$ 1.289.300,91
Data de assinatura: 16/07/2019

Santa Bárbara, 26/07/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:5DB682CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISTRATO AO CT Nº 146/2018

Processo Licitatório n.º 380/2018
Distrato ao Contrato n.º 146/2018
Contratada: GILBERTO JOSÉ AMARO
Objeto: Prestação de Serviços de táxi
Data assinatura: 26/07/2019

Santa Bárbara, 26/07/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:AFE2E2B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL - TP 004/19

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 009/2019

Às 09 horas do dia 26 de julho de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 04/19, Processo n° 112/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de engenharia de execução de obra civil de urbanização e revitalização da Praça de Entorno do Conjunto Ferroviário de Santa Bárbara/MG. Abertas as propostas comerciais, apuraram-se os seguintes preços apresentados:

	Nome Empresarial	Valor R$
1	AGCO Construções Eireli - ME	1.355.840,20
2	Bertran Engenharia e Comércio Eireli - EPP	1.464.496,16
3	Construtora Fanag Ltda - ME	1.414.769,39
4	Construtora Ferreira Júnior Ltda - EPP	1.546.204,83
5	JS Empreendimentos e Construções Ltda - ME	1.564.011,00
6	R&E Construções e Edificações Eireli - ME	1.537.852,81

As empresas citadas acima apresentou a proposta e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
	PROP	PLAN. ORÇAM	CRON	CCU	BDI
AGCO Construções Eireli - ME	OK	OK	OK	OK	OK
Bertran Engenharia e Comércio Eireli - EPP	OK	OK	OK	OK	OK
Construtora Fanag Ltda - ME	OK	OK	OK	OK	OK
Construtora Ferreira Júnior Ltda - EPP	OK	OK	OK	OK	OK
JS Empreendimentos e Construções Ltda - ME	OK	OK	OK	OK	OK
R&E Construções e Edificações Eireli - ME	OK	OK	OK	OK	OK

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido dos representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, para análise das propostas. Dessa forma, fica designado para o dia **05 de agosto de 2019 às 15 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente.

Santa Bárbara, 26 de julho de 2019.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LUZINETE MARTINS FIGUEIREDO
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:538643C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/19 - PRC N.º 184/19 - Menor preço por item. Objeto: SRP para eventual e futura aquisição de uniformes e congêneres para a Guarda Civil Municipal, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **08/08/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 26 de julho de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:00CFF096

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado (a), a pedido, a partir do dia 01 de agosto de 2019, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS, o (a) Sr. (a) **SOLANGE DE FÁTIMA SILVA**, matrícula 200537, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 25 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:7ED56306

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - PROGRAMA CONEXÃO EM REDE

Cargo: Agente de Educação e Transformação Social

ÁREA MEIO AMBIENTE

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA REGINA DE SOUZA MAIA	10,0	1º classificado (a)
ARIANNE FERNANDES MACHADO DA SILVA	9,0	2º classificado (a)
GABRIELA APARECIDA FERREIRA	0	3º classificado (a)
SIRLENE INES DA SILVA SANTOS	-	DESCLASSIFICADA
ELIANE TERESA MOTA	-	DESCLASSIFICADA

ÁREA INFORMÁTICA

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO DE SOUSA LAMOUNIER	75,0	1º classificado (a)
RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA	66,5	2º classificado (a)
MICHELE SANTANA QUINTÃO	43,0	3º classificado (a)

JHEYNIFER MICAELLE REZENDE MARTINS	7,5	4º classificado (a)
MIKE HERIK DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADO
MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	-	DESCLASSIFICADA

ÁREA ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JUCELIA DA SILVA DIAS RIBEIRO	43,0	1º classificado (a)
EMILLE NARA DE CARVALHO FERREIRA	35,0	2º classificado (a)
MAYENA RODRIGUES GUALBERTO	24,0	3º classificado (a)
YANNE SAYOURE CECILIA SIQUEIRA	21,5	4º classificado (a)
CONSUELO DOS SANTOS GERTRUDES	9,5	5º classificado (a)
JORDAO EMANUEL COELHO SANTANA	5,5	6º classificado (a)
CARLIANA MENDES DA COSTA PINHEIRO	3,0	7º classificado (a)
NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO	3,0	8º classificado (a)
THAYLANE CRISTIANE DIAS	1,5	9º classificado (a)
FABIANO GERMANO SILVA	1,5	10º classificado (a)
GABRIELA NATALIA SIQUEIRA DOS REIS	1,5	11º classificado (a)
ALESSANDRA ALVES FERREIRA HOSKEN	1,5	12º classificado (a)
JOSYMAR ROBERTO MARCELINO	1,5	13º classificado (a)
JAQUELINE MARIA NUNES DA CRUZ	0	14º classificado (a)

ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TARCISIO GUEDES DE MAGALHÃES	7,0	1º classificado (a)
INGRIDE CRISTINA LOPES DOS SANTOS	1,5	2º classificado (a)

Santa Bárbara, 25 de Julho de 2019

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:7498D7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência da administração, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para lavanderia do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:045BACBB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 056/2019

DE: 20/05/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019

CONTRATADO: CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.723.090/0001-81, situada na Rua Geraldo Romeiro Leoni, 300, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de reforma dos prédios das escolas municipais da zona rural localizadas no Córrego do Moinho, no Córrego Boa Vista, no Córrego São Paulo e no Córrego Bom Jardim, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação do serviço.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

VIGÊNCIA: 26/07/2019 a 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.365.17.2056.339030. Ficha 142
02.04.01.12.365.17.2056.339039. Ficha 144
02.04.01.12.365.17.1010.449051. Ficha 138

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:CB921111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 123/2017

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Municipal/AMM-MG, 26 de Julho de 2019, pág. 125, Referente ao Contrato nº 123/2017, Pregão nº 048/2017.Onde se lê: R$6.280,00. Leia-se: R$5.900,06.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:5920E052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO 2ª ANÁLISE DE AMOSTRAS

RESULTADO DE 2ª ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS SOLICITADAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

M

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	AMOSTRAS APROVADAS	
				SIM	NÃO
00024	CAFE EMBALAGEM 1KG, empacotado a vácuo ou puro vácuo, com cheiro, sabor e aparência característicos. Devendo estar isento de sujidades,	KG	372		X

	parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais. Deverá conter selo de qualidade ABIC e validade mínima de 06 meses a 12 meses. **MARCA: DA FAZENDA. LICITANTE VENCEDOR: CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA ME**				
00032	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalagem resistente de sacos de alumínio gaseificado de 1 kg, Integral instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais: O produto deverá ser de boa solubilidade, sem glúten. Sem soro leite. Aparência: Aspecto, cor, sabor e odor próprios. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura SIF. Validade mínima de 12 meses após a data de entrega. **MARCA: ROMANO. LICITANTE VENCEDOR: CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA ME**	UNID.	320	**X**	

Conforme especificado no demonstrativo acima, a amostra do item 024 foi REPROVADA, e a amostra do item 032 foi APROVADA.

Todos os itens foram analisados servidor responsável, qual seja, nomeado para avaliação das amostras, Sr. Lucas Gustavo Silva Carvalho.

As justificativas apresentadas para a reprovação se encontram nos autos, em anexo à este termo.

Conforme disposto no instrumento convocatório, especificamente no item 16.2, as licitantes que tiveram itens reprovados são declarados desclassificados nos termos formais, estando a partir desse momento convocados os licitantes 2º colocados dos respectivos itens.

Santo Antônio do Itambé/MG, 25 de julho de 2019.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro Contratado

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E5956CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 047/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2019 - Credenciamento nº 004/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a **Casasanta Sapori Serviços Médicos LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 33.830.425/0001-87.
OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) 60 HORAS SEMANAIS.

VALOR: R$ 114.000,00 (cento e quartoze mil reais).

VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 31/12/2019.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 06 de Julho de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:B3E3CFCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto X **ARC Prestação de Serviços - CNPJ nº. 17.769.778/0001-62**

Objeto do Contrato: prestação de serviço técnico de apuração e revisão de créditos previdenciários junto ao INSS.

Data do Contrato: 10 de julho de 2019.

Valor Global do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, MG – 10 de julho de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria n° 016 de 03 de abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:01B5C9E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

MODALIDADE: Licitação realizada pelo Consórcio CIMBAJE, Pregão Presencial SRP Nº 001/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELLI – ME
CNPJ: 25.165.749/0001-10.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: João Luís de Castro, CPF: 221.353.808-57.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

VIGÊNCIA: 10 de julho de 2019 a 10 de julho de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 10 de julho de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria nº 016 de 03 de abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:ABC139D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2019 - Credenciamento nº 001/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a ELEN DÉBORA SOUZA VIEIRA-ME, CNPJ/MF nº **33.746.141/0001-07**.
OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG.

VALOR: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2019 a 31/12/2019.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de julho de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:07C389AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: AILSON ALVES DA SILVA 89435249604, CNPJ: 11.986.291/0001-55.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Ailson Alves da Silva, CPF: 894.352.496-04.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, SERRALHEIRO E INSTALADOR DE AR CONDICIONADO PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 161.366,40 (cento e sessenta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 17 de julho de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria nº 016 de 03 de abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:71DCFAA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 021/2019

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

ORIGEM: Contrato Administrativo nº 021/2019.
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Jacinto o profissional **Elen Débora Souza Vieira, inscrito no CPF nº 105.061.706-16, CRM/MG: 73569**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CREDENCIADO PESSOA FÍSICA LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG.**

FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de julho de 2019.

Município de Santo Antônio do Jacinto/ MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:FCA169BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 019/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: rosangela carvalho Silva 49810642504 - ME, CNPJ: 12.749.861/0001-56

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ROSANGELA CARVALHO SILVA CPF: 498.106.425-04

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, MARMITAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS COMO ASSESSORIAS, MÚSICOS E AUTORIDADES POLÍTICAS QUE RESIDEM EM OUTROS MUNICÍPIOS.

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2019 a 22 de julho de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 108.650,00 (cento e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 22 de julho de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:E9FB4E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 015/2019 – Processo Licitatório nº 028/2019, tendo como objeto o Registro de Preços objetivando as futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as razões expostas pela empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A.

Retificação:

§ Retifica-se o valor unitário médio do item 036 (Ciprofloxacino 2MG/ML Ampola) constante no Anexo I - Termo de Referência, devendo ser considerado o valor de R$ 52,32;

§ Inclui-se na descrição dos itens 045 (Cloreto de Sódio 500ML 0,9% - Frasco), 046 (Cloreto de Sódio 1000ML 0,9% - Frasco) e 086 (Glicose Solução Isotônica FR 500ML A 5%) constante no Anexo I – Termo de Referência, a aceitação dos itens no formato FRASCO OU BOLSA.

Neste ato determino a juntada do Termo de Retificação no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital convocatório.

São Francisco/MG, 25 de Julho de 2.019.

Ass.: Charley Souza Mota - Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:42F3F419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 042/2019/Pregão presencial nº. 031/2019/Registro de Preço nº 016/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **FILCAR MECÂNICA DIESEL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.250.948/0001-44, com sede na Rua Nildo Paes, nº. 770, Bairro Santa Helena, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para prestação serviços mecânicos em geral para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados do município de São Francisco do Glória (constante no termo de referência), com o fornecimento de peças genuínas da marca do veículo. VENCEDORA DOS LOTES: 001 (com desconto percentual de 15%); 002 (com desconto percentual de 16%); 007 (com desconto percentual de 16%); 009 (com desconto percentual de 15%); 010 (com desconto percentual de 16%); e 015 (com desconto percentual de 16%). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339030-120 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-122 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 147; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-124 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-128 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-371 - Manutenção Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339039-373 - Manutenção Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-432 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339039-434 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-497 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; e 02.007.26.782.0013.2.036-339039-500 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 26 de julho de 2.019.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Membro da CPL

Publicado por:
Monique de Souzalellis
Código Identificador:BC618AC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 042/2019/Pregão presencial nº. 031/2019/Registro de Preço nº 016/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RODAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.364.746/0001-84, com sede na Avenida José Antônio Silva Filho, nº. 657, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para prestação serviços mecânicos em geral para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados do município de São Francisco do Glória (constante no termo de referência), com o fornecimento de peças genuínas da marca do veículo. VENCEDORA DOS LOTES: 003 (com desconto percentual de 15%); 006 (com desconto percentual de 17%); 008 (com desconto percentual de 17%); 011 (com desconto percentual de 15%); 014 (com desconto percentual de 17%); e 016 (com desconto percentual de 17%). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339030-120 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-122 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 147; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-124 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-128 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-371 - Manutenção Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339039-373 - Manutenção Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-432 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339039-434 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-497 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; e 02.007.26.782.0013.2.036-339039-500 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 26 de julho de 2.019.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Membro da CPL

Publicado por:
Monique de Souzalellis
Código Identificador:C38B81F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de preço referente ao Processo de Licitação nº. 042/2019/Pregão presencial nº. 031/2019/Registro de Preço nº 016/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ROPEÇAS DE MURIAÉ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 03.182.464/0001-54, com sede na Avenida Monteiro de Castro, n°. 527, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para prestação serviços mecânicos em geral para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados do município de São Francisco do Glória (constante no termo de referência), com o fornecimento de peças genuínas da marca do veículo. VENCEDORA DOS LOTES: 004 (com desconto percentual de 15%); 005 (com desconto percentual de 16%); 012 (com desconto percentual de 15%); e 013 (com desconto percentual de 16%). DOTAÇÃO: 02.003.12.361.0014.2.018-339030-120 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339030-122 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Material de Consumo - 147; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-124 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 101; 02.003.12.361.0014.2.018-339039-128 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 147; 02.006.18.542.0006.2.035-339030-371 - Manutenção Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Material de Consumo - 100; 02.006.18.542.0006.2.035-339039-373 - Manutenção Área de Preserv. Amb. Apa. Serra Providência - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339030-432 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Material de Consumo - 100; 02.007.15.452.0009.2.031-339039-434 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100; 02.007.26.782.0013.2.036-339030-497 - Manutenção das Estradas Vicinais - Material de Consumo - 100; e 02.007.26.782.0013.2.036-339039-500 - Manutenção das Estradas Vicinais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 26 de julho de 2.019.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Membro Da CPL

Publicado por:
Monique de Souzalellis
Código Identificador:A1ACE4E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 049/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira a realização do Processo de Licitação nº. 049/2019/Pregão Presencial nº. 035/2019/Registro de Preço nº. 019/2.019, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de equipe de apoio, serviço de brigada de incêndio, palco, iluminação, sonorização, tenda, treliça trave, banheiro químico, gradil e gerador de energia destinados para todas as festividades que ocorrerem no município de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 09 de agosto de 2019, com início às 8h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 26 de Julho de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:7D2A6638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019 DO PROCESSO Nº. 23034.022605/2017-16 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 – PERTENCENTE AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ADESÃO: 26/07/2019.

MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:2684A42D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 179/2019, 180/2019, 181/2019 E 182/2019

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 179/2019, 180/2012, 181/2019 E 182/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 179/2019, 180/2019, 181/2019 E 182/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019 OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** vALOR GLOBAL DO PROCESSO R$ 110.191,35 (CENTO E DEZ MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 22 DE JULHO DE 2019 A 31 DE

DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA** - VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 51.885,00 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 17.527,25 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **HIGOR SILVA CANEDO**- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 8.398,40 (OITO MIL TREZENTEOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 32.380,70 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA E ASSINATURA DO CONTRATO 22/07/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – CESAR JOSE BARBOSA- SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES – LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO- SERCRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- JOSE CARLOS AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E WENDER GONÇALVES FERREIRA- RENATO CORREA DE FARIA- HIGOR SILVA CANEDO E THIAGO AUGUSTRO DE OLIVEIRA SANTOS- REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:1E8FC5AA

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

OS SECRETÁRIOS DE OBRAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA, ESPORTES E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 039/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019, DESTINADA À "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADAS: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 51.885,00 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA- VENCEDKRA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 17.527,25 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).HIGOR SILVA CANEDO- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 8.398,40 (OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 32.380,70 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:41C29EAE

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 020/2018, TOMADA DE PREÇO N° 002/2018, DESTINADA À "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada, por regime de empreitada por preço global, para execução de obras relativas à reforma e ampliação do centro municipal de educação infantil jeito de criança, no distrito de agrovila município de são gotardo, em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e turismo.** CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI - VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 397.098,90 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:81681316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2019

RELATÓRIO CONCLUSIVO DACOMISSÃO PROCESSANTE

I – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Aos dias 24(vinte e quatro) de julhode 2019a comissão nomeada através da portaria nº 024/2019, da qual após vasta análise passa a decidir:

Foi solicitada instauração de sindicância para apurar supostas irregularidades no exercício da função.

Por consequênciao processo veio instruído com memorando ff. 02, ofício 006/2019 ff. 03, ficha de atendimento ff. 04/06, anotação da enfermagem ff. 07, relatório de atnedimento elaborado pela coordenadoria do hospital municipal ff. 08/09, relatório sobre atendimento prestado a paciente ff. 10/11, relato de caso: infecção do trato urinário ff. 12/23, relatos da filha da paciente no reclame aqui ff. 24/26, portaira designando a comissão ff. 27, publicação da portaria ff. 28, ata de instalação e início das atividades ff. 29, ofício da comissão a coordenadoria do hospital ff. 30, resposta ao oficio pela coordenadoria do hospital ff. 32, ofício 13 da coordenadora de enfermagem ff. 33, ficha de atendimento ambulatorial ff. 35/36, anotação de enfermagem ff. 37, declaração de óbito ff. 38, termo de reunião conjunta designando a oitiva das testemunhas e do indiciado com os respectivos oficios de intimação ff. 39/47, termo de reunião conjunta com a oitiva das testemunhas e do indiciado ff. 48/59.

Por fim, os autos serão analisados pela comissão processante para emissão de parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO OBJETO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2019

Antes da análise do mérito compete frisar que a administração pública tem que trabalhar sob a ótica da teoria dos motivos determinantes, onde o poder público deve emitir decisões desde que sejam devidamente motivadas.

Assim, diante do depoimento das testemunhas e do indiciado arroladas pela comissão processante, podemos verificar que há diversas divergências em relação a triagem, pós atendimento, ficha de atendimento, apoio médico do Dr. Lucas no segundo atendimento, acompanhamento na consulta da paciente.

DA TRIAGEM

Verifica-se que em relação a triagem realizada, nas ff. 50 a senhora Roberta relata que: *"que fez a primeira triagem da paciente" (....) que quando se mostra exames ela fez a triagem como azul de acordo com o Protocolo de Manchester, mas que deve atender a todo mundo no*

*PS",*diversamente do estabelecido nas ff. 58 em relatos do Dr. Lucas, que aduziu: "*que não sabe informar porque não teve a triagem da paciente".*

Além dos fatos narrados acima, também podemos constatar que no depoimento da senhora Marinalva, esta esclarece: "*que da paciente foi medida temperatura e não foi medida pressão*" (ff. 55).

Ademais, o próprio médico indiciado versou que este fez a triagem da paciente com seus equipamentos, bem como no curso do processo foi aferido que tal ato cabe a equipe de enfermagem no primeiro contato com a paciente, ou seja, a conduta na data dos fatos não respeito os protocolos normais, além do que a senhora Marinalva informou que a triagem foi promovida de forma incompleta, ou seja, não houve aferição da pressão da paciente.

DO ACOMPANHAMENTO A CONSULTA MÉDICA

Novamente foi detectado pela comissão processante a preexistência de divergências no curso do procedimento, já que nos depoimentos colhidos percebe-se que houve relatos de que a paciente estava acompanhada em seu primeiro atendimento e também houve relatos em sentido contrário, conforme podemos verificar junto as ff.*50-* depoimento da Roberta Correa e Freitas)*:"que foi encaminhada para atendimento médico que não tinha nenhuma alteração de sinal vital normal, que estava normal, acompanhada por uma pessoa no primeiro atendimento;*ao passo que o depoimento da senhora Cláudia retrata a situação de forma adversa: "*que em relação a paciente ela havia saído sozinha do atendimento;" (ff. 51).*

Assim, evidenciamos novamente inconsistências no depoimento das testemunhas.

DA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO PÓS ATENDIMENTO

Quanto ao pós atendimento, também foi percebida a divergência em relação aos depoimentos das testemunhas quando a recusa ou aceitação da paciente em tomar o medicamento intravenoso, que discorreram o seguinte: "*que no momento entendeu que ela não soubesse ou não quisesse tomar o medicamento; que não tomou e nem recusou; que no caso não escreveu nada na ficha porque não tomou e nem recusou o medicamento" (ff. 51 - Cláudia);(...) que o médico prescreveu na ficha de atendimento o medicamento, no entanto a equipe de enfermagem verificou que não tinha sido feito o medicamento na paciente e também não sabiam a razão pela qual não ocorreu a justificativa das razões, ou seja, o porque não tinha; (ff. 56 - Lidiane); (...) que a paciente se recusou a tomar o medicamento venoso(ff. 58 - Dr. Lucas).;*

Constata-se dessa forma contradições sobre a liberalidade da paciente em tomar a medicação intravenosa, já que existem relatos em diversos sentidos.

DA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO PREENCHIMENTO DA FICHA DE ATENDIMENTO

Quando a ficha de atendimento observamos divergência ao complemento realizado na ficha da paciente, uma vez o depoimento da senhora Roberta Correia versou:"*que o Dr. Lucas complementou a ficha depois das 19:00horas; que tal ato foi autorizado pelo seu superior"; (ff. 50 - Roberta),* logo o indicado já relatou: "*que a ficha foi preenchida com dados adicionais e depois foi preenchida a 1hora e meia depois" (ff. 58 - Dr. Lucas);* ou seja, vislumbramos distorções de informações em relação ao caso, inclusive quanto tempo exato do complemento na ficha da paciente.

DA DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO APOIO DO DR. LUCAS NO MOMENTO DO SEGUNDO ATENDIMENTO A PACIENTE

A comissão observou que também não houve exatidão em que pese ao auxílio do Dr. Lucas no segundo atendimento a paciente visto que: "*que o Dr. Lucas auxiliou o Dr. Jorge no segundo atendimento da paciente"(ff. 50 - Roberta); (...) "que o Dr. Bruno ainda estava no local, que chamaram o Dr. Jorge que levaram-na para a emergência; que o Dr. Jorge relatou que a paciente já tinha vindo a óbito; que o Dr. Bruno solicitou reanimação da paciente, assim foram adotadas os seguintes procedimentos: tentaram pegar o acesso; que tentou varias vezes reanimar a paciente; que no momento o Bruno ligou pro Lucas e o Dr. Bruno viu que a paciente não voltava mais; que levaram a paciente para o necrotério; que o Dr. Lucas apareceu no hospital e a depoente pediu para que o mesmo fosse ver a paciente, logo o Dr. Lucas se negou a vê-la; (ff. 55 - Marinalva); (...)que tem uma lembrança que o Dr. Bruno tentou entubar a paciente; que o Dr. Bruno lutou bastante pela paciente; que foi constatado que não tinha mais o que fazer levaram a paciente para o necrotério; que a filha pediu para o Dr. Marco Antônio verificar a paciente; que a paciente foi ao necrotério e voltou; que a filha relatou que a paciente não estava morta, estava quente a piscando; que a paciente foi vista por três vezes até a constatação do óbito; que o Dr. João chegou por cerca de uns 40 a 50 minutos; que o Dr. Lucas não chegou nem perto da paciente;(ff. 56/57 - Lidiane).*

Dessa maneira, exergamos a existência de inconsistência narrada pelas testemunhas de que o Dr. Lucas possa ou não ter atendido a paciente quando a mesma regressou ao hospital no plantão noturno.

Portanto, não foi possível precisar por parte da comissão se a conduta do indiciado causou a morte da paciente, até mesmo porque na declaração óbito de ff. 38 consta como causa da morte: "*morte súbita*" ou seja, não há evidências concretas se o atendimento ocorreram em tempo, se a ausência de medicação possa ou ter predicado a paciente, se pelo fato da paciente ser etilísta tal fato agravou seu quadro ou mesmo se seu óbito se originou do referido fato.

III – DISPOSITIVO CONCLUSIVO

Desta feita, a comissão processante opina pela promoção do arquivoda presente sindicância diante das diversas inconclusões acima apontadas, já que não há como se verificar se a conduta do médico Dr. Lucas Rocha foi ou não correta, bem como também sugestionamos algumas recomendações para melhoria nos serviços de saúde já que acreditamos que houve falhas em relação a triagem, quanto a aplicação do buscopam intravenal na paciente, preenchimento da ficha após atendimento, arquivamento adequado das fichas.

Desta forma, recomendamos ainda a Secretaria Municipal de Saúde:
1 -corrigir a triagem, visto que no presente caso não foi preciso verificar se a triagem ocorreu de forma correta e se a ficha foi devidamente preenchida pela equipe de enfermagem para repassa-la ao médico;

2 -proceder com o arquivamento da fichas de forma adequada, após o atendimento evitando complementações após o atendimento, o que também pode incorrer inclusive em falsificação;

3 -que sejam preenchidas as fichas em tempo hábil, evitando se complementar as mesmas após o atendimento médico;

4 -que seja criado documento "termo de liberação/alta" a ser entregue na portaria visando resguardar o paciente para que seja verificado se o mesmo foi atendido pela equipe medica, de enfermagem evitando novamente que os pacientes deixem o hospital sem tomar as medicações prescritas pela equipe médica.

São as considerações que entendemos ser pertinentes e conclusivas no caso.

KÁTIA NASCIMENTO DOMINGOS
Presidente

LETÍCIA SAYURI MIURA
Membro

GEANISON MARTO RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:3B3F646D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
RESULTADO DA PROVA PSICOLÓGICA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR

Prezados candidatos,
O CMDCA, com base na Resolução Editalícia Nº002-B/2019 para o Processo seletivo de escolha dos Conselheiros Tutelares de São João da Ponte/MG, Gestão 2020/2023, conforme item 14 do cronograma vem através deste informar a relação dos candidatos aptos a concorrerem à vaga de Conselheiro Tutelar.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS.

SEQUÊNCIA	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Wellington José Alves Cardoso	APTO
02	Cristiana Fernandes de Aguiar	APTO
03	Gilvá Carvalho Santos	APTO
04	Viviane Ferreira do Nascimento	APTO
05	Maria José Fagundes da Silva	APTO
06	Marcos Rogério de Souza	APTO
17	Jéssica de Lisboa Barbosa	APTO
18	Marly Noscilene F. de Oliveira Silva	APTO
19	Dalva Edilene Borges	APTO
10	Alex Albertino Soares Rodrigues	APTO
11	Sônia Maria B. de Moura e Ferreira	APTO
12	Daysa Aparecida Cordeiro	APTO

São João da Ponte – MG, 25 de julho de 2019

ACÁCIO MAGNO GUSMÃO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:E477616C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

A **Prefeitura Municipal de São João da Ponte-MG**, torna público o 2º termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº001/2018, Processo Licitatório nº 119/2017, Pregão Presencial nº 065/2017, com agora a empresa **ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI**, com fulcro no art. 65 § 8º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Permanecendo as demais inalteradas.

São João da Ponte - MG, 02 de julho de 2019

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:57C136DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - **ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS** DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **001/2018**, Processo Licitatório nº. **119/2017**- PREGÃO PRESENCIAL Nº **065/2017**- CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 21.677.530/0001-49. OBJETO: contratação de empresa de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário para confecção de próteses dentárias, objetivando atender o Programa Brasil Sorridente do Município de São João da Ponte-MG, com recursos oriundos da Portaria nº 797 de 17 de julho de 2013 do Ministério da Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no Projeto Básico e seus anexos. Fica acrescido aos serviços especificados no contrato administrativo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente o valor estimado de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c ao §6º da Lei Federal N.º 8.666/93. Permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 18 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:511CAA40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0206/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0118/2019

Processo 0206/2019 - Pregão Eletrônico 0118/2019 – 2ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos biológicos de acordo com a Tabela CMED. Sessão Pública às 14h30h do dia 09/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 09/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:108A7668

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDCA 08/2019 DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR 2019.

RESOLUÇÃO CMDCA 08/2019
Dispõe sobre a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo do Conselho Tutelar 2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e processo seletivo realizado em 30/06/2019;
CONSIDERANDO: que compete ao CMDCA a realização da Eleição para escolha de Conselheiros Tutelares;
RESOLVE:
ART 1º - Divulgar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de São Lourenço, através de sua Comissão Organizadora, conforme item 8.1 do Edital 01/2019;
Nome Número Inscrição Registro Geral Total Resultado
Leandro Rodrigues das Neves 11 MG.12.782.713 91 Apto
Silvana Campos Ribeiro 15 MG.3.805.955 82 Apto
Victor Porfílio da Silva Moreira 19 11.014.715-4 80 Apto

Sandra Silva Nascimento 10 MG.10.802.701 76 Apto
Luci Rosana de jesus Salgado 04 MG.10.033.191 73 Apto
Lucas Passos de Negreiros 06 MG.15.834.615 71,50 Apto
Luciana Aparecida da Rocha 17 MG.13.409.813 71 Apto
Carla Fernandes Brito 18 MG.16.501.824 70 Apto
Maristela Forasteiro de Souza 14 MG.5.153.921 67,50 Apto
Daniel Rosa da Silva 12 MG.13.845.221 64,50 Apto
Cristilene Sueli Matias 07 MG.12.882.518 64 Apto
Juliana Venâncio Ancanello 20 40.394.304-8 64 Apto
Matheus Martins de Carvalho 22 160.295-92 63,50 Apto
Marcela Maria Pinho Prazeres 13 M.5.580.707 63 Apto
Márcia Cristina Freire Coelho 08 10.983.072-9 63 Apto
Beatriz Brigida de Almeida 01 MG.7.693.492 63 Apto
Lilian Carvalho da Silva 26 MG.11.227.212 62,50 Apto
Andyara Cintia de Oliveira Delgado 09 MG.18.119.172 60 Apto
Karen Jennifer Borges André
Oliveira 24 MG.14.827.897 60 Apto
Art 2º - Os candidatos aprovados no processo de seleção serão convocados pela Comissão Organizadora – CMDCA, para uma reunião na qual será informado o regulamento referente à eleição a candidatura a Conselheiro Tutelar.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 26 de julho de 2019.

GILBERTO FRÓES CARNEIRO JÚNIOR
Presidente

FRANCISLENE MARIA DE OLIVEIRA
Membro

EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Membro

TELMA ELITA SILVA CARVALHO
Suplente

MARIA JOSÉ SEVERINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7D334D50

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 023/2019

Contrato nº. SAAE/SLO-023/2019.
Locador: SAAE de São Lourenço-MG.
Locatário: Starweb Telecomunicações Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 017/2019
Objeto: serviço de acesso à internet e rede virtual privada.
Valor total: R$ 28.200,00
Forma de pagamento: mensal
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:24/06/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F105E75A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 053/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e D.B de Araújo Elétrica**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos diversos
Valor total: R$ 66.159,90
Forma de pagamento: contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:84CCA6C1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 054/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e G.R Comércio Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos diversos
Valor total: R$ 7.799,60
Forma de pagamento: contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1B1FD63F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 055/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos diversos
Valor total: R$ 3.567,90
Forma de pagamento: contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0062E58F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 056/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e ITA- Instituto Tecnológico Avançado de Metrologia, Inspeções e Laudos Técnicos**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas para esgoto
Valor total: R$ 109.421,00
Forma de pagamento: contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CF4026A4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 057/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Navodap - Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas para esgoto

Valor total: R$ 11.629,00
Forma de pagamento: contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4E302A8E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 058/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e ALC Tubos e Conexões Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas para esgoto
Valor total: R$ 26.000,00
Forma de pagamento: contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:ADA1D5EE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 059/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Danisan Materiais Hidráulicos e Elétricos Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas para esgoto
Valor total: R$ 5.940,00
Forma de pagamento: contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:21A8A338

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 060/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e G2 Materiais Hidráulicos Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões hidráulicas diversas para esgoto
Valor total: R$ 15.600,00
Forma de pagamento: contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 23/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F71C5C19

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 061/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e João Marcos Sabino de Souza**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de adesivos e lonas brancas com impressão digital.
Valor total: R$ 23.600,00
Forma de pagamento: contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 26/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:55E5222C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
G2 Materiais Hidráulicos Eireli – CNPJ: 05.931.197/0001-04
Valor Total de R$ 11.039,60

Itaca Eireli – CNPJ: 24.845.457/0001-65
Valor Total de R$ 8.651,70

Ribeirão Materiais Para Saneamento E Construção Eireli – CNPJ: 32.088.418/0001-99
Valor Total de R$ 15.819,90

E homologa o Processo Licitatório nº 138/2019, Pregão Eletrônico nº.027/2019, que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões e tubos de ferro galvanizado.
Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro. São Lourenço/MG, 26/07/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BAE3BEE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 012/2019. Processo nº 01217/2019. Chamamento Público nº 002/2017 – Contratos Administrativos nºs 053/19 e 054/19. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADAS: **CLÍNICA MOREIRA E CHAVES S/S LTDA (Plantões Pediátricos) e CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA (Exames de Imagem).** Valor do contrato R$ 82.929,60 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e R$ 213.708,00 (duzentos e treze mil setecentos e oito reais) respectivamente. Vigência: 23 de Julho de 2019 a 22 de Julho de 2020.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:EA74706C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Extrato da Ata de Pré – Qualificação – Processo Administrativo nº 0783/2017 – Chamamento Público nº 002/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços complementares na área da saúde. Assunto: Análise de Proposta e documentação para credenciamento. Interessada: **CLÍNICA GUTIERREZ S/S.** Às 13:00 (treze) horas do dia 26 (vinte e seis) de Julho de 2019, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Fátima Aparecida da Cruz, Wellington Bonacini de Carvalho e Marcoantonio Mosquetti da Silva, com o desígnio de receber e examinar as propostas e documentações apresentadas pela interessada **CLÍNICA GUTIERREZ S/S (Plantões Clínicos pelo profissional Tarcisio Simão de Oliveira)** consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público. Ato inicial, pela Sra. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise das propostas e documentações da interessada nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerada a mesma **CREDENCIADA** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Após os procedimentos de praxe, publique a referida decisão, remetendo cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:0756B8EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO INEXIGIBILIDADE

O Município de São Tomé das Letras torna Público o resultado do PAL nº 067/2019, Inexigibilidade nº 008/2019, que tem como objeto Contratação de Show da Dupla Rionegro e Solimões para a tradicional Festa da Colheita, a ser realizado no dia 18/08/2019, no Centro Múltiplo de Eventos do Município de São Tomé das Letras. Contrato nº 059/2019 – Rionegro e Solimões S/S Ltda, CNPJ nº 03.354.054/0001-43, no valor de R$ 92.000,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:7315AE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna Público o resultado do PAL nº 068/2019, Dispensa nº 031/2019, que tem como objeto Contratação de Empresa para Filmagem aérea para edição de vídeo institucional para o Município de São Tomé das Letras – Davi Charallo Grisolia Elias 10253778697, CNPJ nº 12.123.635/0001-65, no valor de R$ 8.500,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:177E315D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 028/2019, Pregão Presencial nº 015/2019, Tipo Maior Lance. Objeto: CESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO SALÃO DO CLUBE RECREATIVO (PRAÇA DE ESPORTES HERCULANO LOPES DE OLIVEIRA), SITUADO À RUA JOSÉ ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, S/N, EM SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, adjudicado em favor da licitante:

Dhyana Danylla de Souza, CPF nº 120.389.296-96, item 001, no valor mensal de R$510,00 (quinhentos e dez reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de julho de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:2592B992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 023/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Proc. Licit. nº 023/2019, Pregão Presencial nº 011/2019 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRET. MUNICIPAIS, adjudicado em favor das licitantes:

Empresa Aliança Comércio e Distribuição Ltda. EPP, no valor total estimado de R$53.520,75 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Empresa Clips Sete Lagoas ME, no valor total estimado de R$37.703,70 (trinta e sete mil e setecentos e três reais e setenta centavos).

Empresa Devanir Nicolau dos Santos ME, no valor total estimado de R$44.276,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais).

Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME, no valor total estimado de R$45.754,50 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Empresa Durvalina Alves Gonçalves ME, no valor total estimado de R$49.110,50 (quarenta e nove mil e cento e dez reais e cinquenta centavos).

Empresa Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda. EPP, no valor total estimado de R$47.153,50 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Empresa Miriam Maria da Silva Barcante ME, no valor total estimado de R$38.666,00 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

Empresa Papelaria e Distribuidora Sulamericana Ltda EPP, no valor total estimado de R$43.511,00 (quarenta e três mil e quinhentos e onze reais).

Empresa Úrsula Renata Santos França ME, no valor total estimado de R$102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 18 de julho de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:60ACF458

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 023/2019, Pregão Presencial nº 011/2019 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPL. Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

Empresa Aliança Comércio e Distribuição Ltda. EPP, no valor total estimado de R$53.520,75 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Empresa Clips Sete Lagoas ME, no valor total estimado de R$37.703,70 (trinta e sete mil e setecentos e três reais e setenta centavos).

Empresa Devanir Nicolau dos Santos ME, no valor total estimado de R$44.276,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais).

Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME, no valor total estimado de R$45.754,50 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Empresa Durvalina Alves Gonçalves ME, no valor total estimado de R$49.110,50 (quarenta e nove mil e cento e dez reais e cinquenta centavos).

Empresa Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda. EPP, no valor total estimado de R$47.153,50 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Empresa Miriam Maria da Silva Barcante ME, no valor total estimado de R$38.666,00 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

Empresa Papelaria e Distribuidora Sulamericana Ltda EPP, no valor total estimado de R$43.511,00 (quarenta e três mil e quinhentos e onze reais).

Empresa Úrsula Renata Santos França – ME, no valor total estimado de R$102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)

Senador Modestino Gonçalves-MG, 19 de julho de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:B7CEDF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PAL 32/2019 PP 21/2019

LICITAÇÃO DESERTA Processo nº 32/2019, Modalidade Pregão Presencial 21/2019
Tipo: Menor Preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE TENHA COBERTURA NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, NAS MODALIDADES LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS POR COMODATO.Motivo nenhuma empresa se fez presente para participação no certame dia 22/07/2019.

Serra Azul de Minas/MG 22 de junho de 2019.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F0DCED5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 46/2019. Processo n.º 136/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha leve e pesada nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Auto Mais Comercio de Peças e Serviços Ltda-Me, CNPJ sob o nº 18.163.930/0001-21, Valor R$ 62.400,00. B) Emerenciana Maria Bueno & Cia CNPJ sob o nº. 07.863.603/0001-66 valor R$ 26.000,00.

Serrania, 26 de julho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8DC97925

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 165/2019, DO PROCESSO 132/2019, PREGAO PRESENCIAL 20/2019.

Objeto: à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para Prestação de serviço de assessoria contábil com emissão de notas fiscais referente às entregas de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atendimento ao Programa de Agricultura Familiar **Contrato nº:** 165/19. **Contratada:** Real Contabilidade Serrana Ltda **CNPJ:** 16.744.682/0001-87 **Valor do contrato:** R$ 6.624,0000 (Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:E6204456

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 166/2019, DO PROCESSO 179/2019, DISPENSA 126/2019.

Objeto: à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para Aquisição e instalação de Sistema de alarme e câmeras de segurança para resguardar o imóvel da Secretaria de Educação e da Escola Municipal Dario Augusto para atentimento a solicitação da Secretaria de Educação **Contrato nº:** 166/19. **Contratada:** GERALDO ROGERIO CAMPOS 40482855649 **CNPJ:** 26.524.792/0001-97 **Valor do contrato:** R$ 13.059,0000 (Treze Mil e Cinquenta e Nove Reais).

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:F04874F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 212/2019, PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

Objeto:contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos da Saúde gerados pelas Unidades de Saúde do município.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 09/08/2019.**Abertura das propostas:**09/08/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:737C6857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 158/2019, DO PROCESSO 141/2019, PREGAO PRESENCIAL 27/2019.

Objeto: à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para Aquisição de câmaras frias (equipamentos verticais) para manutenção e conservação das vacinas **Contrato nº:** 158/19. **Contratada:** BUNKER COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 03.213.418/0001-75 **Valor do contrato:** R$ 20.580,0000 (Vinte Mil e Quinhentos e Oitenta Reais.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:4A9DC216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

O Município de Simão Pereira/MG torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **VIAÇÃO SERTANEJA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16505190/0001-39, com sede na Av. Simão da Cunha , 69 , Centro, CEP: 35520-000 , Abaeté, Estado de Minas Gerais, para Fornecimento de Vale Transporte para os Estudantes – residentes e domiciliados no Distrito de Souza Aguiar-Simão Pereira que se deslocam (Souza Aguiar X Três Rios/ Souza Aguiar X Comendador Levy Gasparian / Souza Aguiar X Bairro das Flores) , com fundamento no parecer jurídico, justificativa e informações da Secretaria de Educação, e ainda em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG , com fundamento no caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo n.º 037/2019 – Inexigibilidade n.º 006/2019.**

Simão Pereira/MG, 25 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal- Contratante

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:BFDC738B

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS NOS COMBUSTÍVEIS - ARP Nº 001/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2019 e Nº 008/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 001/2019
Modalidade: Pregão Presencial Nº: 001/2019
Registro de Preços nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei Federal Nº 8666/93, **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE**:- No dia 05/07/2019 firmou **7 e 8º Termo de Aditamento A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019** – Reequilíbrio/Reajuste de preço (à maior e à menor). **ADJUDICATÁRIA: POSTO RANCHARIA LTDA EPP- CNPJ: 17.328.857/0001-38 OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para uso da Frota Municipal e veículos do destacamento da PM de Simão Pereira, Reequilíbrio/Reajuste de preço à partir de 05 de Julho de 2019 , passando a viger: **R$3,97 – O litro do DIESEL S10, representando um Aditivo a MENOR de R$18.700,00** , O litro da **Gasolina Comum** passa a viger : R$5,09 , representando um **Aditivo a MENOR** de R$ 3.500,00 e o litro do ETANOL passa a viger : R$3,32 representando um **Aditivo a MAIOR** de R$ 4.770,00 , em face ao reequilíbrio supra mencionado o contrato passa a viger pelo valor total de **R$ R$755.660,00(setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais),**

Fundamento: Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 001/2019 não alterados pelo presente termo.
Contratante: Município de Simão Pereira CNPJ:18.338.293/0001-87

Contratada: Posto Rancharia Ltda. –EPP CNPJ: 17.328.857/0001-38

Simão Pereira, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:5A10EE96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 036/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 036/2019, no dia 13/08/2019, às 09:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática a fim de atender a estruturação da Assistência Farmacêutica Municipal de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 26/07/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0DDADCFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 046/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 046/2019, no dia 13/08/2019, às 14:00h. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e demais materiais permanentes para atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no âmbito da programação 316860620180001 SIGTV do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do Ministério da Cidadania, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Teófilo Otoni. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 26/07/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A5BF78B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
CONCORRÊNCIA: Nº 00001/2019. PROCESSO: N° 00341/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Concorrência: Nº 00001/2019. Processo: N° 00341/2019. Objeto: Contratação De Agência De Publicidade Para A Prestação De Serviços Publicitários, Na Elaboração De Projetos E Campanhas Para O Município. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Concorrência. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 17 De Setembro De 2019 Às 09h30min. Endereço: Avenida Brasil, 225 - Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais, Conforme Lei Federal N.º 8.666/93, Lei Nº 12.232/2010, Lei 4.680/65 E Decreto 57.590/66 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 Horas E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A2DABDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 00002/2019. PROCESSO: N° 000248/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Tomada De Preços: Nº 00002/2019. Processo: N° 000248/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De 01 (Uma) Quadra Escolar Coberta Com Vestiário - Rua Dos Boiadeiros - Jardim Paraíso, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde - Termo De Compromisso Nº Pac208293/2014. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Conforme A Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 25 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:47D49AF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº 263/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE** e o Sr. **RODRIGO TELES DA SILVA**, brasileiro, portador da RG nº. MG-15.956.466 – SPP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 085.843.486-54, residente e domiciliado Rua 7, nº. 128, Bairro Conj. Hab. José Pedroso de Almeida, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 98827-0808, exercerá pessoalmente a atividade de condutor profissional autônomo, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em consonância **com o Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 001/2014,** em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência da Sra. Elaine Mendes de Almeida para o Sr. Rodrigo Teles da Silva, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **10 de novembro de 2029**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Rua Carlos Chagas, nº. 68 - Bairro Centro - Telefone (38) 3754-2200, nesta cidade de Três Marias/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.
§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta cláusula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*.

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito,

principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 11 de Julho de 2019.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

RODRIGO TELES DA SILVA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:96B18A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO N.º 220/2017 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. MAIKON MARCELINO DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **MAIKON MARCELINO DE OLIVEIRA**, portador da RG MG-15.816.229 - SSP/MG, CPF 107.938.676-90, residente e domiciliado na Rua das Palmas, nº. 257, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 98803-6693, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 220/2017 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá nos termos do Art. 38, inciso V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, inciso V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016, e, transfere a permissão para o Sr. Célio Ferreira dos Santos, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de julho de 2019.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MAIKON MARCELINO DE OLIVEIRA
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3B6A7950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 022/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO-TÁXI

Primeiro termo aditivo ao Termo de Permissão nº. 022/2012 para exploração de serviço de transporte individual de passageiros por moto-táxi, celebrado entre O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS e o Sr. ADENILSON AMILMAR APARECIDO FERNANDES, firmado em 06 de agosto de 2012, mediante Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012, regendo-se pelas normas legais, obedecidos aos limites dela decorrentes.

Pelo presente termo aditivo as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no termo original, resolvem retificar o parágrafo único da cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas do Termo de Permissão Nº. 022/2012, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Parágrafo Único, da cláusula terceira passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na Rua Carlos Chagas, nº. 68 - Bairro Centro - Telefone (38) 3754-2200, nesta cidade de Três Marias/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Permissão ora aditado que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de julho de 2019.

Município de Três Marias
Permitente

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADENILSON AMILMAR APARECIDO FERNANDES
Permissionário

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:87163DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO N.º 072/2019 – PROCESSO N.º 1227/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram ALTERAÇÕES no Edital da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Automóvel 0 km (Veículo do tipo Ambulância).** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às **09 horas do dia 12 de agosto de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE JULHO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:26A51E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.016, DE 26 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades que especifica a realizar o atendimento e inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

Autoria: Vereador Cláudio Almeida Silva - "Cláudio Trifesta" e Vereadora Kézia Noemi Gomes.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:
Art. 1º As entidades da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos entes da Federação, as empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, estabelecimentos privados, instituições financeiras ou bancárias, estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços, em atividade no território municipal, ficam obrigados a:
I – realizar o atendimento prioritário das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
II – inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Parágrafo único. Considerando o relevante interesse público, o Poder Executivo adotará os meios necessários objetivando a divulgação desta lei.
Art. 2º Os estabelecimentos referidos no artigo 1º terão o prazo de noventa dias, a contar da promulgação desta Lei, para adequar-se às suas disposições.
Art. 3º Os gestores dos órgãos públicos, nas respectivas esferas de governo, deverão zelar pelo cumprimento desta Lei junto às repartições públicas de suas áreas de atuação.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 26 de Julho de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:BE74311B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 109/2019 - PP 36/2019. 1ª E 2ª RETIFICAÇÃO. OBJETO

Formação de Registro de Preços visando aquisição de medicamentos em geral. Comunicamos a 1ª e 2ª Retificação tendo em vista que não foi publicada a data da sessão do Credenciamento e erro no cabeçalho. Portanto, o CREDENCIAMENTO ocorrerá das 09h30m às 09h45m do dia 12/08/2019. A sessão de lances desse pregão ocorrerá em ato contínuo.

LÉCIA SOARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F09D1DAC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 096/2019 – PP Nº 029/2019– HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame que teve como objeto a formação de registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para manutenção e conservação para veículos da linha leve e linha pesada da frota Municipal, as empresas **BM PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI** no valor de R$ 449.880,00 e **UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME** no valor de R$ 679.100,00.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D934F696

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 095/2019 – PP Nº 028/2019– HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame que teve como objeto a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos em geral, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração e Educação, às empresas **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI** no valor de R$ 8.260,00 e **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** no valor de R$ 74.673,00.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C4D922E9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 112/2019 – DISPENSA 033/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame as empresas ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$1.800,00, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA no valor de R$1.227,00, MAKTUB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R$5.800,00,

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI no valor de R$1.335,00, BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor de R$6.985,00, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A no valor de R$126.872,00. Perfazendo um valor global de R$144.019,00, objetivando a aquisição emergencial de medicamentos para a UPA 24 HORAS.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F37FF631

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019 - EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 08/2019

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Joel Martins Anselmo, respectivamente **OBJETO:** Credenciamento de oficineiro para "Ballet", respectivamente. **VLR:** até R$ 11.400,00. *Compartilhado entre os credenciados. **FDO:** 418.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B694ABB0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 094/2019 – PP 027/2019. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame as empresas **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** no valor de R$1.654,56, **DENTAL ALTA MOGIANA LTDA** no valor de R$9.250,00, **TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** no valor de R$755,00, **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI** no valor de R$37.055,00, **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** no valor de R$33.061,00.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BCDC6489

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 087/2019 – PP 026/2019

Tomaremos providências para anulação do certame amparada no parecer nº213/2019. Abre-se vista e prazo p/ recurso e contrarrazões.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0926D18F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 090/2019 – PE Nº 011/2019– HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame que teve como objeto a Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de medicamentos mandados judiciais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano/MG, a **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$ 3.445,20.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B782DCE2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 085/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COMERCIAL MASSENSINI DURÃES. **Objeto:** Prorrogação pelo período de 06 (Seis) meses do contrato de fornecimento de uniformes e sapatos para atender a Secretaria Municipal de Educação. FDO: 199.

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0F8E43B5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 85/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019

AVISO DE SUSPENSÃO. Comunicamos a suspensão do certame para análise de impugnação.

CAROLINA VALADARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:045F3169

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 059/2019 - PP 021/2019. 3º ESCLARECIMENTO

Conforme pedido de esclarecimento do referido processo que tem por objeto a Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas a melhoria do desempenho de estudantes do Ensino Fundamental, a pregoeira informa que a integra do esclarecimento, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:12EF59FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 32/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 056/2019, PREGÃO 032/2019, Objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica**, abertura **dia** 19 **de Agosto de 2019 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2D8A4F04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 31/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 054/2019, PREGÃO 031/2019, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços elétricos, instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar**

condicionado, abertura **dia 09 de Agosto de 2019 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CC758D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 08/08/19, às 08 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando selecionar propostas para Registro de preços para contratação de serviços de cópias reprográficas, encardenações e plastificações para as Secretarias Municipais, conforme especificações deste edital. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 26/07/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0D5E9981

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 08/08/19, às 10 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização em Unidades da SMS de Astolfo Dutra. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 26/07/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:94886B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 08/2019
Processo Licitatório 83/2019

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Processo Licitatório nº 83/2019, Inexigibilidade nº 08/2019, para contratação da empresa Muralha Produções Artísticas Ltda. ME ME, CNPJ nº. 09.087.316/0001-37, para realização de 01 show público com o Grupo Revelação, no Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra durante a sua 55ª Festa - 2019, conforme descrito na proposta apresentada, no valor de R$ 28.000,00.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 15 de julho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:80DC5924

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 84/2019 - Dispensa de Licitação nº 10/2019

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de parte de um imóvel localizado no Distrito de Santana do Campestre denominado Fazenda Felisberto Gomes Pereira, de propriedade do Espolio de Pedro Afonso, representado por Alessandro do Nascimento Afonso, para realização da 55ª Festa do Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, sendo o aluguel no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo período de 18/07 a 22/07 de 2019, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 17 de julho de 2019.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4C73ADEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 08/2019

Nº 122/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Muralha Produções Artísticas Ltda. ME
Objeto: Contratação durante a 55ª Festa do Distrito de Santana do Campestre - 2019, com a realização de 01 show com o Grupo Revelação, no dia 19 de julho de 2019.
Valor: R$ 28.000,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS.
Assinatura: 15/07/19
Vigência: 15/07/19 a 18/08/19
Processo Licitatório: 83/2019 – Inexigibilidade: nº 08/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Márcio Lúcio Paiva Balbino – Muralha Produções Artísticas Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D761C35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 10/2019

Nº 125/2019
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Alessandro do Nascimento Afonso, inventariante do espólio de Pedro Afonso
Objeto: Locação de imóvel situado no Distrito de Santana do Campestre, no local denominado Fazenda Felisberto Gomes Pereira, Astolfo Dutra, MG, para funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 4.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS, FESTAS POP. TRADICIONAIS.
Assinatura: 17/07/19
Vigência: 18/07/19 a 22/07/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 84/2019, Dispensa de Licitação nº 10/2019 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Alessandro do Nascimento Afonso, inventariante do espolio de Pedro Afonso - Locador

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:EB34CD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019

- Objeto: Permissão de uso de espaço público para exploração da praça de alimentação/bebidas e parque, para realização da 55ª Festa do Distrito de Santana do Campestre, no período de 19 a 21 de julho de 2019, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Condição de Pagamento: O valor integral da oferta **deverá ser pago em até 02 (dois) dias úteis posterior à data da sessão**, através da Guia de Recolhimento emitida pelo Departamento Tributário do Município de Astolfo Dutra.

- Licitantes vencedores:
ANA SILVA TEIXEIRA
CNPJ nº 14.882.739/0001-89
Item 02
R$ 1.210,00

JOÃO BOSCO DE BARCELOS –EIRELI
CNPJ nº 10.558.444/0001-09
Item 01
R$ 8.700,00

- Total Geral: R$ 9.910,00

Astolfo Dutra, MG, 15 de julho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2750176A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2019 - PL 61/19 PP 42/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de **Ata de Registro de Preços nº 102/2019**, proveniente do Processo Licitatório 061/2019 - Pregão Presencial 042/2019, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL**. Ata nº 102/2019 - Empresa: **AFL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA,** CNPJ nº 30.630.147/0001-26**,** pelo valor total estimado de R$27.500,00. Com vigência de 26/07/2019 a 25/07/2020.

Brazópolis, 26/07/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:D46EA5D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ARP 103 A 109/2019 - PL 54/19 PP 37/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de Atas de Registro de Preços, provenientes do Processo Licitatório 054/2019 - Pregão Presencial 037/2019, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONSUMO E PERMANENTE**. Ata nº 103/2019 - Empresa: **COMERCIAL GAGI EIRELI,** CNPJ nº 23.313.528/0001-16**,** pelo valor total estimado de R$8.665,64. Ata 104/2019 - Empresa: **ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME,** CNPJ nº 10.852.944/0001-40**,** pelo valor total estimado de R$8.127,30. Ata 105/2019 - Empresa: **EVOLUTI LTDA ME,** CNPJ nº 27.404.157/0001-39**,** pelo valor total estimado de R$7.511,60. Ata 106/2019 - Empresa: **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME,** CNPJ nº 17.242.477/0001-86**,** pelo valor total estimado de R$993,90. Ata 107/2019 - Empresa: **JACKS B. G. RODRIGUES - ME,** CNPJ nº 18.782.743/0001-26**,** pelo valor total estimado de R$10.162,80. Ata 108/2019 - Empresa: **RODRIGO DE M. MELO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS,** CNPJ nº 22.770.164/0001-30**,** pelo valor total estimado de R$8.276,30. Ata 109/2019 - Empresa: **RODRIGO TOLOSA RICO,** CNPJ nº 00.868.882/0001-01**,** pelo valor total estimado de R$22.000,00. Com vigência de 26/07/2019 a 25/07/2020.

Brazópolis, 26/07/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:9D18DA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 067/2019PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019
De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, por intermédio de sua Pregoeira, Simeire Silva Moreira Cunha e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 1908, de 13/07/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, demais normas pertinentes e com as condições fixadas no Edital, torna-se público para o conhecimento de quantos possam interessar, que receberemos para protocolo até as **09:00h do dia 12/08/2019**, no Setor de Protocolo da Divisão de Compras e Licitações, à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, propostas para o referido Edital.

O horário do **CREDENCIAMENTO** será a partir das **09:10min do dia 12 de Agosto de 2019**, e será efetuado conforme a ordem de

chegada dos interessados, na Sala de Licitações, situada à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, em Carmo do Paranaíba - MG.
Após o credenciamento será a realizada a SESSÃO PÚBLICA de PREGÃO PRESENCIAL.

Do objeto: É objeto da presente licitação é a **contratação de serviços continuados de solução integrada tecnológica, englobando licença de uso de programas de computador (software), instalação, implantação, configuração, customização, atendimento e suporte técnico por diversos canais, treinamento e manutenção com atualizações, alterações legais, corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.**

Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário das 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefax (34) 3851-9812, e-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br, no endereço Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, Carmo do Paranaíba/MG.

Carmo do Paranaíba, 26 de julho de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial
Município de Carmo do Paranaíba

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EB5B6C2B

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 066/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME ou EPP

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, por intermédio de sua Pregoeira, Simeire Silva Moreira Cunha e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 1908, de 13/07/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, demais normas pertinentes e com as condições fixadas no Edital, torna-se público para o conhecimento de quantos possam interessar, que receberemos para protocolo até as **13:00h do dia 09/08/2019**, no Setor de Protocolo da Divisão de Compras e Licitações, à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, propostas para o referido Edital.
O horário do **CREDENCIAMENTO** será a partir das **13:10min do dia 09 de Agosto de 2019**, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados, na Sala de Licitações, situada à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, em Carmo do Paranaíba - MG.
Após o credenciamento será a realizada a SESSÃO PÚBLICA de PREGÃO PRESENCIAL.
Do objeto: É objeto da presente licitação é a **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos: motosserras , motopoda, roçadeira, soprador costal, furadeira, rastelo e peças de manutenção, para os trabalhos de manutenção das áreas verdes urbanas do Município de Carmo do Paranaíba.**
Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário das 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefax (34) 3851-9812, e-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br, no endereço Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, Carmo do Paranaíba/MG.

Carmo do Paranaíba, 26 de julho de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial
Município de Carmo do Paranaíba

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:23245853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ADIAMENTO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 075/2019**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE LASSANCE, PARA EXECUTAR OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PRÓ INFÂNCIA, TIPO 2 CONVENCIONAL, NA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO**, com abertura prevista para o dia **31 de JULHO de 2019**, às 08:00 horas, **FICA ADIADO, para o dia 13 de AGOSTO de 2019 às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267.**

JEICE PALOMA SOARES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C746A483

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 075/2019**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019**, tendo como objeto a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PUBLICIDADE NO ESTÁDIO MUNICIPAL MARCELO DE TOTOCO**, com abertura prevista para o dia **061 de AGOSTO de 2019**, às 08:00 horas, **FICA ADIADO, para o dia 05 de SETEMBRO de 2019 às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267.**

JEICE PALOMA SOARES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:50661C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO 089/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 099/2019
Modalidade Dispensa nº: 029/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 029/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA, PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICIPIO DE LASSANCE.**

Lassance, **Sexta-Feira 26 de Julho de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 089/2019

Processo Licitatório nº 099/2019, Dispensa de Licitação nº 029/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado: **PAUTILIA PAULA DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF nº 065.943.146-70**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA, PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICIPIO DE LASSANCE.**
Valor Global:**R$1.158,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS).**
Vigência:**De 26/07/2019 a 31/07/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

Lassance/MG, 26 de Julho de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:1BC97CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO DISPENSA 028/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 098/2019
Modalidade Dispensa nº: 028/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 027/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA BANDA DI PAULLO E PAULINO, DESTINADO À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**

Lassance, **Sexta-Feira 26 de Julho de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 090/2019

Processo Licitatório nº 098/2019, Dispensa de Licitação nº 028/2019

Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado: **ZACARIAS NUNES DE AZEVEDO – ME (HOTEL LETICIA), CNPJ nº. 42.996.314/0001-36**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA BANDA DI PAULLO E PAULINO, DESTINADO À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**
Valor Global:**R$1.713,00 (UM MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS).**
Vigência:**De 26/07/2019 a 06/08/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHAS D-577 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

Lassance/MG, 26 de Julho de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:93E82E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO DISPENSA Nº 030/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 100/2019
Modalidade Dispensa nº: 030/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 030/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUEIMA DE SHOW PIROTÉCNICO, NO TRADICIONAL FORRÓ DA CIDADE 2019.**

Lassance, **Sexta-Feira 26 de Julho de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2019

Processo Licitatório nº 100/2019, Dispensa de Licitação nº 030/2019

Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado: **COMERCIAL FIRE FEST LTDA, CNPJ nº. 06.146.272/0001-80**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUEIMA DE SHOW PIROTÉCNICO, NO TRADICIONAL FORRÓ DA CIDADE 2019.**
Valor Global:**R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**
Vigência:**De 26/07/2019 a 24/08/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHAS D-577 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

Lassance/MG, 26 de Julho de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A6A20BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
REPUBLICAÇÃO PP 21/2019

REPUBLICAÇÃO Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 21/2019, A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna Público a REPUBLICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 21/2019 que acontecerá no dia 09/08/2019 cujo objeto é a **Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte -EPP ou equiparadas para fornecimento de estrutura para Gincana Cultural nos dias 15,16 e 17 de novembro de 2019, segundo especificações contidas no Anexo I do presente Edital.** Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pelas Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital,

CRISTIANO RIBEIRO DE PAULA
Presidente da CPL.

Lima Duarte, 26 de julho de 2019.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:67A29D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 87/2019 PROCESSO Nº: 119/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 58

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 119/2019
Modalidade: Pregão - RP 58
Edital nº: 87/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL(ÉIS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 13 de agosto de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 25 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4C149F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 88/2019 PROCESSO Nº: 120/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 120/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 88/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS (LINHA K-91), DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO ENSINO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 9 de agosto de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C4C2D9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 89/2019 PROCESSO Nº: 121/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 59

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 121/2019
Modalidade: Pregão - RP 59
Edital nº: 89/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, PARA CONTROLE DE

PORTARIAS E EVENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 13 de agosto de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9BE9A255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRADOS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADOS-MG
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – EXTRATO DO EDITAL
A Câmara Municipal de Prados-MG, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 09/10/2019 a 08/11/2019, inscrições ao Concurso Público para Provimento dos cargos de Assessor Parlamentar e Auxiliar de Serviços Gerais, em seu Quadro de Pessoal. As provas estão previstas para 08/12/2019. O Edital está à disposição dos interessados na Câmara Municipal e no site www.jcmconcursos.com.br.

Prados, 26/07/2019

LOURIVAL DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:4FF8A017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – AVISO DE ALTERAÇAO DE DATA E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira designada pela Portaria nº 02/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados a ALTERAÇÃODE DATA e RETIFICAÇÃO no Anexo I – 3.2 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO: Especificações Técnicas Mínimas** item 02 referente ao Pregão Presencial 017/2019. Em razão da alteração acima, fica estabelecida a nova data para abertura do certame, sendo em 08.08.2019, às 10 (dez) horas, na sala da Comissão de Licitação. Informações pelo Email: licitação@rubim.mg.gov.br.

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:8024B1FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2019
PREGÃO PRSENCIAL Nº 019/2019

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 078/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa visando Aquisição De Materiais Odontológicos e Laboratoriais Para De Forma Parcelada Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG, tendo como vencedoras as empresas:

EMPRESAS	VALOR
EMIGÊ MATERIAIS ONDOTOLOGICOS LTDA	R$ 11.008,36
HOSPMAIS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.008,40
LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	R$ 35.520,70

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de JULHO de 2019.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:FDD6E30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 58/19, PP 38/19. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e material ambulatorial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 08/08/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:6C6A1538

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato: Objeto: Prestação de Serviços de DJ nas festividades da 40a Exposição Agropecuária e 41o Desfile de Carros de Boi de Senhora dos Remédios, que se realizará nos dias 18 a 21 de Julho de 2019. Contratado: José Reinaldo da Fonseca, portador do CPF nº. 035.557.176-50. Valor: R$ 1.050,00. Vigência: 08/07/19 a 30/09/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:C2FBE7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato: Objeto: Prestação de Serviços de DJ nas

festividades da 40a Exposição Agropecuária e 41o Desfile de Carros de Boi de Senhora dos Remédios, que se realizará nos dias 18 a 21 de Julho de 2019. Contratado: Matheus Moreira Baeta, portador do CPF nº. 115.558.366-31. Valor: R$ 400,00. Vigência: 08/07/19 a 30/09/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:7C48BA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato: Objeto: Prestação de Serviços de Locutor nas festividades da 40a Exposição Agropecuária e 41o Desfile de Carros de Boi de Senhora dos Remédios, que se realizará no período de 18 a 21 de Julho de 2019. Contratado: Mais Eventos e Estruturas Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.149.058/0001-90. Valor: R$ 1.500,00. Vigência: 08/07/19 a 30/09/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:C5B9216D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato: Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica no Parque de Exposição, localizado na Praça São Sebastião, s/no, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, tendo em vista a necessidade dos serviços para realização da 40a Exposição Agropecuária e 41º. Desfile de Carros de Boi. Contratado: Evandro Martins da Costa Homem 02693923603, inscrita no CNPJ no 24.081.435/0001-76. Valor: R$ 1.650,00. Vigência: 09/07/19 a 31/07/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:3981DAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato: Objeto: Prestação de serviços de julgamento de equinos na 40ª Exposição Agropecuária e 41º Desfile de Carros de Boi de Senhora dos Remédios a ser realizado no dia 19 de Julho de 2019 (Sexta-feira), no Parque de Exposições do Município de Senhora dos Remédios/MG. Contratado: Edir Sebastião de Magalhães, portador do CPF nº. 060.814.806-74. Valor: R$ 1.750,00. Vigência: 11/07/19 a 31/07/19.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:C4637DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS ORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 035/2019 - TOMADA DE PREÇO N° 003/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 035/2019 - TOMADA DE PREÇO N° 003/2019,** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Quebra-Copos (EQUIPE 02 DE SAÚDE DA FAMÍLIA ZONA URBANA), PROPOSTA N.º 01425.2660001/18-008 - EMENDA N.º 27640014.** Empresa Vencedora: **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 27.129.966/0001-80. Valor Total do Fornecedor: **R$ 154.019,75 (cento e cinquenta e quatro mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos).**Tombos – MG, **25 de julho de 2019**. Luciene Teixeira de Moraes – Prefeita Municipal. *FICA ASSIM SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO do PAL n.º 035/2019 - TOMADA DE PREÇO N° 003/2019, PUBLICADO EM 23/07/2019.*

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:C1849A57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 287/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:
Art. 1.°) Fica designado, **GELTER MACHADO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **VIGIA PATRIMONIAL, PV-01,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, lotado no Pronto Atendimento 24 horas, a partir de 19/07/2019 até 31/12/2019.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:
( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.
Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 19/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 26 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C4D216B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICA PROCESSO CEMIG

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo 127/2019 – PBS's 222/2019 e 223/2019. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os sistemas de água e de esgoto

sanitário. Vigência: julho a Dezembro/2019. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso XXII – Lei 8666/93. Valor estimado: R$ 830.000,00 para o sistema de água e R$95.000,00 para o sistema de esgoto sanitário. Empresa Contratada: CEMG Distribuidora S.A. Data da ratifica: 23/07/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:C1FEEB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS-PL-355-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BET MAGAZINE EIRELI	1	1	418,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	3	560,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	4	253,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	6	160,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	19	598,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	23	1.620,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	25	720,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	26	720,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	29	2.600,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	30	590,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	40	468,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	41	530,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	42	560,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	46	227,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	48	447,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	49	476,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	50	147,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	51	264,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	52	329,4000
BET MAGAZINE EIRELI	1	55	147,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	61	580,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	62	800,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	63	760,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	73	263,4000
BET MAGAZINE EIRELI	1	74	214,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	76	3.345,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	78	250,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	85	59.940,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	96	664,2000
BET MAGAZINE EIRELI	1	103	718,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	107	2.090,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	108	1.895,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	112	750,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	113	1.596,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	120	1.112,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	123	850,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	128	398,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	129	327,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	132	7.250,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	134	956,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	140	1.300,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	142	1.295,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	146	492,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	149	209,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	152	264,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	154	92,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	163	258,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	165	1.379,4000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	7	90,6000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	8	672,5000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	17	768,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	32	900,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	34	450,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	35	118,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	37	585,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	47	169,5000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	57	75,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	59	3.200,0000

BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	64	2.400,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	66	120,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	83	50,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	87	31,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	88	31,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	90	1.750,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	92	1.191,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	93	628,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	102	2.157,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	104	423,2000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	106	4.060,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	110	4.305,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	114	1.290,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	119	360,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	130	285,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	133	4.025,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	147	994,5000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	151	1.416,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	156	1.057,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	157	648,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	160	2.399,1000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	162	1.265,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	169	51,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	172	26.417,2000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	2	6.075,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	9	588,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	15	300,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	22	4.829,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	28	192,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	31	1.170,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	33	540,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	44	725,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	45	85,5000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	53	1.260,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	56	900,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	58	450,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	60	2.040,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	65	1.190,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	68	113,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	70	1.436,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	75	511,5000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	77	155,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	79	1.890,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	80	567,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	81	3.800,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	94	1.318,5000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	97	72,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	98	8.550,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	99	3.600,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	115	1.485,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	117	1.710,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	118	450,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	121	962,8000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	122	477,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	124	1.080,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	126	4.340,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	127	376,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	131	2.380,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	135	333,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	137	581,7000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	138	2.691,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	141	5.238,8000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	148	404,8000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	158	391,5000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	159	1.660,5000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	164	1.035,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	173	645,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	12	902,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	36	2.184,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	39	195,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	105	396,6000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	143	371,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	144	318,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	145	239,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	170	83,6500
CLIPS SETE LTDA - ME	1	171	83,6500
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	1	5	351,0000
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1	95	630,0000
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1	174	1.850,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	10	996,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	11	2.946,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	13	3.210,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	14	3.210,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	24	2.040,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	38	408,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	43	3.600,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	54	360,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	67	109,5000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	71	7.769,0000

COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	72	3.735,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	86	2.775,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	89	1.500,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	91	2.412,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	111	2.795,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	116	967,5000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	125	2.490,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	136	1.008,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	153	514,5000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	155	1.391,6000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	166	4.420,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	167	440,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	168	1.050,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	16	3.288,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	18	200,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	84	388,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	100	180,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	101	180,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	139	987,5000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	20	34.932,0000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	21	10.305,0000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	27	14.700,0000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	69	600,0000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	82	1.734,0000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	150	116,7000
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1	109	152.900,0000

Classificação Geral

Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	101.885,4000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	64.382,6000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	68.599,6000
CLIPS SETE LTDA - ME	4.772,9000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	351,0000
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2.480,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	50.147,1000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	5.223,5000
DUBAI COMERCIAL LTDA	62.387,7000
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	152.900,0000

Valot Total Adjudicado	**513.129,80**

Arcos, 24 de julho de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 355/2019 Pregão nº 74/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
BET MAGAZINE EIRELI	1	1	20,9000	418,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	3	14,0000	560,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	4	16,9000	253,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	6	1,6000	160,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	19	2,9900	598,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	23	27,0000	1.620,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	25	9,0000	720,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	26	2,4000	720,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	29	16,2500	2.600,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	30	5,9000	590,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	40	3,9000	468,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	41	5,3000	530,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	42	5,6000	560,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	46	0,9100	227,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	48	1,7900	447,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	49	1,1900	476,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	50	2,9500	147,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	51	4,4000	264,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	52	5,4900	329,4000
BET MAGAZINE EIRELI	1	55	0,9800	147,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	61	0,2900	580,0000

BET MAGAZINE EIRELI	1	62	0,0800	800,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	63	0,1900	760,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	73	8,7800	263,4000
BET MAGAZINE EIRELI	1	74	4,2900	214,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	76	66,9000	3.345,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	78	0,5000	250,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	85	99,9000	59.940,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	96	11,0700	664,2000
BET MAGAZINE EIRELI	1	103	4,7900	718,5000
BET MAGAZINE EIRELI	1	107	20,9000	2.090,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	108	37,9000	1.895,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	112	0,5000	750,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	113	3,9900	1.596,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	120	13,9000	1.112,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	123	3,4000	850,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	128	1,9900	398,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	129	1,0900	327,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	132	1,4500	7.250,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	134	2,3900	956,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	140	26,0000	1.300,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	142	25,9000	1.295,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	146	6,1500	492,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	149	2,0900	209,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	152	0,8800	264,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	154	1,8400	92,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	163	12,9000	258,0000
BET MAGAZINE EIRELI	1	165	22,9900	1.379,4000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	7	3,0200	90,6000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	8	2,6900	672,5000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	17	0,1600	768,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	32	18,0000	900,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	34	1,5000	450,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	35	2,9500	118,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	37	0,3900	585,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	47	1,1300	169,5000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	57	0,0500	75,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	59	0,1600	3.200,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	64	0,1500	2.400,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	66	0,0800	120,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	83	1,0000	50,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	87	0,3100	31,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	88	0,3100	31,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	90	6,2500	1.750,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	92	11,9100	1.191,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	93	3,1400	628,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	102	7,1900	2.157,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	104	5,2900	423,2000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	106	1,4000	4.060,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	110	14,3500	4.305,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	114	0,4300	1.290,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	119	0,1800	360,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	130	0,9500	285,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	133	1,6100	4.025,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	147	6,6300	994,5000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	151	1,1800	1.416,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	156	7,5500	1.057,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	157	8,1000	648,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	160	79,9700	2.399,1000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	162	0,4600	1.265,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	169	1,7000	51,0000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	1	172	8,4400	26.417,2000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	2	13,5000	6.075,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	9	0,1400	588,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	15	1,0000	300,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	22	4,3900	4.829,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	28	2,4000	192,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	31	9,7500	1.170,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	33	12,0000	540,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	44	7,2500	725,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	45	0,5700	85,5000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	53	21,0000	1.260,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	56	7,5000	900,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	58	0,0900	450,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	60	0,1700	2.040,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	65	0,1700	1.190,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	68	1,1300	113,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	70	71,8000	1.436,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	75	10,2300	511,5000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	77	0,3100	155,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	79	1,8900	1.890,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	80	1,8900	567,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	81	1,9000	3.800,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	94	2,9300	1.318,5000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	97	2,4000	72,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	98	2,2500	8.550,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	99	24,0000	3.600,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	115	24,7500	1.485,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	117	0,5700	1.710,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	118	0,1500	450,0000

TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	121	120,3500	962,8000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	122	0,5300	477,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	124	7,2000	1.080,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	126	10,8500	4.340,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	127	1,8800	376,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	131	1,1900	2.380,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	135	1,1100	333,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	137	8,3100	581,7000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	138	26,9100	2.691,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	141	130,9700	5.238,8000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	148	5,0600	404,8000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	158	2,6100	391,5000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	159	55,3500	1.660,5000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	164	3,4500	1.035,0000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	1	173	2,1500	645,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	12	1,6400	902,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	36	21,8400	2.184,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	39	1,9500	195,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	105	13,2200	396,6000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	143	0,5300	371,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	144	0,5300	318,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	145	2,3900	239,0000
CLIPS SETE LTDA - ME	1	170	2,3900	83,6500
CLIPS SETE LTDA - ME	1	171	2,3900	83,6500
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	1	5	2,3400	351,0000
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1	95	10,5000	630,0000
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1	174	0,7400	1.850,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	10	2,4900	996,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	11	4,9100	2.946,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	13	21,4000	3.210,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	14	21,4000	3.210,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	24	2,5500	2.040,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	38	0,3400	408,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	43	0,9000	3.600,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	54	0,9000	360,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	67	0,7300	109,5000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	71	9,1400	7.769,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	72	2,4900	3.735,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	86	1,8500	2.775,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	89	30,0000	1.500,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	91	16,0800	2.412,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	111	4,3000	2.795,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	116	38,7000	967,5000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	125	8,3000	2.490,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	136	1,1200	1.008,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	153	1,4700	514,5000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	155	9,9400	1.391,6000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	166	1,3000	4.420,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	167	4,4000	440,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	1	168	1,5000	1.050,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	16	20,5500	3.288,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	18	0,4000	200,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	84	0,9700	388,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	100	3,0000	180,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	101	3,0000	180,0000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	1	139	19,7500	987,5000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	20	2,1300	34.932,0000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	21	2,2900	10.305,0000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	27	21,0000	14.700,0000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	69	24,0000	600,0000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	82	5,7800	1.734,0000
DUBAI COMERCIAL LTDA	1	150	3,8900	116,7000
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1	109	13,9000	152.900,0000

Classificação Geral

Fornecedor	**Valor Total**
BET MAGAZINE EIRELI	101.885,4000
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	64.382,6000
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	68.599,6000
CLIPS SETE LTDA - ME	4.772,9000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	351,0000
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2.480,0000
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	50.147,1000
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	5.223,5000
DUBAI COMERCIAL LTDA	62.387,7000
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	152.900,0000

Arcos, 24 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº103/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Fornecedor	Valor Total
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	152.900,0000

Arcos, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 104/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Fornecedor	Valor Total
DUBAI COMERCIAL LTDA	62.387,7000

Arcos, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº105/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Fornecedor	Valor Total
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	64.382,6000

Arcos, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 106/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Fornecedor	Valor Total
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2.480,0000

Arcos, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº107/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Fornecedor	Valor Total
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	351,0000

Arcos, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº108/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Fornecedor	Valor Total
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE	5.223,5000

Arcos, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 109/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Fornecedor	Valor Total
CLIPS SETE LTDA - ME	4.772,9000

Arcos, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº110/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL RADICCHI EIRELI	50.147,1000

Arcos, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº111/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Fornecedor	Valor Total
BET MAGAZINE EIRELI	101.885,4000

Arcos, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº112/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO EM DIVERSOS ORGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Fornecedor	Valor Total
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP	68.599,6000

Arcos, 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CD7944B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00416/2019

DECRETO Nº 00416, de 08 de julho de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	31		100	5.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	32		100	5.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109		100	50.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
339030 - Material de Consumo	139		100	50.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
339030 - Material de Consumo	335	BLATB	148	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**160.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	34		100	5.000,00
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	36		100	5.000,00
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339030 - Material de Consumo	106		100	50.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118		100	50.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	324	BLATB	148	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**160.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**160.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 08 de julho de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:46CFCBEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 44/2019, CARTA CONVITE Nº 08/2019

SERVIÇO DE LICITAÇÕES-ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 44/2019, CARTA CONVITE Nº 08/2019. Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2019, às 14hs00min (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, nomeada pela Portaria nº 01/2019, com a finalidade especial de proceder à abertura dos envelopes de 'HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", quanto ao Processo de Licitação nº. 44/2019, Carta Convite nº. 08/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços na confecção de aproximadamente 7.000 (sete mil) Bloquetes Sextavado (tam. 0,25 x 0,08 cm) e 200 (duzentas) peças de Meio Fio de Concreto (tam. 0,80x0,25cm) por mês com o respectivo assentamento. Aberta a sessão, constatou-se que das empresas convidadas, conforme fazem prova os documentos e Recibos de Retirada junto aos autos do processo, apenas 03(três) manifestaram interesse em participar do certame deixando os seus respectivos envelopes de 'HABILITAÇÃO' e 'PROPOSTA'. Dando sequência, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de 'HABILITAÇÃO' dos licitantes e examinando todos os documentos, estando devidamente corretos e habilitados de acordo com o Ato Convocatório os licitantes descritos:

Empresa	Representante
Empresa Sefir Comércio, Transporte, Serviços e Industria Ltda; CNPJ nº 71.057.848/0001-03;	Deixou envelopes no setor de licitações
Empresa Bruno Geraldo Araújo Me; CNPJ nº 11.817.810/0001-51;	Deixou envelopes no setor de licitações
Empresa Antônio Mendes da Silva Paiva05939202608; CNPJ nº 27.697.610/0001-42	Sr. Antônio Mendes da Silva Paiva CPF 059.392.026-08

Considerando a inexistência de demais licitantes, aliado ao fato de não haver qualquer irregularidade no presente feito a Comissão houve por bem abrir os Envelopes de 'PROPOSTAS', tendo como resultado o especificado a seguir:

Item	Qtde.	U.N.	Descrição	Valor mensal/ unitário	Valor total	Empresa Vencedora	Empresa 2ª colocada
01	5	SERV.	serviços na confecção de aproximadamente 7.000 (sete mil) Bloquetes Sextavado (tam. 0,25 x 0,08 cm) e 200 (duzentas) peças de Meio Fio de Concreto (tam. 0,80x0,25cm) por mês com o respectivo assentamento	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00	Antônio Mendes da Silva Paiva05939202608	Sefir com R$ 3.400,00 unitário e R$ 17.000,00 total

Desta feita, analisando os valores propostos pelos licitantes verificou-se que a Empresa Antônio Mendes da Silva Paiva05939202608, ofertou proposta financeiramente mais vantajosa para o Município de Brás Pires, no importe de R$ 15.000,00(quinze mil reais). Portanto, a Comissão declarou habilitados os licitantes acima descritos, bem como realizou o julgamento das "PROPOSTAS". Em ato contínuo, a Comissão abriu o prazo recursal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 15hs30mim (quinze horas e trinta minutos), lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo representante da Empresa presente e membros da Comissão Permanente de licitação:– Milton de Almeida Martins -Presidente; Alzira Maria de Oliveira Magalhães – Apoio; Rodrigo Martins Gonçalves – Apoio. Milton de Almeida Martins Presidente da Comissão de Licitação Alzira Maria de Oliveira Magalhães Membro de Apoio da Comissão Rodrigo Martins Gonçalves Membro de Apoio da Comissão Empresa Antônio Mendes da Silva Paiva 05939202608; Antônio Mendes da Silva Paiva - representante

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:AE78E3ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00091/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º e artigo 3º Inciso I e II da Lei Municipal nº 00617/2018 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o art. 167 da Constituição Federal e Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.1.002 - AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2		100	5.000,00
01.01.01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8		100	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**35.000,00**			

Art. 2º - Os Recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
01.01.01.031.0001.2.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	20.000,00
01.01.01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	7		100	10.000,00
01.01.01.031.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	13		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**35.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**35.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

Catas Altas, 24 de julho de 2019.

JOSE ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:260479CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 174/2019 – PL 077/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2019. EMPRESA: CONSTRUMARLA CAJURU LTDA-EPP, CNPJ 41.672.791/0001-83.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos destinados para Obras diversas das Secretarias Pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 25/06/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**EMB**	**QUANT**	**VALOR**
01	Montante completo (coluna) para Divisória 3 M.	UN	1000	R$:15,41
02	Painel para Divisória Branco 2.10 x 1,20	UN	1500	R$:140,61
03	Parafuso Auto Atarrachante Chata (PHS 35 X 4,2)	UN	3000	R$:0,10
04	Parafuso 12 MM Turino	UN	100	R$:3,90
05	Parafuso Turino C/Bucha N°. 08	UN	200	R$:1,90
06	Parafuso Turino C/Bucha N°. 10	UN	200	R$:2,20
07	Pino Valvula Oriente Antigo	UN	100	R$:2,15
08	Ponteiro ¾ Amortecedor	UN	30	R$:13,50
09	Primer 900 ML	LT	100	R$:20,00
11	Separador de Piso 5 MM	PÇ	50	R$:5,50
12	Suporte P/Tanque Metal 54x50x30	UN	50	R$:25,50
13	Talhadeira ¾ de Amortecedor	UN	30	R$:12,69
14	Telha Colonial Americana	UN	5000	R$:2,00
15	Travessa 2,15 M cor Preta	UN	1000	R$:13,61
16	Travessa para Divisória 3 M	UN	1000	R$:18,68
17	Trena de Fibra 50 Metros	UN	10	R$:41,70
18	Mangueira de Nível 5/16 Cristal	MT	200	R$:1,10
19	Acionador ABS Orom P/caixa Acoplada	UN	30	R$:15,50
20	Adaptador Auto Ajuste c/Rosca para caixa D´Agua Conjunto de Vedação 50 MM	UN	200	R$:11,08
21	Adaptador Bocal de Calha Galvanizada	UN	200	R$:0,92
22	Areia Grossa Lavada	M³	200	R$:151,42
25	Cantoneira P/Forro PVC Tipo V	UN	200	R$:12,83
26	Chave Griffe N°. 14	UN	5	R$:37,84
27	Chave Griffe N°. 24	UN	5	R$:83,90
28	Forro PVC Chapa 06 Metros de comprimento Por 20 centímetros de largura por 7 MM Espessura instalado	M²	1000	R$:52,40
29	Guia 3 MM	UN	1000	R$:13,79

30	Guia para divisória 2,15 cor preta	MT	1000	R$:9,95
31	Emenda P/Forro PVC	UN	200	R$:27,18
32	Alicate de pressão 10''	UN	7	R$:26,40
33	Pino Fêmea P/Tomada	UN	120	R$:4,57
35	Prego 10x10 com cabeça	KG	70	R$:28,00
36	Prego 15x15 com cabeça	KG	70	R$:13,00
37	Prego 12x12 sem cabeça PCT com 500 GR	KG	70	R$:13,00
38	Pá de Bico N° 04. Cabo Plástico	UN	25	R$:39,20
41	Bucha de Redução de 1½ para ¾	UN	210	R$:3,89
42	Revestimento parede cor a definir 31x57	M²	2200	R$:22,04
44	Bucha de Nylon 12 MM	UN	110	R$:0,08
45	Disco Diamantado p/ Piso corte seco	UN	202	R$:18,90
46	Disco de Serra 7 ¼ 36 dentes c/ videa	UN	202	R$:37,93
47	Disco de Serra 110MM 25 dentes c/videa	UN	202	R$:21,02
49	Pá Quadrada nº 04 cabo plástico	UN	18	R$:39,00
50	Cortador de Piso 90Cm	UN	10	R$:214,14
51	Piso Pei V 21 X57	UN	500	R$:26,95
52	Carrinho de Mão Chapa 14	UN	18	R$:270,70
53	Areia Fina	M³	168	R$:168,69
54	Areia Grossa	M³	218	R$:158,49
55	Areia Média	M³	218	R$:173,51
56	Tijolo Cerâmica 15x20x30 - 12 Furos	UN	15000	R$:0,94
57	Tijolo Cerâmica 10x20x20 - 8 Furos	UN	15000	R$:0,66
60	Caixa D'Água 1000 Litros de Fibra	UN	7	R$:285,71
61	Cimento Comum Com 50Kgs	SC	1700	R$:20,74
62	Madeira 16x8 Eucalipto	MT	5000	R$:31,23
63	Madeira 12x8 Eucalipto	MT	5000	R$:23,45
64	Ripão (3x6) Eucalipto	MT	2490	R$:4,45
65	Curva Soldável 90º 25MM	UN	300	R$:1,36
66	Rastelo de Ferro 16 Dentes c/ Cabo	UN	30	R$:23,50
67	Marreta 1Kg c/ Cabo	UN	11	R$:25,00
68	Trena 5 Metros	UN	265	R$:9,95
69	Martelo Borracha 60MM	UN	11	R$:16,90
70	Picareta Aço Forjado c/ Cabo	UN	28	R$:43,80
71	Desempenadeira PVC 18x30	UN	22	R$:5,90
72	Martelo Carpinteiro nº27	UN	24	R$:16,25
73	Colher Pedreiro 08"	UN	15	R$:20,10
74	Enxada 2,5 Libras	UN	60	R$:23,90
75	Chibanca c/ Cabo Aço Jorjado	UN	35	R$:57,30
76	Alicate Universal	UN	14	R$:19,50
77	Porta 2,10x0,90	UN	53	R$:88,62
78	Porta 2,10x0,80	UN	223	R$:78,12
79	Porta 2,10x0,60	UN	53	R$:60,85
80	Porta Completa para Divisória 2,10x0,80	UN	103	R$:265,40
81	Porta 2,10x0,70	UN	223	R$:69,13
82	Marco para Porta Padrao Sucupira 0,80Cm c/ Alizar	UN	103	R$:151,42
83	Dobradiça 3 ½ Galvanizada	UN	1450	R$:3,50
84	Dobradiça 3 ½ Polegadas c/Parafusos Galvanizada	UN	250	R$:3,90
91	Argamassa ACIII	SC	1250	R$:31,41
92	Rejunte Cor a Definir	SC	1300	R$:4,30
96	Adesivo de Silicone 50 GRS	PÇ	235	R$:3,66
99	Prego 17x21 c/c	KG	70	R$:13,20
100	Prego 18x30	KG	60	R$:12,60
101	Piso 30x30 Vinilico (Colocado)	M²	2400	R$:119,00
102	Cal Hidratada Saco 20Kg	UN	1400	R$:8,53
104	Rebite 310	UN	5300	R$:0,10
105	TE 25MM Soldável	UN	85	R$:0,35
106	Registro de ½ Gaveta Volante Bruto	UN	245	R$:9,25
107	Telha Amianto 2,44 x 1,10	UN	6400	R$:38,96
110	Parafuso para Telha de Amianto 5/16 e 110	UN	5000	R$:0,89
111	Curva Soldável 90º 20MM	UN	300	R$:1,00
112	Registro de Esfera PVC Soldável 32MM	UN	125	R$:7,19
113	Adaptador Soldável c/ Rosca Interna para Caixa D'água Conjunto de Vedação 25MM Frange	UN	60	R$:4,65
114	Boia de ¾ cx D'água de Metal	UN	220	R$:5,20
115	Bucha de Redução 25 P/ 20 MM Anel	UN	210	R$:0,24
116	Registro de Esfera PVC Soldável 20MM	UN	245	R$:3,89
117	Registro de Esfera PVC Soldável 25MM	UN	245	R$:4,36
126	Rufos 30CM de Largura	MT	1900	R$:21,90
127	Nível de Mão c/ Imã 12''	UN	11	R$:31,52
128	Régua Alumínio 2 MT Reforçada	UN	30	R$:27,09
129	Desempenadeira c/ Filtro PVC 18x30	UN	22	R$:11,50
130	Adaptador Soldável c/Rosca Interna para Caixa D'água Conjunto de Vedação 50MM Frange	UN	210	R$:11,72
132	Boia de ½ p/ cx D'água de Metal	UN	120	R$:5,50
133	Bucha Redução ¾ x ½	UN	210	R$:0,35
134	Adaptador Curto com Bolsa e Rosca ½	UN	110	R$:0,22
135	Bucha de Redução Longa 50x25	UN	110	R$:1,89
136	Curva Soldável 90º 50MM	UN	300	R$:6,49
137	Curva Soldável 90º 75MM	UN	750	R$:30,77
138	Anel de Vedação para Vaso Sanitário	UN	314	R$:5,37
139	Bucha de Redução Esgoto 50x40MM	UN	110	R$:0,77
140	Curva 90º Curta para Esgoto 50MM	UN	230	R$:3,42
141	Bucha de Redução Esgoto 50x75MM	UN	110	R$:2,24
142	Bucha de Redução Esgoto 100x75MM	UN	110	R$:2,75
143	Curva 90º Curta para Esgoto 100MM	UN	250	R$:8,49
144	TE de Redução 100x50 Esgoto	UN	140	R$:5,90
145	TE de Redução 100x75 Esgoto	UN	140	R$:6,01
146	Manta Asfaltica 30CM / 10MTS	RL	260	R$:132,69
147	TE 25x20 Soldável	UN	85	R$:1,30
148	TE 25MM Soldável	UN	260	R$:0,35

149	TE 50x32MM Soldável	UN	140	R$:5,19
150	Joelho de Solda e Rosca 20x ½ MM	UN	250	R$:0,59
151	Cano 150MM Esgoto NBR 5688 6 Metros	UN	520	R$:84,31
152	Cavadeira c/ Cabo de Madeira	UN	22	R$:40,45
154	Escova de Aço c/ Cabo	UN	70	R$:8,63
155	Peneira Grossa p/ Pedreiro	UN	40	R$:19,50
157	Marco Para Porta Padrão Sucupira 70 CM Com Alizar	UN	103	R$:151,36
158	Linha Pedreiro 50 MTS 100% Polietileno Trançado	UN	35	R$:5,07
159	Peneira Fina Media P/ Pedreiro	UN	40	R$:16,25
160	Joelho 25x1/2 de Solda/Rosca Redução	UN	250	R$:0,94
161	Joelho 45°. X 150 MM Esgoto	UN	150	R$:18,51
162	Joelho 45°. X 50 MM Esgoto	UN	150	R$:1,41
163	Joelho 20MM X ½ Latão	UN	570	R$:2,12
164	Joelho 25MM x ½ Latão	UN	250	R$:2,18
165	Joelho 20 MM X 90°. Soldável	UN	320	R$:0,18
166	Joelho 90°. 150 MM Esgoto	PÇ	150	R$:18,58
167	**Joelho 25 x3/4 MM Solda E Rosca**	UN	**150**	R$:1,06
168	Joelho 45°. 75 MM Esgoto	UN	150	R$:3,30
169	Joelho 60 MM	UN	150	R$:8,73
170	Joelho 45 x 100 MM Esgoto	UN	310	R$:3,42
171	Joelho 90°. ¾ Soldável	UN	150	R$:0,24
172	Joelho Esgoto 75 MM X 90°.	PÇ	150	R$:2,00
173	Joelho 20 MM Soldável	UN	420	R$:0,18
174	Joelho 40 MM Esgoto	UN	150	R$:0,47
175	Joelho 25 MM PVC Soldável	UN	440	R$:0,24
176	Joelho 90°. X 20 MM Soldável	PÇ	150	R$:0,18
177	Joelho 50 MM Esgoto	UN	120	R$:0,89
178	Joelho 50 MM Soldável	UN	150	R$:1,77
179	Joelho 60 MM Soldável	UN	150	R$:8,73
180	Torneira Bica Móvel Bancada Metal Para Lavatório	UN	135	R$:32,71
181	Joelho 50 MM 45°. Esgoto	UN	250	R$:1,41
182	Junção 40 MM Esgoto	UN	260	R$:1,30
183	Joelho 20 x 45 Soldável	UN	420	R$:0,35
184	Joelho 50 x 90 MM Esgoto	UN	150	R$:0,80
185	Junção 50 MM Esgoto	UN	260	R$:2,80
186	Junção 100 MM Esgoto	UN	210	R$:7,40
187	Luva Correr 25 MM Com Borracha Soldável	UN	240	R$:5,31
188	Luva Correr 50 MM Com Borracha Soldável	UN	240	R$:13,21
189	Luva Correr 75 MM Esgoto	UN	190	R$:3,70
190	Luva 20 MM X ½ PVC Soldável Metal	UN	250	R$:2,06
191	Luva ½ Metal	UN	250	R$:2,95
192	Luva 25 MM Soldável	UN	250	R$:0,29
193	Luva Correr 40 MM Esgoto	UN	190	R$:2,90
194	Luva Soldável Mista 50 x 1.1/2	UN	110	R$:9,55
195	Luva Soldável de 40 MM	UN	250	R$:1,41
196	Luva Correr de 60 MM	UN	190	R$:14,20
197	Luva Correr 100 MM Com Borracha	UN	240	R$:7,40
198	Luva Correr 20 MM Com Borracha Soldável	PÇ	240	R$:4,83
199	Luva PVC 50 MM Soldável	UN	150	R$:1,53
200	Luva 25 MM X ½ PVC Soldável Metal	UN	250	R$:2,24
201	Luva PVC 32 MM Soldável	UN	150	R$:0,83
202	Luva ¾ Metal	PR	240	R$:4,24
203	Luva Curta 50 MM PVC Esgoto	UN	350	R$:0,80
204	Luva 20 MM Soldável	UN	250	R$:0,24
205	Luva Curta 75 MM – Esgoto	UN	200	R$:2,24
206	TÊ Metal ½ Bronze	UN	140	R$:6,13
207	Adaptador Curto Com Bolsa e Rosca ¾	PÇ	110	R$:0,28
208	Registro de ¾ Pressão	UN	130	R$:11,50
209	Registro 1.1/2¨ Gaveta	UN	120	R$:69,80
210	Torneira de Metal P/ Pia de ½ 1159 C23	UN	233	R$:25,51
211	Torneira Bico 1130 Cromada	UN	203	R$:18,07
212	Torneira de Plástico Para Lavatório	UN	333	R$:8,68
213	Torneira de Plástico para Jardim	UN	323	R$:2,14
214	Torneira P/Tanque de Metal ½ Esfera	UN	203	R$:10,35
215	Torneira de Metal ¾ P/Pia 1159 C23	UN	233	R$:25,51
216	Torneira ½ Esfera Jardim	UN	250	R$:10,25
217	Torneira Bica Móvel Bancada Metal Para Pia	UN	135	R$:32,74
218	Torneira P/Tanque de Metal ¾ Esfera	UN	203	R$:12,49
219	Cano 75 MM Esgoto NBR 5688 6 Metros	UN	420	R$:25,94
220	TÊ 75 X 50 Soldável	UN	135	R$:30,00
221	TÊ 100 MM Esgoto	UN	210	R$:7,56
222	TÊ 60 MM Soldável	UN	135	R$:15,68
223	TÊ 50 MM X 25 MM PVC Soldável	UN	135	R$:3,54
224	TÊ 20 MM Soldável	UN	260	R$:0,47
225	TÊ 20 X ½ Latão	UN	150	R$:2,00
226	TÊ 25 MM X 3/4. Latão	UN	140	R$:3,66
227	TÊ 25 X ½. Latão	UN	260	R$:2,83
228	TÊ 50 MM PVC Esgoto	UN	85	R$:2,48
229	TÊ Soldável 50 MM	UN	140	R$:3,18
230	TÊ de 100 Esgoto	UN	140	R$:7,56
231	TÊ de 50 Com Redução ¾ Marron	UN	90	R$:7,00
232	Registro de ¾ Gaveta Volante Bruto	UN	245	R$:14,56
233	Registro de Pressão ½ C/Acabamento C50 1416	UN	125	R$:25,35
234	Boia ½ Para Bebedouro	UN	35	R$:4,78
235	Boia de ¾ PVC P/ CX D'Agua	UN	120	R$:6,13
236	Boia de ½ P/CX D¨Agua	UN	120	R$:5,10
237	Kit Completo P/Caixa Acoplada	UN	45	R$:63,11
238	Tubo Descarga Joelho Azul	UN	110	R$:4,60
239	Tubo de Ligação Vaso Flexisivel e Ajustável	UN	210	R$:7,55

240	Bujão ½¨ PVC	UN	250	R$:0,24
241	Bujão ¾ PVC	UN	150	R$:0,65
242	Curva de 45°. 100 MM Esgoto	UN	250	R$:16,86
243	Engate Curto PVC 30 CM	UN	310	R$:2,00
244	Engate Longo PVC 60 CM	UN	310	R$:2,75
245	Reparo Válvula Deca Hidra Maxs 2550	UN	130	R$:26,29
246	Reparo Válvula Oriente Atual	UN	130	R$:8,32
247	Reparo Válvula Oriente Antigo	UN	130	R$:8,32
248	Reparo Caixa Acoplada	UN	120	R$:24,17
249	Niple ½ MM Metal Bronze	UN	210	R$:3,71
250	Niple ¾ PVC	UN	210	R$:0,35
251	Cano 40 MM Esgoto NBR 5688 6 Metros	UN	420	R$:12,96
252	Cano 50 MM Para Esgoto NBR 5688 6 Metros	UN	420	R$:17,50
253	Cano 20 MM Soldável NBR 5648 6 Metros	UN	820	R$:7,50
254	Cano 100 MM Esgoto NBR 5688 6 MTS	UN	620	R$:34,99
255	Cano 25 MM Soldável NBR 5648 6 Metros	UN	820	R$:10,00
256	Cano 50 MM Soldável NBR 5648 6 Metros	UN	320	R$:29,83
257	Cano Caixa de Descarga Descida	UN	110	R$:7,55
258	TÊ ¾ Metal Bronze	UN	85	R$:8,84
259	TÊ 40 MM Soldável 85 R$3,42	UN	85	R$:3,42
260	TÊ ¾ X ½ Metal Bronze	UN	85	R$:8,25
261	Durepoxi Caixa Com 100 Gramas	UN	280	R$:8,00
262	Adesivo Plástico 175 MG C/Pincel	UN	320	R$:7,50
264	Bisnaga Silicone	UN	250	R$:3,66
265	Corda Em Poliamida Trançada 8 MM	MT	200	R$:1,18
266	Trena 20 MT Profissional	UN	5	R$:22,16
267	Alicate Amperimetro Digital Multímetro C/Estojo C/Solda	UN	1	R$:117,26
268	Alicate Bico Chato 6'' Profissional	UN	1	R$:28,00
269	Alicate Corte Diagonal 6'' 1 R$14,20	UN	1	R$:14,20
270	Alicate Crimpar Profissional RJ45 RJ11 RJ12 8P 6P Com Catraca, Corpo Anatômico e Conectorização de Alta Precisão	UN	1	R$:215,75
271	Arco de Serra 1 R$ 24,20	UN	1	R$:24,20
272	Broca Aço ¼	UN	3	R$:7,60
273	Broca Aço 3/16	UN	3	R$:3,12
274	Broca Aço 3/8	UN	2	R$:19,24
275	Broca Aço 5/16	UN	2	R$:6,12
276	Broca Aço Rápido 1/8	UN	3	R$:1,33
277	Broca Videa 06 MM	UN	10	R$:2,96
278	Broca Videa 08 MM	UN	10	R$:4,53
279	Broca Videa 10 MM	UN	10	R$:5,91
280	Broca Videa 4 MM	UN	3	R$:2,13
281	Bucha 6 MM	UN	60	R$:0,15
283	Jogo Chave de Fenda C/6 Unidades	JG	1	R$:31,28
284	Jogo Chave de Fenda Philips C/6 Unidades	JG	1	R$:31,28

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAF3617B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 177/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 01/07/2019	9902309-5	VANESSA CRISTINA RESENDE XAVIER	Agente de Administração	Procuradoria Geral - Gerência de Defesa do Consumidor - PROCON	Procuradoria Geral - Coordenadoria da Procuradoria	01/07/2019
Encaminhamento datado de 25/07/2019	9902267-7	GUSTAVO XAVIER COSTA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo - Gerência de Infraestrutura dos Centros Industriais	Gabinete do Prefeito Municipal - Assessoria Especial	25/07/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1361140A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para organizar, produzir, prestar serviços, e locar infraestruturas completas para eventos no município de Japaraíba - MG, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: NINIVALDO RIBEIRO DA SILVA 08197811695

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
021	6100 SV	Locação de cadeira (11566)	R$ 2,00	R$ 12.200,00
022	1500 SV	Locação de mesa (22567)	R$ 4,00	R$ 6.000,00
026	11 SV	Locação de som evento (21993)	R$ 1.200,00	R$ 13.200,00
023	13 SV	Locação de som de médio alcance (21440)	R$ 2.400,00	R$ 31.200,00
019	18 SV	Serviço de DJ (15511)	R$ 380,00	R$ 6.840,00
013	7 SV	Som acústico 1x1 (27061)	R$ 600,00	R$ 4.200,00
014	17 SV	Som para palestra (27062)	R$ 350,00	R$ 5.950,00
002	11 UN	Tenda 3x3 e 4x4 (7666)	R$ 350,00	R$ 3.850,00
004	12 UN	Tenda 10x10, 8x8 e 12x12mt	R$ 790,00	R$ 9.480,00
020	22 SV	Tenda 5x5 e 6x6 metros	R$ 500,00	R$ 11.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 18 de julho de 2019.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:DF65C131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-058-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 14/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	58/2019
	Processo de Licitação:	58/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	24/06/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	58/2019		
b) Licitação Nr.:	14/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	25/07/2019		
e) Data da	09/07/2019	Sequência:	0

Adjudicação:			
f) Objeto da Licitação	"CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DENTRO DA RODOVIÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LUZ LOCALIZADO A RUA CLAUDOMIRO COSTA PINTO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NO VAREJO, SENDO 01 LOJA COMERCIAL COM ÁREA CONSTRUIDA DE 47,23 M² (QUARENTA E SETE METROS E VINTE E TRES CENTÍMETROS QUADRADOS), EQUIPADA COM COZINHA INDEPENDENTE, BANCADAS COM BOJO E BALCÕES, ESPAÇO P/FOGÃO, GELADEIRA, ARMÁRIO, FREEZER, MESA E BANQUETAS".		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 009143 - GERALDO BATISTA CAMARGOS 22917233672	1	0,0000	5.760,00
	1		5.760,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (704)

Luz, 9 de Julho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:99AC8657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL 007/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições e conforme previsão do Edital 001/2019, torna pública a lista de classificação definitiva dos candidatos classificados para a avaliação psicológica, após prova de conhecimento, para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ouro Fino (MG):

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME CANDITADO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO CANDIDATO
031	Jeude Lopes	68,00	17,00	85,00	Classificado
028	Paulo César Lopes	64,00	18,00	82,00	Classificado
019	José de Jesus Alves de Carvalho	64.00	16,00	80.00	Classificado
005	Eduardo Aparecido Farias	64,00	15,00	79,00	Classificado
012	Patrícia Nunes da Costa	62,00	17,00	79,00	Classificado
011	Hellen Dayane Oliveira Correa	64.00	14,00	78,00	Classificado
015	José Luiz Rosa Lopes	62,00	15,00	77,00	Classificado
025	Lucas Rauen Espínola	60,00	15,00	75,00	Classificado
013	Juliana Aparecida Guimarães	56,00	17,00	73,00	Classificado
008	Pedro Eugênio Ribeiro	58,00	12,00	70,00	Classificado
007	Ismael Melo da Silva	54,00	14,00	68,00	Classificado
016	Beatriz Trindade Diogo	50,00	16,00	66,00	Classificado
018	Micaela Vitorino Felice	46,00	17,00	63,00	Classificado
010	Taís Monique Vilas Boas Garcia	46,00	15,00	61,00	Classificado
002	Sinomar Donizete Signorette	46,00	14,00	60,00	Classificado
004	Vânia Aparecida Vieira	50,00	07,00	57,00	Classificado
020	Solon Afonso da Silva	42,00	14,00	56,00	Classificado
030	João Carlos de Pádua	42,00	08,00	50,00	Classificado

Nos termos do item 8.3 do edital, os candidatos deverão comparecer ao local, nos dias e horários informados abaixo, a fim de serem submetidos ao exame psicotécnico com meia hora de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, de um documento original de identidade e do comprovante de inscrição.

INSCRIÇÃO	**NOME**	**DIA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
031	Jeude Lopes	16.08.2019	12h00min	SEDE DO CRAS
028	Paulo César Lopes	16.08.2019	12h30min	SEDE DO CRAS
019	José de Jesus Alves de Carvalho	16.08.2019	13h00min	SEDE DO CRAS
005	Eduardo Aparecido Farias	16.08.2019	13h30min	SEDE DO CRAS
012	Patrícia Nunes da Costa	16.08.2019	14h00min	SEDE DO CRAS
011	Hellen Dayane Oliveira Correa	16.08.2019	14h30min	SEDE DO CRAS
015	José Luiz Rosa Lopes	16.08.2019	15h00min	SEDE DO CRAS
025	Lucas Rauen Espínola	16.08.2019	15h30min	SEDE DO CRAS
013	Juliana Aparecida Guimarães	16.08.2019	16h00min	SEDE DO CRAS
008	Pedro Eugênio Ribeiro	16.08.2019	16h30min	SEDE DO CRAS
007	Ismael Melo da Silva	23.08.2019	12h00min	SEDE DO CRAS
016	Beatriz Trindade Diogo	23.08.2019	12h30min	SEDE DO CRAS
018	Micaela Vitorino Felice	23.08.2019	13h00min	SEDE DO CRAS
010	Taís Monique Vilas Boas Garcia	23.08.2019	13h30min	SEDE DO CRAS
002	Sinomar Donizete Signorette	23.08.2019	14h00min	SEDE DO CRAS
004	Vânia Aparecida Vieira	23.08.2019	14h30min	SEDE DO CRAS
020	Solon Afonso da Silva	23.08.2019	15h00min	SEDE DO CRAS
030	João Carlos de Pádua	23.08.2019	15h30min	SEDE DO CRAS

Ouro Fino, 26 de Julho de 2019.

GISLAINE BATISTA TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:467A099C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Prefeitura Municipal de Prata-MG – Processo Licitatório nº 047/2019, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** nº 006/2019, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata-MG, durante o exercício de 2019, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 05/07/2019, Ano XI / Nº 2538, página 176, Objeto: **onde se lê:**

AUTO POSTO 108 LTDA				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
06	BD	Graxa para rolamento, embalagem contendo 20 kg CA-2.	Vr	128,25
09	UN	Óleo 434 TO ISA fluido SAE 10W30 API GL-4, embalagem contendo 20 litros.	Vr	128,80
10	BD	Óleo Hidráulico 68 ISO VG, embalagem contendo 20 litros.	Vr	86,90
11	UN	Óleo Lubrificante ATF tipo A SAE 20 de base mineral para transmissões automáticas embalagem de 1 litro.	Vr	6,20
13	UN	Óleo lubrificante diferencial e cambio SAE 140 API-GL 4, embalagem contendo 20 litros.	Vr	121,60
14	UN	Óleo lubrificante Motor Diesel SAE 5W30 ACEA E4/E7 embalagem contendo 01 litro.	Lubrax	16,15
15	UN	Óleo Lubrificante Sintético SAE 5W/40, embalagem contendo 1 Litro API-SN.	Lubrax	14,25
17	BD	Óleo lubrificante Turbo 15W40, embalagem contendo 20 litros API-C I4 SAE.	Vr	104,15

Leia-se:

AUTO POSTO 108 LTDA				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
06	BD	Graxa para rolamento, embalagem contendo 20 kg CA-2.	Vr	**172,14**
09	UN	Óleo 434 TO ISA fluido SAE 10W30 API GL-4, embalagem contendo 20 litros.	Vr	**246,00**
10	BD	Óleo Hidráulico 68 ISO VG, embalagem contendo 20 litros.	Vr	**113,65**
11	UN	Óleo Lubrificante ATF tipo A SAE 20 de base mineral para transmissões automáticas embalagem de 1 litro.	Vr	**8,40**
13	UN	Óleo lubrificante diferencial e cambio SAE 140 API-GL 4, embalagem contendo 20 litros.	Vr	**161,44**
14	UN	Óleo lubrificante Motor Diesel SAE 5W30 ACEA E4/E7 embalagem contendo 01 litro.	Lubrax	**21,17**
15	UN	Óleo Lubrificante Sintético SAE 5W/40, embalagem contendo 1 Litro API-SN.	Lubrax	**18,17**
17	BD	Óleo lubrificante Turbo 15W40, embalagem contendo 20 litros API-C I4 SAE.	Vr	**143,58**

Prata-MG, em 26 de julho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:510164AA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 028/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 26/10/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, **REGO ESPORTES E CIA LTDA** e **ROSA MARIA SOUTO - ME**, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Centro de Esporte e Lazer – CEL e das Praças de Esportes do Município.**

1.2. Empresa Contratada: **MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME** vencedora para os itens nºs: 01, 04, 07, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 39, 43, 45, 51, 57, 61, 63, 65 e 67.

MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME				
Item	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**
01	UN	Apito para futebol, em material plástico com bola, sem trava em contato com a saliva ou água, som agudo, medindo aproximadamente 4,6 cm x 1,6 cm.	ZL	5,90
04	UN	Bola de vôlei confeccionada em PVC 3.500, com 18 gomos * , matrizada, com peso de 260 a 280 gr, com circunferência de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado.	TRIVELA	69,90
07	UN	Bola Oficial de futebol de campo, com 8 gomos * , em termotec, composição PVC, com peso de 410 a 450 gr, com circunferência de 67 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system e origem nacional.	PENALTY	125,00
12	UN	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11) matrizada, com 32 gomos * , confeccionada em PVC, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado e origem nacional.	TRIVELA	76,00

16	UN	Bola profissional de futsal, com 11 gomos, aprovada pela FIFA * , 0% de absorção de água, maior precisão e máxima durabilidade, confeccionada em PU, com peso de 410 a 440 gramas, circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY	255,00
17	UN	Bomba de 15 cm para encher bola, com sistema de enchimento ida e volta, tendo 01 bico de uso e mais 01 reserva, além de mangueirinha flexível para parafusar na bomba.	ZL	30,90
19	UN	Camiseta para prática de esporte, confeccionada em tecido dry fitt, com brasão do município na frente e o nome da modalidade nas costas.	BALL HOUSE	24,50
20	PR	Caneleira, confeccionada em 65% polipropileno e 35% EVA, com tira elástica com velcro, com dimensões no mínimo de 14 cm x 12 cm, pesando aproximadamente 100 gr.	BALL HOUSE	19,99
22	UN	Cone flexível para demarcação e treinamento desportivo, confeccionado em PVC; Altura: 20 cm; Cor: laranja.	ZL	6,90
23	UN	Cone flexível para demarcação e treinamento desportivo, confeccionado em PVC; Altura: 50 cm; Cor: laranja com branco.	ZL	14,50
24	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria Adulto, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	76,00
27	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria sub 13, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	77,90
29	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria sub 17, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	77,90
31	CJ	Conjunto completo de uniforme para handebol categoria sub 15, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	77,90
32	CJ	Conjunto completo de uniforme para handebol categoria sub 17, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	77,90
34	CJ	Conjunto completo de uniforme para vôlei categoria Adulto, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	77,90
35	CJ	Conjunto completo de uniforme para vôlei categoria sub 16, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	ZL	75,50
39	UN	Espaguete, tipo macarrão, para piscina, confeccionado em EVA, para natação e hidroginástica, comprimento de 1,65 metros por 6,5 cm de diâmetro.	DHCALE	7,90
43	UN	Mochila na cor azul com silk, em poliéster, detalhes nos dois bolsos, altura 42 cm/largura 30 cm/profundidade 14 cm * Selo de qualidade INMETRO, material de fabricação em poliéster 300D azul.	BALL HOUSE	38,00
45	PR	Palmar confeccionado em E.V.A., resistência aquática, flutuante, placa de 35 mm colorida, em par, com peso de 355 gr, tamanho aproximado de 0,22 x 0,3 x 0,03 m.	ZL	40,90
51	UN	Rede oficial para basquete, confeccionada em fio de seda, fio triplo, malha 7x7, 11 alças, com tratamento ultra violeta, branca, dimensões aproximadas (L x A) 7,5 x 27 cm. Fabricação nacional.	MASTER	54,30
57	UN	Taça no tamanho 50 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. * Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	CT	111,00
61	UN	Troféu com 40 cm de altura com placa arrendondada de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dourada para inserção de adesivo de 80 mm. * Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. Estatueta intercambiável. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	CT	83,90
63	UN	Troféu tamanho 124 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e coluna em metalização prata. * Base na cor preta, suporte e demais componentes em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	CT	294,50
65	UN	Troféu tamanho 180 cm, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. * Estatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	CT	425,00
67	UN	Troféu tamanho 90 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e suporte em metalização na cor dourada. * Base e coluna na cor preta, plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	CT	211,00

Empresa Contratada: **REGO ESPORTES E CIA LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 26, 28, 30, 33, 36, 37, 38, 40, 44, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 66 e 68.

REGO ESPORTES E CIA LTDA				
Item	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**
02	UN	Bermuda para pratica esportiva confeccionada em tecido dry fitt, com brasão do município e nome da modalidade.	MILLE	12,90
03	UN	Bola de basquete oficial, adulto, 1ª linha, profissional, emborrachada (nylon), miolo substituível, aprovada pela CBB e Confederada pela CPB e Federação Internacional de Basquete.	PENALTY	69,00
05	UN	Bola de vôlei Pró 7.0 5, com 16 gomos * , confeccionada em microfibra, com peso de 260 a 280 gr, com circunferência de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	PENALTY	290,00
06	UN	Bola Oficial de futebol de campo, com 8 gomos * , em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, composição PU, com peso de 420 a 445 gramas, circunferência de 68 a 70 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado e de origem nacional.	PENALTY	159,00
08	UN	Bola Oficial de futsal, com 12 gomos, * , em termotec, confeccionada em PVC, com peso de 410 a 440 gramas, circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado e origem nacional.	PENALTY	94,00
09	UN	Bola oficial de futsal, infantil, matrizada, categoria sub-13 * , com 32 gomos, confeccionada em PVC, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado e origem nacional.	PENALTY	79,00
10	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-11, com 8 gomos * , confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado e origem nacional.	PENALTY	107,00
11	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-13 * , confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado e origem nacional.	PENALTY	114,00
13	UN	Bola oficial de handball ,adulto, H1, costurada com 32 gomos * , confeccionada em PU Ultra Grip, com peso de 230 a 270 gramas, circunferência de 49 a 51 cm, câmara de butil, pressão 6 lbs, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY	195,00
14	UN	Bola oficial de handball ,adulto, H2, costurada com 32 gomos * , confeccionada em PU Ultra Grip, com peso de 325 a 400 gramas, circunferência de 54 a 56 cm, câmara de butil, pressão 6 lbs, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY	205,00
15	UN	Bola para prática de pilates, fitness e yoga, resistente, com sistema anti burts, * composição de policloreto de vinila, suportanto até 300 kg de peso estático. Dimensões aproximadas de 65 cm de diâmetro, peso liquido de aproximadamente 1.315kg. Itens incluso: uma bomba de inflar, dois pinos para ventil, um adaptador para bomba e um extrator de pino.	VOLLO	78,00
18	UN	Botijão térmico com tripé retrátil, capacidade de 12 litros, isolamento com espuma de poliuterano e dupla camada de PEAD, tamanho mínimo de 42 x 28 cm, pesando 2 kg. * Possui bocal largo, torneira de plástico com travamento para retirada de liquido.	TERMOLAT	140,00
25	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria sub 09, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,00
26	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria sub 11, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,00
28	CJ	Conjunto completo de uniforme para futsal categoria sub 15, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,00
30	CJ	Conjunto completo de uniforme para handebol categoria sub 12, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,00
33	CJ	Conjunto completo de uniforme para vôlei categoria Adulto (masculino), composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,80
36	CJ	Conjunto completo de uniforme para vôlei goria sub 14, composto de (camisa, calção e meião), em tecido dry fit, em transfer.	MILLE	76,00
37	PR	Cotoveleira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	PENTAGOL	39,00
38	UN	Cronômetro esportivo, com mostrador de hora/calendário, hora/minuto, segundos, dia da semana, mês e data, 1/100 seg, com controle de volta/divisão, com peso aproximadamente de 150g. * Dimensões minimas de: 60 x 76 x 2,3 cm, contendo ainda, som para hora, alarme diário, e fonte de alimentação CR2032 x 1.	VOLLO	59,00
40	PR	Joelheira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	PENTAGOL	59,00
44	UN	Óculos de natação, com lentes em policarbonato, na cor fumê, com tecnologia anti-fog, moldura, ventosa e narizeira em silicone, presilhas em policarbonato e tiras ajustáveis.	HAMMER	36,00
46	UN	Posicioner, confeccionado em material plástico, para treinamento e demarcação desportiva; Dimensões mínimas: altura 4,5 e diâmetro 20 cm; Cor: vermelho.	PENTAGOL	4,90
50	UN	Rede de vôlei, fio 2 mm, com 4 faixas, 100% polietileno, com tamanho aproximadamente de 9,50 m x 1,00m, reforçada. * Modelo Standard.	PLUMA	85,00
52	PR	Rede oficial para futebol de campo, 1ª linha, confeccionada em fio de nylon, 4mm, branca.	MASTER	269,00
53	PR	Rede oficial para futsal, confeccionada em fio de seda, 100% propileno, 4 mm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 x 1,00 m, branca, com durabilidade e resistência ao tempo. (par), proteção UV.	MASTER	249,00
54	UN	Rede oficial para futsal, confeccionada em malha trançada e torcida de 12 x 12 cm, 2 mm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 x 1,00 m, branca, com durabilidade e resistência ao tempo. (par), proteção UV.	MASTER	130,00
55	UN	Rede oficial para peteca, com uma faixa, confeccionada em fio de nylon virgem de 1,5mm, malha 4,5 cm, branca, tamanho de 7,60m x 0,60m.. * 1 "lona" plástica.	PLUMA	69,00
56	UN	Taça no tamanho 41 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação * Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	96,00
58	UN	Touca de natação em silicone, 100% poliamida, elasticidade, de boa qualidade.	HAMMER	12,90
59	UN	Troféu com 33 cm de altura com placa pontiaguda de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dourada para inserção de adesivo de 80 mm. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. * Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	35,00
60	UN	Troféu com 34 cm de altura, com base oval de 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Na parte superior desta base um suporte e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. * Plaqueta em latão para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourada. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	36,00
62	UN	Troféu com altura de 18 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com 7 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação. * Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	24,00
64	UN	Troféu tamanho 17 cm de altura, base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. * Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	23,00

66	UN	Troféu tamanho 36 cm de altura, com base 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor azul escuro. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura, * com uma copa interna metalizada na cor azul escuro e uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourado. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	39,00
68	UN	Troféu tamanho 95 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. * Estatueta intercambiável, plaqueta em latão para gravação. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	JEBS	205,00

Empresa Contratada: **ROSA MARIA SOUTO - ME** vencedora para os itens nºs: 21, 42 e 49.

ROSA MARIA SOUTO - ME				
Item	**Un**	**Especificação**	**Marca**	**R$/Unit.**
21	UN	Colete para futebol tecido: 100% poliéster, dupla face * laterais com elástico. Dimensões aproximadas: Tamanho P com 40cm x 54cm (Largura e Altura); Tamanho G Adulto com 44cm x 63cm (Largura x Altura). Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	RAZAO COLORIDA	19,00
42	UN	Medalha com 4 cm de diâmetro de raio em metal para especificação das modalidades, nas cores ouro, prata e bronze, gravadas conforme as necessidades. * Formato redonda fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 40 x 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata, ouro e bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Com gravação personalizada para cada evento solicitado.	VITORIA	3,49
49	MT	Rede de proteção de quadra esportiva, confeccionada em tela linha fio de nylon 100% virgem de alta densidade, na malha 3mm trançado, mix 67% polietilieno e 33% polipropileno.	SR REDES	5,50

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2018 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 - A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor de Tesouraria.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinarios
* 648 - 02.15.02.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - material de consumo
* 649 - 02.15.02.27.811.0026.2075.3.3.90.31.00 - premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 26 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresas:

MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Contratada CNPJ sob o nº 04.258.235/0001-39
(itens nºs: 01, 04, 07, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 39, 43, 45, 51, 57, 61, 63, 65 e 67)

REGO ESPORTES E CIA LTDA
Contratada CNPJ sob o nº 18.774.985/0001-78
(itens nºs: 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 26, 28, 30, 33, 36, 37, 38, 40, 44, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 66 e 68)

ROSA MARIA SOUTO - ME
Contratada CNPJ sob o nº 19.162.101/0001-97
(itens nºs: 21, 42 e 49)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:80993ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/19

Processo Licitatório n.º 137/19
Ata de Registro de Preços n.º 062/2019
Contratada: DISTRIBUIDORA PRODUTOS E EQUI. ODONT. LTDA- EPP
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de instrumento odontológico.
Prazo: 16/07/2019 a 15/07/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
008 - (014538) ABRIDOR DE BOCA	MAQUIRA	14.0000	KT	7,6500	107,10	0.13	1
017 - (025599) ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	GOLGRAN	4.0000	UN	171,0000	684,00	0.29	1
018 - (025600) ALICATE ORTODONTICO	GOLGRAN	8.0000	UN	190,0000	1.520,00	47.80	1
049 - (013855) ALVEOLOTOMO	GOLGRAN	20.0000	UN	64,6500	1.293,00	0.03	1
005 - (013818) APLICADOR P/HIDROXIDO	CASSIFLEX	40.0000	UN	5,0000	200,00	7.58	2
015 - (017204) BROCA CARBIDE FG 1557 AR	KAVO	50.0000	UN	4,3900	219,50	0.23	2
019 - (025602) BROCA CARBIDE FG 1558 AR	ANGELUS	50.0000	UN	4,3900	219,50	0.23	1
022 - (025605) BROCA DIAMANTADA AR 1011	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
023 - (025606) BROCA DIAMANTADA AR 1012	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
024 - (025607) BROCA DIAMANTADA AR 1014	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
025 - (025608) BROCA DIAMANTADA AR 1015	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
026 - (025609) BROCA DIAMANTADA AR 1016	FAVA	200.0000	UN	1,4800	296,00	0.67	1
027 - (025610) BROCA DIAMANTADA AR 1034	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
028 - (025611) BROCA DIAMANTADA AR 1035	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
029 - (025612) BROCA DIAMANTADA AR 2135 FF	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
031 - (025614) BROCA DIAMANTADA AR 3017	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
030 - (025613) BROCA DIAMANTADA AR 3018	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
032 - (025615) BROCA DIAMANTADA AR 3072	AVA	108.0000	UN	1,4800	159,84	18.68	1
033 - (025616) BROCA DIAMANTADA AR 3168	FAVA	50.0000	UN	1,4800	74,00	0.67	1
035 - (025618) BROCA DIAMANTADA AR 3168 FF	FAVA	100.0000	UN	1,4800	148,00	0.67	1
034 - (025617) BROCA DIAMANTADA AR 3169	FAVA	50.0000	UN	1,4800	74,00	18.68	1
036 - (025619) BROCA DIAMANTADA AR 3195	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
037 - (025620) BROCA DIAMANTADA LONGA N 1014	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
038 - (025621) BROCA DIAMANTADA LONGA N 1015	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	18.68	1
039 - (025622) BROCA DIAMANTADA LONGA N 1016	FAVA	110.0000	UN	1,4800	162,80	0.67	1
020 - (025603) BROCA GATES NO 02 28 MM	ANGELUS	10.0000	UN	7,3500	73,50	0.27	2
021 - (025604) BROCA GATES NO 03 28 MM	ANGELUS	10.0000	UN	7,3500	73,50	0.27	2
040 - (025623) COMPASSO DE WILLIS	JON	6.0000	UN	26,2500	157,50	10.71	1
043 - (025629) CONJUNTO DE ASPIRACAO ENDODONT	CASSIFLEX	20.0000	KT	29,0000	580,00	1.36	3
050 - (020322) CUBA ASSEPSIA 8X4CM	GOLGRAN	22.0000	UN	7,8400	172,48	0.13	1
006 - (013821) CURETA	CASSIFLEX	20.0000	UN	8,5000	170,00	8.50	2
007 - (013828) ESCAVADOR DE DENTINA	CASSIFLEX	20.0000	UN	5,3000	106,00	2.03	3
055 - (023083) ESPACADORES DIGITAIS	MEDIM	5.0000	EB	27,0000	135,00	1.60	1
001 - (018756) ESPATULA ACO INOX	GOLGRAN	15.0000	UN	6,7000	100,50	0.74	2
051 - (020333) ESPATULA P/ RESINA DE TITANIO	CASSIFLEX	15.0000	UN	44,5000	667,50	1.90	3
056 - (023084) ESPATULO ODONTOLOGICA	CASSIFLEX	20.0000	UN	6,7400	134,80	0.15	1
047 - (009813) ESPELHO 5 BUCAL PLANO	GOLGRAN	100.0000	UN	2,5500	255,00	0.39	1
041 - (025624) FIO DE ACO CRNI DURO ELAST 50G	MORELLI	8.0000	UN	7,5000	60,00	2.60	3
045 - (009789) FORCEPS 1	GOLGRAN	10.0000	UN	57,2500	572,50	0.02	1
046 - (009790) FORCEPS 16	GONGRAN	10.0000	UN	57,2500	572,50	0.02	1
003 - (010628) FORCEPS 17	GOLGRAN	10.0000	UN	57,2000	572,00	0.10	1
004 - (010721) LIMA K 1a SERIE - 25MM	KENDO	30.0000	JG	13,6800	410,40	0.07	1
013 - (016649) LIMA K 1a SERIE (31MM)	KENDO	20.0000	CX	13,6800	273,60	0.07	1
009 - (016642) LIMA K (25MM) No 08	KENDO	30.0000	CX	13,6800	410,40	0.07	1
010 - (016643) LIMA K (25MM) No 10	KENDO	50.0000	CX	13,6800	684,00	0.07	1
011 - (016644) LIMA K (25MM) No 15	KENDO	30.0000	CX	13,6800	410,40	0.07	1
014 - (016650) LIMA K 2a SERIE (21MM)	KENDO	5.0000	CX	13,6800	68,40	0.07	1
012 - (016647) LIMA K (31MM) No 10	KENDO	30.0000	CX	13,6800	410,40	0.07	1
002 - (006295) PINCA PORTA GRAMPO	GOLGRAN	3.0000	UN	57,5000	172,50	0.81	1
016 - (018943) PONTA DE ULTRASSOM	PROF	40.0000	UN	80,0000	3.200,00	4.76	1
052 - (020343) POTE DAPPEN	PREVEN	30.0000	UN	2,2800	68,40	0.44	1

Valor total estimado: R$ 17.844,82
Data de assinatura: 16/07/2019

Santa Bárbara, 26/07/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:106E9D71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/19

Processo Licitatório n.º 137/19
Ata de Registro de Preços n.º 063/2019
Contratada: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de instrumento odontológico.
Prazo: 16/07/2019 a 15/07/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
042 - (025625) KIT ACADEMICO 2NS	KAVO	3.0000	KT	1.047,60	3.142,80	0.00	0

Valor total estimado: R$ 3.142,80
Data de assinatura: 16/07/2019

Santa Bárbara, 26/07/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:860C1212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 153, DE 26 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração das tarifas de serviços disponibilizados pelo DAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Ofício encaminhado pelo Departamento de Água e Esgoto; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção operacional e de garantir a aplicação de novos investimentos em obras de ampliação do Departamento de Água e Esgoto do Município de Tupaciguara;

CONSIDERANDO que os preços tarifários vigentes denunciam novamente um *déficit* preocupante, que inviabiliza qualquer planejamento financeiro da Autarquia;

CONSIDERANDO o aumento inflacionário trazido nos insumos, tais como: material de consumo, serviços de terceiros, energia elétrica, pessoal e outras despesas correntes do Departamento Municipal de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO a notória escassez de água e a consequente preocupação do Departamento Municipal de Água e Esgoto em investir nos pontos de captação de água;

CONSIDERANDO que o DAE foi instado a realizar diversas adequações solicitadas pelo Ministério Público Estadual no ano de 2018, as quais ainda estão andamento, bem como tem a obrigação legal de cumprir todas as exigências do Ministério da Saúde, realização de melhorias de infraestruturas, as quais demandam investimentos vultosos;

CONSIDERANDO os estudos realizados pelo DAE, nos quais está justificada a necessidade da majoração das tarifas dos serviços de água e de esgoto; e

CONSIDERANDO o aumento na substituição dos hidrômetros danificados e que novas substituições serão também realizadas.
DECRETA:

Art. 1º O Departamento de Água e Esgoto do Município de Tupaciguara (DAE) fica autorizado a reajustar, no percentual de 10,0% (dez por cento) as tarifas de água e esgoto, bem como os custos da execução de serviços e multas por infrações diversas.
Art. 2º Em virtude dos reajustes autorizados no artigo anterior, as tabelas passam a vigorar conforme estabelecido no ANEXO deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sendo que as novas tarifas, custos e multas referentes aos serviços de água e de esgoto aqui tratadas, vigorarão a partir de 01/08/2019.

Tupaciguara/MG, 26 de Julho de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
Diretor do DAE

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ÁGUA
1.0	**ÁREA CONSTRUÍDA**	**R$**
1.1	Até 30m²	**35,98**
1.2	De 31m² a 70m²	**49,99**
1.3	De 71m² a 100m²	**78,87**
1.4	De 101m² a 200m²	**166,77**
1.5	A partir de 200m²	**186,98**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
2.0	**COM HIDRÔMETRO RESIDENCIAL**	**R$**
2.1	De 0 a 15m³ Preço mínimo	**25,05**
2.2	De 16 a 20m³ Preço por m³	**1,76**
2.3	De 21 a 30m³ Preço por m³ excedente	**2,13**
2.4	De 31 a 40m³ Preço por m³ excedente	**3,11**
2.5	De 41 a 50m³ Preço por m³ excedente	**5,26**
2.6	A partir de 51m³ Preço por m³ excedente	**6.76**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
3.0	**COM HIDRÔMETRO COMERCIAL**	**R$**
3.1	De 0 a 10m³ Preço mínimo	**18,64**
3.2	De 11 a 20m³ Preço por m³	**2,58**
3.3	De 21 a 30m³ Preço por m³ excedente	**3,22**
3.4	De 31 a 40m³ Preço por m³ excedente	**4,13**
3.5	A partir de 41m³ Preço por m³ excedente	**5,97**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
4.0	**COM HIDRÔMETRO INDUSTRIAL**	**R$**
4.1	De 0 a 40m³ Preço mínimo	**86,24**
4.2	De 41 a 70m³ Preço por m³ excedente	**3,22**
4.3	De 71 a 100m³ Preço por m³ excedente	**4,82**
4.4	A partir de 101m³ Preço por m³ excedente	**7,52**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
5.0	**COM HIDRÔMETRO PÚBLICO**	**R$**
5.1	De 0 a 40m³ Preço mínimo	**73,93**
5.2	De 41 a 70m³ Preço por m³ excedente	**1,84**
5.3	De 71 a 100m³ Preço por m³ excedente	**4,07**
5.4	A partir de 101m³ Preço por m³ excedente	**74,65**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
6.0	**COM HIDRÔEMTRO PÚBLICO HORTIFRUTIGRANJEIRO**	**R$**
6.1	De 0 a 40m³ Preço mínimo	**95,19**
6.2	De 41 a 70m³ Preço por m³ excedente	**5,65**
6.3	De 71 a 100m³ Preço por m³ excedente	**7,02**
6.4	A partir de 101m³ Preço por m³ excedente	**9,28**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
6.5	**HORTIFRUTIGRANJEIRO**	**R$**
6.5.1	SEM HIDRÔMETRO	**353,32**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
7.0	**DERIVAÇÕES**	**R$**
7.1	Ruas e avenidas asfaltadas	**634,45**
7.2	Ruas e avenidas com calçamentos	**348,23**
7.3	Ruas e avenidas de Terra	**188,17**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
8.0	**RELIGAÇÕES DE ÁGUAS CORTADAS**	**R$**
8.1	Tarifas de religação de água	**36,97**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
9.0	**REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO**	**R$**
9.1	Serviço de reposição de hidrômetro, solicitado pelo proprietário	**55,44**
9.2	Serviço de reposição de hidrômetro com avarias causadas pelos proprietários	**55,44**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
10	**SEGUNDA VIA**	**R$**
10.1	Emissão de segunda via de talões	**5,51**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
11.0	**TARIFA DE MANUTENÇÃO**	**R$**
11.1	Tarifa de manutenção de hidrômetro	**5,51**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
12.0	**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**	**DIAS/HORAS**
12.1	Para derivações de água e esgoto	**30 dias**
12.2	Para religação de águas desligadas	**Até 24 horas após pagamento de taxa de religação**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
13.0	**MULTAS DE INFRAÇÕES**	**R$**
13.1	Por ligações clandestinas	**110,92**
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALORES ÁGUA**
14.0	**VALOR DO ESGOTO**	**R$**
14.1	Tarifa de esgoto	**Corresponde a 50% do valor da água**

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:CCD73D2B